SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 12 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2077

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: ***CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI***
CONTRATADO: RADIOJORNAL DE AMAMBAI LTDA ME CNPJ nº 03.890.969/0001-73.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO RADIOFÔNICA COM ALCANCE EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI, PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA E MATÉRIAS DE VEREADORES, BEM COMO, DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A SEREM REALIZADOS DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 12H00MIN ÀS 12H12MIN, PARA OS MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO COM DATA LIMITE NO DIA 15 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018.** Em conformidade com o disposto DO ANEXO I no DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2018.
VALOR: *R$ 8.000,00(OITO MIL REAIS) MENSAIS.*
PRAZO: 08 MESES
PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).
FORO: *Comarca da cidade de Amambai/MS*
ASSINAM:
Pela Contratante: DILMAR DALVANE BERVIAN
Pela Contratada: GILBERTO PEREIRA GUEDES
LOCAL E DATA: *Amambai/MS 11 DE ABRIL DE 2018*

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:77F3CFE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1017/2016

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FALCON SEGURANÇA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 09.534.869/0001-90
OBJETO: "Contratação de serviços de monitoramento de alarme eletrônico com no mínimo 01 (uma) base operacional no Município de Amambai/MS, serviço de instalação de equipamentos de alarme eletrônico; bem como aquisição de KIT ALARME ELETRÔNICO"de alarme eletrônico com no mínimo 01 (uma) base operacional no Município de Amambai/MS, serviço de instalação de equipamentos de alarme eletrônico; bem como aquisição de KIT ALARME ELETRÔNICO".
Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos Reais),** referente ao Monitoramento de Alarme Eletrônico de 09 (nove) meses para o Prédio da Cozinha Central sendo o valor mensal de **R$ 200,00 (duzentos Reais)** totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	Prazo	VLR UNIT	VALOR TOTAL
Monitoramento de Alarme Eletrônico	17	01	09 meses	R$ 200,00	R$ 1.800,00

Dotação Orçamentaria.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Abril de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Anderson da Luz Moraes – Sócio - Proprietário
CPF: 782.912.831-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4517AF7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1050/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – Contratada.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviços de Seguros de Veículos da frota da Prefeitura de Amambai - MS.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar do dia 12/04/2018, com vencimento para o dia 11/04/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os mesmo valores do contrato original, conforme planilha abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. DO PRÊMIO	VALOR TOTAL SEGURO
10	01	01	SEGURO (VEÍCULO TIPO DOBLO/FIORINO/CARGO, 1.4, AMBULÂNCIA, FLEX) SAÚDE.	2.465,05	2.465,05
			VALOR TOTAL R$		2.465,05

DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.3.90.39.69 – Seguros em Geral
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Abril de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Marta Wouters Montoya – Sócia Proprietária
CPF: 603.184.650-00
Ângelo Augusto de Almeida – Sócio Proprietário
CPF: 108.762.208-55

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:637A6F08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1597/2018.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI
CNPJ: 04.297.150/0001-60
OBJETO: Aquisição De Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel E Óleo Diesel S10), Destinados Ao Abastecimento, Dos Veículos E Máquinas Da Frota Da Prefeitura Municipal De Amambai - MS, Com Entrega Parcelada, Pelo Período Estimado De 12 Meses.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:
Em razão do aumento do preço do combustível GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma:
GASOLINA COMUM aplicado o índice de realinhamento de 2,89% (dois vírgula oitenta e nove por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 4,27 (quatro Reais e vinte e sete Centavos) por litro de gasolina comum:
DIESEL COMUM aplicado o índice de realinhamento de 3,28% (três vírgula vinte e oito por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,71 (três Reais e setenta e um Centavos) por litro de diesel comum:
DIESEL S10 aplicado o índice de realinhamento de 3,28% (três vírgula vinte e oito por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,77 (três Reais e setenta e sete Centavos) por litro de diesel S10:
Perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 92.804,30 (noventa e dois mil oitocentos e quatro Reais e trinta Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 09/04/2018, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão
3.3.90.30.01 – Combustíveis E Lubrificantes Automotivos
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção Do Depto De Material E Patrimônio.
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura
26.782.0002.2139.0000 - Manutenção Dos Serviços E Ações C/ Fundersul Linear.
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção Da Secretaria De Infraestrutura.
02.05.00 – Secretaria Municipal De Fazenda
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção Da Secretaria De Fazenda
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico
11.334.0002.2100.0000 - Manut. Das Atividades Do Gabinete Do Secretario
02.01.00 – Gabinete Do Prefeito
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito.
02.13.00 – Secretaria Municpal Da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção Do Gabinete Do Secretario
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuaria
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção Da Gerência De Agropecuária
02.03.00 – Secretaria Municipal De Assistência Social
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança E Adolescente.
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção Do Depto. De Limpeza Publica
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção Do Depto. De Praças E Jardins.
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto E Cultura
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento De Cultura
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção Da Coordenação De Ensino Fundamental.
12.361.0006.2025.0000 - Coordenação De Apoio Administrativo E Financeiro
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação De Educação Infantil
02.07.01 – Fundo De Manut. Desenv. Da Educ. Básica - Fundeb.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção Do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
10.301.0008.2115.0000 – Pab Fixo – Piso Da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Abril de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 924.598.111-87
Emerson Fernandes – Procurador
CPF: 138.247.198-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C7912976

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070174/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 025/2017, de 03 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “Menor Preço por Item”, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para **Prestação de Serviços de Confecção de Bandeiras Bordadas, para uso em eventos Oficiais, cívicos e culturais, sendo 20 (vinte) Bandeiras do Município, 20 (vinte) Bandeiras do Estado do Mato Grosso do Sul e 20 (vinte) Bandeiras do Brasil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação,** conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24/04/2018, às 08:00 (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 11 de Abril de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E0035798

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1267/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061816/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: LOJA STAR PLUS LTDA ME
CNPJ: 09.594.810/0001-98
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1267/2017 rescindir o Contrato de aquisição de materiais de expediente, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1267/2017, no valor de R$ 10.189,87 (dez mil cento e oitenta e nove Reais e oitenta e sete Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 007/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de transito – DETRAT.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – See. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 15 de Fevereiro de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Amilton Castro Souza – Sócio Proprietário
CPF: 005.918.031-51

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0C789B67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2406

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068839/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA ME– Contratada.
CNPJ: 07.248.485/0001-86.
Objeto: "Registro de preços, e eventual Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro Reais)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:433DA715

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL N° 004/2018 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (ERRATA)

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Edital n° 003/2018, publicado na data de 06/04/2018 (Diário Assomasul n° 2073), destinado a tornar público o Processo Seletivo para Contratação Temporária de profissionais da área da saúde.
CONSIDERANDO que no referido edital constou, em seu item VI, subitem 10, como requisito de escolaridade para o cargo de Agente Comunitário de Saúde a conclusão do ensino médio e, em seu anexo II, a conclusão do ensino fundamental;
CONSIDERANDO a necessidade de definir o requisito de escolaridade afeto ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;

TORNA PÚBLICA a presente errata para sanar a duplicidade de informações e esclarecer que o requisito de escolaridade necessário para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde **é o ensino médio completo**.

Amambai/MS, 11 de Abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:2EDADD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 076/18 DE 28 DE MARÇO DE 2018.
CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/18 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,
RESOLVE:
Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
318-2	VANDERLEI CARLOS DERLAN FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	01/01/2016-31/12/2017	SEFAZ

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:5D430FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 083/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede férias a servidora que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo designada, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2018 a 15 de Março de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
863-1	OLGA BITENCURT LESCANO AGENTE ADMINISTRATIVO	05/11/2016 - 04/11/2017	CGM

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:333AD9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 084/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2018 a 15 de Março de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
2734-2	MAIKON DOS SANTOS ASSESSOR DE GABINETE (DAI 1)	01/08/2016 - 31/07/2017	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:C96A6CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 085/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede férias a servidora que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo designada, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2018 a 15 de Março de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1655-3	LIDJANE MARGO STEIN COORDENADOR MUNICIPAL (DAI 4)	16/11/2016 - 15/11/2017	SMG

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:10B0EC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 086/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2018 a 15 de Março de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
7996-6	JOEL LIPE ANTUNES PENAJO CONSELHEIRO TUTELAR	03/02/2017 - 02/02/2018	CONSELHO TUTELAR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:16CA443E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 087/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2018 a 15 de Março de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
43-1	ARISTIDES DE COADRA VIGIA	03/02/2017 - 02/02/2018	SEMED

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:6D03D472

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 088/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018. CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Converte férias a servidora que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora abaixo designada.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
823-5	ROSA LINDA RODRIGUES	11/01/2017-10/01/2018	SMS

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito,10 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:7D8BFAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 089/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018. CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
16748-1	PAULO ROGERIO FERNANDES DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/01/2017-01/01/2018	SEDES

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:FBD4B1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 090/18 DE 11 DE ABRIL DE 2018. CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/18 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:
Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
241-2	MAURICIO SARTORETTO MARTINEZ ENGENHEIRO CIVIL	01/01/2016-31/12/2017	SEINFRA

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ___
FLS.___
Em. ____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:963769A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 091/18 DE 11 DE ABRIL DE 2018. CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/18 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
2621-3	LEONILDO ACOSTA MARTINS SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	01/09/2016-31/08/2017	SMS

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:10625CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 092/18 DE 11 DE ABRIL DE 2018. CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/18 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Converte férias a servidora que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora abaixo designada.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1388-2	JUÇARA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA PROFESSOR I MAG1	10/07/2015-09/07/2016	SEMED

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:7B5C0BE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11 DE ABRIL DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11 de Abril de 2018

Marco Antônio de Freitas Pires, Diretor Geral daFundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público 001/2017, realizado de acordo com o Edital 04/2017, homologado pela Portaria 05/2017 de 24 de Outubro de 2017, relacionados no **Anexo I**, e notifica os mesmos para entrega da **DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL**.

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos no edital 01/2017, especificados no item 3.1 da letra "a" até a letra "o", constantes no **Anexo II**.

1.2 Os documentos deverão ser entregues Setor de Recursos Humanos da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, sito à Rua Duque de Caxias, 3460, Centro, Aparecida do Taboado, no horário entre 08h00 às 11h00 (horário oficial de Brasília), no prazo máximo de 15 dias a partir da data desta publicação, munido das fotocópias dos documentos constantes nos **Anexo II**.

1.3 Os documentos relacionados no **Anexo II** serão autenticados, mediante apresentação das cópias e originais.

1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no **Anexo III.**

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato que:

a) não se apresentar para entrega da documentação no prazo fixado no item 1.2

b) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do emprego, no prazo estipulado na convocação, item 3.2 do Edital 04/2017.

c) não for aprovado no exame médico.

d) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 11.6 do Edital 04/2017;

e) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do emprego exigidos no item 3.1, da
letra *"a"* até a letra *"o"* do Edital 04/2017 ;

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Insc.	Nome do Candidato	Média Final	Classificação
101 ENFERMEIRO OBSTETRA			
19198	ARIELE SINDO DA SILVA	50,00	2
203 TELEFONISTA			
19759	GUILHERME DE SOUZA VIEIRA	60,00	1
301 AUZILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
19916	JORGE LUIZ GOMES YURA	80,00	3

Aparecida do Taboado-MS, 11 de Abril de 2018

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral
FESAT

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)

d) Título de eleitor e do comprovante que votou nas ultimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias) *
g) Carteira de Registro no órgão de classe competente (02 cópias)
h) Declaração de bens
i) Declaração de não acúmulo de cargos
j) 01 foto ¾
k) Registro do PIS/PASEP (02 cópias)
l) Registro Civil de Nascimento ou casamento (02 cópias)
m) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
n) Certidão Negativa de ações civis e criminais (últimos 05 anos)
o) Comprovante de residência (02 cópias)
p) Carteira de Trabalho e Previdência Social
q) Conta Bancária Caixa Econômica Federal (se tiver) (02 cópias)
r) Para os candidatos aprovados para o cargo de Médico Plantonista apresentar cópia do CRM e cópia do Diploma de conclusão de curso de Medicina (02 cópias)

ANEXO III
DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL
1.IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome completo _____ Cadastro nº _____
Cargo ocupado _____ Desde __/___/___
Órgão de Lotação _____
Unidade onde exerce o cargo _____
Horário de Trabalho: _____
Quadro _____
2. DECLARAÇÃO
Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:
_____ Não exerço outro cargo/função na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
_____ Exerço , em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ matrícula /cadastro _____ no órgão/entidade _____ carga/ horária _____ , desde __/__/___, no horário de _____ às _____.
_____ Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____carga horária _____.
(Município, Estado, União, entidade Privada)
E por ser verdade, assino a presente declaração.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____de 2018.
_____
Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE BENS
Nome:_____Endereço:_____nº___
Bairro:_____
RG nº _____SSP/_____CPF nº _____
Declaro, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:
1._____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____ de 2018.
_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:927AD9F0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 94/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONFECÇÃO DE PLACAS REFLETIVAS, ADESIVAGEM EM VEÍCULO DA DEMUTRAM E SERVIÇO DE REPARO NO SEMÁFORO.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a Firma Individual **REINALDO ALVES PEREIRA - MEI**, neste ato sendo representada pelo senhor **REINALDO ALVES PEREIRA**, resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 094/2017, para prestação de serviços de reforma e confecção de placas refletivas, adesivagem em veículo do DEMUTRAN e serviço de reparo no semáforo, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 28 de fevereiro de 2018.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 094/2017, até o dia 20 de março de 2018.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 094/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

REINALDO ALVES PEREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:48C8CADB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
AVISO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2018
PROCESSO N. 009/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** para compra de 01 Placa Mãe, 01 memória ddr3 4gb, 01 processador Intel Celeron e 01 Fonte Atx, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Batayporã – MS.

Batayporã/MS, 11 de Abril de 2018.

BRUNO CÉSAR BARROS GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:8CD6056C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMIS - JANEIRO 2018

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	11.972,54		
RECEITA PATRIMONIAL	147,54		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.825,00		
SALDOS ANTERIORES	55.583,98	SALDOS ATUAIS	67.556,52
BANCO C/ MOVIMENTO	55.583,98	BANCO C/ MOVIMENTO	67.556,52
TOTAL	67.556,52	TOTAL	67.556,52

Batayporã, 31/01/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e
Ordenadora
Dec. nº 035/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:11703436

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FUNDEB - JANEIRO 2018

FUNDEB BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**439.888,24**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**303.186,88**
RECEITA PATRIMONIAL	181,83	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**303.186,88**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	439.706,41	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	303.186,88
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**12.500,00**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	12.500,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**370.996,99**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**445.437,98**
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	7.847,92	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	7.847,92
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	5.267,91	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	5.267,91
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	303.186,88	ICATU SEGURO	490,36
ICATU SEGURO	490,36	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -	33.506,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -	19.522,35	INSS	58.297,31
INSS	30.848,53	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	41,09
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	41,09	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	336.195,20
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.684,83	SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.684,83
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	107,12	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	107,12
SALDOS ANTERIORES	**24.435,60**	**SALDOS ATUAIS**	**99.195,97**
BANCO C/ MOVIMENTO	24.435,60	BANCO C/ MOVIMENTO	99.195,97
TOTAL	**847.820,83**	**TOTAL**	**847.820,83**

Batayporã, 31/01/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM
Gestora e
Ordenadora
Dec. nº 004/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:CD368AFC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMAS - JANEIRO 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	943,31	ORÇAMENTÁRIAS	141.141,17
RECEITA PATRIMONIAL	583,31	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	141.141,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.975,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	20.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.166,17
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	20.500,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	144.528,79	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.598,62
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	1.248,48	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	1.248,48
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	141.141,17	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9,40
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9,40	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	9,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	265,72	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 531,44	
INSS	1.864,02	INSS	3.464,53
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	16.946,17
		RP PROCESSADOS PAGOS	389,20
SALDOS ANTERIORES	252.464,63	SALDOS ATUAIS	254.696,94
BANCO C/ MOVIMENTO	252.464,63	BANCO C/ MOVIMENTO	254.696,94
TOTAL	418.436,73	TOTAL	418.436,73

Batayporã, 31/01/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e
Ordenadora
Dec nº034/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:C8C34AAB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDCA - JANEIRO 2018

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**16,41**		
Receita Patrimonial	16,41		
		EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**23.968,00**
		RP PROCESSADOS PAGOS	23.968,00
SALDOS ANTERIORES	**27.350,64**	**SALDOS ATUAIS**	**3.399,05**
BANCO C/ MOVIMENTO	27.350,64	BANCO C/ MOVIMENTO	3.399,05
TOTAL	**27.367,05**	**TOTAL**	**27.367,05**

Batayporã, 31/01/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e
Ordenadora
Dec. nº 036/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:3C519E44

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMHIS - JANEIRO 2018

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Batayporã, 31/01/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LUIZ FERNANDO LOPES BONFIM
Ordenador
Dec. nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:1ED7E73D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDC - JANEIRO 2018

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Batayporã, 31/01/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SIDNEI OLEGARIO MARQUES
Ordenador
Dec. nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:A080829D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMC - JANEIRO 2018

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Batayporã, 31/01/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM
Ordenadora
Dec. nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:BF0DF8BC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMMA - JANEIRO 2018

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 31/01/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MARCOS BARBOSA PEREIRA
Ordenador
Dec.nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:3E87265B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PREFEITURA - JANEIRO 2018

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada Atual			Exercício de 2018 Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**1.990.780,45**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**3.438.874,02**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	294.126,72	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**3.438.874,02**
Contribuições	57.193,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	748.655,25
Receita Patrimonial	2.921,21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.530.017,50
Receita de Serviços	2.720,74	INVESTIMENTOS	2.500,00
Transferências Correntes	2.001.733,28	AMORTIZACAO DA DIVIDA	157.701,27
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA COR	-367.914,61		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**10.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**555.534,63**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	555.534,63
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.024.279,48**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.908.172,78**
CONSIGNAÇÕES C.E.F	69.226,88	CONSIGNAÇÕES C.E.F	70.986,00
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.438.874,02	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	217.188,07
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	157.701,27	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	71.935,69
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	131.422,49	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	131.422,49
ICATU SEGURO	658,24	ICATU SEGURO	740,02
INSS	194.636,68	INSS	261.612,34
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	4.933,46	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	5.188,50
PENSÃO ALIMENTICIA	3.010,04	PENSÃO ALIMENTICIA	562,20
SALÁRIO FAMÍLIA	291,60	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	876.531,04
SALÁRIO MATERNIDADE	2.016,33	RP PROCESSADOS PAGOS	242.841,96
SINCARD CARTAO	21.295,17	SALÁRIO FAMÍLIA	291,60
SINDICATO SIMTED/FETEMS	186,50	SALÁRIO MATERNIDADE	5.488,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	26,80	SINCARD CARTAO	23.025,15
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	335,70
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	24,02
SALDOS ANTERIORES	**1.107.307,96**	**SALDOS ATUAIS**	**1.229.786,46**
BANCO C/ MOVIMENTO	1.107.307,96	BANCO C/ MOVIMENTO	1.229.786,46
TOTAL	**7.132.367,89**	**TOTAL**	**7.132.367,89**

Batayporã, 31/01/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZA A. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas
Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:5E0B5276

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMT - JANEIRO 2018

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Batayporã, 31/01/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MARCOS BARBOSA PEREIRA
Ordenador
Dec. nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:C43A5E23

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDM - JANEIRO 2018

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 31/01/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora
Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:6F6F8B51

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 074/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no § 1º do Artigo nº 77, da Lei Complementar nº 020/2012 de 04/04/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração;
RESOLVE:
Art. 1º Cancelar o afastamento da Servidora **ROBERTA MARTINS DA SILVA CAIRES** matricula nº 018/2011, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Monitora de Programas Sociais, atendendo o requerimento da interessada, protocolado sob nº 9491/2018, de 02/03/2018, com retorno as suas atividades funcionais a partir do dia 05/03/2018.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recurso Humanos procederá as anotações devidas, obedecendo as normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:83C5BB20

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 075/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **LUIZ APARECIDO DA SILVA CURY,** matricula nº 036/2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no cargo de Motorista Classe C, atendendo o requerimento do interessado, por 03 (três) anos a partir do dia 15/04/2018 a 14/04/2021, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 9590/2018, de 09/03/2018.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos nove dias do mês de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:F660E7ED

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 076/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento do servidor **JOSÉ APARECIDO DOS REIS,** matricula nº 049/2007, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no cargo de Vigia, atendendo o requerimento do interessado sob o protocolo nº 9682, de 19/03/2018, pelo período de 07/04/2018 a 06/04/2019, sem ônus para o Município.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 07 de abril de 2018, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:6BA92D31

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 077/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação aos Servidores constante do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012, a partir de 01/03/2018.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo efeito a partir de 01/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos 21 dias do mês de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº- 077/2018

Nº de ordem	NOME	CARGO	DOC. CAPACITAÇÃO	ACRÉSCIMO EM %
01	Carlos Eduardo Azevedo Rodrigues	Vigia	Conclusão do Curso Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	5%
02	Roberta Martins da Silva Caires	Monitor de Programas Sociais	Conclusão de Pós – Graduação em Psicopedagogia Clinica e Institucional	5%

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:DC7BF442

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 078/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2012 a 04 de abril de 2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art.3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e dois dias do mês de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 078/2018

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período da licença
01	Kátia Pimentel Vieira de Oliveira	Assistente de Administração II	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	02/04/2018 a 31/05/2018
02	Larissa Rodrigues Sanches	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	02/05/2018 a 30/06/2018
03	João Antônio de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	01/03/2018 a 29/04/2018
04	Samuel da Silva Macedo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	02/03/2018 a 30/04/2018
05	Aparecida Anacleto Bueno da Silva	Trabalhador Braçal	Secretaria Municipal de Assistência Social	12/03/2018 a 10/05/2018
06	Jessica de Figueiredo Santos	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	02/04/2018 a 31/05/2018
07	Alexandre Dias Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	02/04/2018 a 31/05/2018
08	Matilde Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	02/04/2018 a 31/05/2018
09	Wagner Monteiro de Souza	Motorista	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	19/03/2018 a 17/05/2018
10	Juliane Santana da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	02/04/2018 a 31/05/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:9D34FD83

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 079/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
WILSON FERNANDES SENA JUNIOR, ocupando o cargo de Assessor de Gestão Publica, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018, **a partir de 19/02/2018 a 23/02/2018;**
SHIRLEY PINHEIRO DAS NEVES, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 042/2008 relativo ao período aquisitivo de 04/07/2015 a 03/07/2016, **a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018;**
VANESSA LEITE PEREIRA, ocupando o cargo de Psicóloga, matricula nº 006/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, **a partir de 02/03/2018 a 16/03/2018;**
GUTEMBERG SANCHES NOGUEIRA, ocupando o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, matricula nº 002/2015, relativo ao período aquisitivo de 25/03/2016 a 24/03/2017, **a partir de 05/03/2018 a 19/03/2018;**
DOUGLAS LEITE PEREIRA, ocupando o cargo de Monitor de Programas Sociais, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2016 a 15/10/2017, **a partir de 05/03/2018 a 03/04/2018;**
REINALVA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS KRUNGEL, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 039/2008 relativo ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, **a partir de 05/03/2018 a 03/04/2018;**

ADÃO QUIRINO DE SOUZA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula nº 142/2007 relativo ao período aquisitivo de 22/01/2014 a 21/01/2015, **a partir de 07/03/2018 a 05/04/2018;**
MARIA ANTONIA ALVES PORTELA SOUZA, ocupando o cargo de Pedagoga, matricula nº 003/2016 relativo ao período aquisitivo de 15/03/2016 a 14/03/2017, **a partir de 08/03/2018 a 06/04/2018;**
MARCELA LEITE MACEDO, ocupando o cargo de Secretária relativo ao período aquisitivo de 24/08/2015 a 23/08/2016, **a partir de 08/03/2018 a 19/03/2018;**
FATIMA APARECIDA ROCHA, ocupando o cargo de Cuidadora no Abrigo Morada dos Anjos, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, **a partir de 09/03/2018 a 06/04/2018;**
DIELE TORRES DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 006/2007 relativo ao período aquisitivo de 16/01/2016 a 15/01/2017, **a partir de 12/03/2018 a 23/03/2018;**
DÉBORA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS, ocupando o cargo de Conselheira Tutelar, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, **a partir de 12/03/2018 a 10/04/2018;**
VALERIA HIDEMI HIROKI DE ALBUQUERQUE, ocupando o cargo de Fonoaudióloga, matricula nº 070/2007 relativo ao período aquisitivo de 22/01/2016 a 21/01/2017, **a partir de 12/03/2018 a 26/03/2018;**
MARLY LEAL DE OLIVEIRA RODRIGUES DE LIMA, ocupando o cargo de Telefonista, matricula nº 165, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, **a partir de 13/03/2018 a 11/04/2018;**
MARIA ROSELI PONTES, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matricula nº 810, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, **a partir de 08/03/2018 a 06/04/2018;**
MARCELO RIBEIRO, ocupando o cargo de Assessor Especial II, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, **a partir de 13/03/2018 a 27/03/2018;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:090E550C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 080/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 72 da Lei Complementar nº 020/2012 de 04 de abril de 2012;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a Servidora **ANDREIA NOGUEIRA VIDOTO**, matricula 031/2011, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 30/03/2018 a 25/09/2018.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de abril de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:CBE2A300

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 083/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais e atendendo ao disposto da Lei nº 1000/2013 de 16 de janeiro de 2013, expede a presente portaria;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores **Jorge Alberto Rodrigues**, lotado no cargo em comissão de Assessor Especial III e **José de Oliveira,** lotado no cargo em comissão de Assessor Técnico I, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, para assessorar o Secretário nas seguintes atribuições:
I - planejar o desenvolvimento rural e sustentável;
II - coordenar ações ligadas à produção e ao abastecimento, integrando forças que compõem as cadeias produtivas;
III - dotar o meio rural de infraestrutura de apoio à produção e à comercialização:
IV - facilitar o acesso do produtor aos insumos e serviços básicos;
V - Desenvolvimento de projeto que proporcionem a profissionalização dos produtores;
VI - promover o associativismo rural;
VII - estimular as compras comunitárias;
VIII - buscar a melhoria da qualidade de vida no meio rural;
IX - o planejamento, a coordenação, a execução e a avaliação de programas e projetos com vistas ao desenvolvimento do município, incluído a este o Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF e os produtores em geral, em consonância com os demais órgãos da administração municipal;
X - a análise, aprovação e acompanhamento de projetos de instalação de novas unidades produtivas, impondo a aplicação da legislação ambiental vigente, com observância a legislação estadual e federal, em conjunto com a Secretaria Municipal pertinente;
XI - a administração e manutenção dos setores responsáveis pelo abastecimento e distribuição, com intercâmbio de informações e tarefas com a Secretaria Municipal pertinente.
XII - a coordenação dos projetos e programas do PRONAF, incluído a estes os equipamentos e maquinários destinados ao desenvolvimento das tarefas inerentes a agricultura, bem como os equipamentos rodoviários para manutenção e apoio das estradas vicinais serão administradas e fiscalizadas juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos;
Art. 2º O exercício das atribuições descritas nos incisos I à XII deverão ser previamente autorizadas pelo Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ou então ratificadas após a execução do ato, de acordo com a discricionariedade do Secretário.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de abril de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:3D3D67C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

BODOPREV
EDITAL N 001/2018

EDITAL Nº001/2018

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2018
Serviços advocaticios

DATA DO JULGAMENTO: 26/04/2018
HORÁRIO: 08.30 horas

EDITAL Nº001/2018

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2018

DATA DO JULGAMENTO: 26/04/2018
HORÁRIO: 08:30 horas

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº. **11.959.090/0001-69**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber os Documentos e as Propostas da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "Menor Preço", a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas normas e condições deste Edital e seus Anexos.
O recebimento e abertura dos Envelopes ocorrerão em sessão pública, e se dará às **08:30H horas do dia 26/04/2018**, na Sede do SINDSERB, sito a Rua Miguel Jose Fagundes A 83, Vila Memorial – nesta cidade de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

I- DO OBJETO - serviços

Consultoria jurídica em geral e Previdenciária , que compreende a realização dos serviços voltados para o operacionalização dos trabalhos jurídicos em geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Bodoquena- BODOPREV , visando sua execução dentro dos parâmetros que a legislação pertinente exige m mantendo em condições de plena regularidade nas áreas
- assessoramento jurídico geral;
-assessoramento nas concessão de benefícios;
-assessoramento nos processos de licitação em conformidade com a Lei 8.666/93
-assessoramento atuarial e acompanhamento na realização das avaliações atuariais a cada ano.
-as despesas com locomoção serão custeados pelo contratado em suas visitas técnicas.
A vigência do Contrato decorrente desta licitação será de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data da assinatura do respectivo Termo Contratual, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, inc. II da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores
1.2. A discriminação detalhada dos serviços consta nesse edita no objeto de serviçosl.
1.3. As especificações constantes da Proposta de Preços, não poderão ser alteradas, podendo a Comissão Permanente de Licitação solicitar os devidos esclarecimentos ao proponente a qualquer tempo.

III- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas ou pessoas físicas que
a) atenderem a todas as condições exigidas no presente Edital, documentos nela exigidos
b) não estejam sob falência .concurso de credores, dissolução, liquidações ou tenham sido suspensas de licitar no âmbito da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena –MS BODOPREV e/ou declaradas idôneas por Órgão Público Federal , Estadual ou Municipal.
c) vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiarias entre si
2.2. No cadastramento far-se-á necessário a apresentação dos seguintes documentos:
2.2.1. No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente da eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial, no cartório de pessoas jurídicas ou no órgão de classe, conforme o caso e cópia da sua Carteira de Identidade.
2.2.2. Tratando-se de procurador deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, para praticar todos os atos no interesse da mesma junto a quaisquer órgãos públicos, ou ainda, com fins específicos para representação em todos os termos da presente licitação, inclusive se for microempresa e empresa de pequeno porte, para ofertar nova proposta, quando for o caso.
2.3. A participação de representante de empresa não credenciada, na forma deste Edital, não implica na inabilitação da mesma, mas impede o representante de discordar ou de se manifestar contra as decisões tomadas pela Comissão, bem como de acesso aos documentos durante a sessão de abertura dos envelopes de "Documentação e Proposta".
2.4. Só terão direito de usar a palavra, rubricar, ter acesso à documentação e às propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representante legal dos concorrentes habilitados para o ato e os membros da Comissão Permanente de Licitação.
2.5. O não comparecimento de qualquer dos participantes na reunião em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente direito à reclamação de qualquer natureza.
2.6. As licitantes que optarem por comprovar o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, terão tratamento diferenciado das demais, consoante disposições contidas nos artigos 42 a 49 do mesmo diploma legal e suas alterações;
2.6.1. Quando se tratar de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte a licitante deverá apresentar a declaração (modelo Anexo V), firmada pelo representante legal, de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/06, acompanhada da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL OU DE ÓRGÃO SIMILAR, da sede da licitante.
2.6.2. A Declaração supracitada deverá ser apresentada fora dos envelopes 1 e 2 à qual deverá ser entregue ao Presidente da Comissão de Licitação para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei Complementar n.123/2006, cuja emissão não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação.
2.6.3. O descumprimento da Lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescendo ao nome credenciado as extensões ME ou EPP e não apresentando a declaração, juntamente com a Certidão supracitada, significa renuncia expressa e consciente, desobrigando a Comissão de Licitação, de estender os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame.
2.4. Se a empresa enviar representante que não seja sócio, faz-se necessário o credenciamento por procuração, com firma reconhecida, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para praticar todos os atos no interesse da mesma junto a quaisquer órgãos públicos, inclusive, os de firmar compromissos, transigir, desistir e confessar efetiva representação em todos os termos da presente licitação.
2.4.1. A participação de representante da empresa não credenciado, na forma deste Edital implica a inabilitação da empresa.
2.5. A participação do licitante a este procedimento licitatório implica em expressa concordância aos termos deste Edital, ressalvando-se o direito recursal.
III- HABILITAÇÃO
3-1 Os licitantes deverão apresentar em envelopes fechados os seguintes

3-2 – DA HABILITAÇÃO DE PESSOA FISICA
3.2-3 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Fisica (CPF)
3.2.4 – Cédula de Identidade (RG)
3.2.5 cópia do diploma do curso de formação do profissional, com registro na OAB, cópias autenticadas em cartório
3.2.6- certidão negativa de ações cíveis
3.2.7- certidão de objeto em pé
3.2.8 Certidão nada consta,
3.2.9 - os documentos deverão ser entregues em separado da proposta em envelopes fechados contendo as seguintes indicações :
3.2.9

• ENVELOPE N° 01IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE
• ENVELOPE N° 02- PROPOSTA
• ENVELOPE N° 03 – EDITAL TOMADA DE PREÇO 001/2018 (documentos exigidos nesse edital e as habilitações)

3-3 – DA HABILITAÇÃO DE PESSOA JURIDICA
3.3.1 Certidão Negativa de débito com O INSS
3.3-2 Certidão de Regularidade da Situação com o FGTS.
3.3.3 Contrato Social da Empresa ou requerimento de Empresário quando a firma individual.
3.3.4 Comprovante de inscrição e de situação cadastral da Pessoa Jurídica, junto ao CNPJ, COM REGISTRO DE ATIIDADE NO CNAE -69.11-7-01
3.3.5 Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e Original , que são emitidos pela internet
3.3.6 certidão de ação cíveis
3.3.7 certidão de objeto em pé
3.3.8- Cópias do diploma do profissional e registro na OAB autenticados em cartórios
3.3.9 - Cópia do Contrato Social da Empresa autenticado em cartório
4.0.0- Certidão nada consta
4.0.1 os documentos deverão ser entregues em separado da proposta em envelopes fechados contendo as seguintes indicações :
4.0.2 DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

• ENVELOPE N° 01IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE
• ENVELOPE N° 02- PROPOSTA
• ENVELOPE N° 03 – EDITAL TOMADA DE PREÇO 001/2018 (documentos exigidos nesse edital e as habilitações

4. DAS PROPOSTAS
4.1. As propostas serão entregues em envelopes fechados, contendo as seguintes indicações:

• ENVELOPE N° 01 -DENTIFICAÇÃO DO LICITANTE
• ENVELOPE N° 02- PROPOSTA
• ENVELOPE N° 03 – EDITAL TOMADA DE PREÇO 001/2018 (documentos exigidos nesse edital e as habilitações)

4.2. Serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos desta Proposta, as quais deverão ser datilografadas ou impressas por processo eletrônico, e apresentadas em 1 (uma) via, carimbada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:

4.2.1 O nome completo, e o N° do CPF ou CNPJ;
4.2.2 Endereço completo do licitante;
4.2.3 O preço total dos serviços, cotado em moeda nacional, em algarismos, com a inclusão de todas as despesas, tais como: mão de obra, transporte, impostos e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução dos serviços;

4.3. Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão PERMANENTE de Licitação.

4.4. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições da presente Tomada de Preço, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Instrumento Convocatório.

4.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto a seu mérito, a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação dos seus termos originais.

4.6. As propostas deverão apresentar preços correntes no mercado, conforme previsto no artigo 43, inciso IV, da Lei N° 8666/93 e suas alterações.

4.7. Na apresentação da proposta, o participante aceita as condições da Tomada de Preço, bem como se sujeita a Lei que o rege.

5. DO PROCEDIMENTO

5.1. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS deverão ser entregues a Comissão PERMANENTE de Licitação, no dia, hora e local indicados, devendo os trabalhos obedecer a seguinte ordem:
5.1.1 Recebimento e conferência da documentação prevista nesse edital com vistas a habilitação do representante legal dos licitantes.
5.1.2 Abertura dos envelopes para verificação dos documentos, os quais ficarão a disposição dos licitantes para exame.
5.1.3 Após conferida e apreciada a documentação, sempre possível, serão anunciados os licitantes habilitados e os inabilitados na licitação.
5.1.3.1 Não havendo possibilidade de apreciação imediata da documentação, a Comissão suspendera os trabalhos e divulgara o resultado da habilitação na imprensa oficial.
5.1.4 Devolução dos envelopes fechados aos licitantes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.
5.1.5 Abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados, após transcorrido o prazo recursal ou, após manifestação de desistência expressa da interposição de recurso.
5.1.6 Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios constantes nesta Tomada de Preços, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos do mesmo e apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
5.1.7 Será facultada a Comissão PERMANENTE de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligencia destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

6. DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

6.1. O julgamento das propostas será realizado em conformidade com a proposta mais vantajosa, pelo critério do menor preço proposto em contraprestação aos serviços contratados. Será considerada vencedora a proposta que consignar o menor valor mensal para remuneração em contraprestação aos serviços.

6.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato publico, para o qual todos os licitantes serão convocados.
6.3 Todos os documentos e certidões serão analisadas e deferidas em concordâncias com a legislação, vigente da lei 8666/93 e lei 8429/92 , sendo a empresa ou pessoa física apta ou não para formalização da contratação.
6.4. O adjudicatário devera receber a respectiva Nota de Empenho ou assinar o instrumento equivalente, no prazo Maximo de 5 (cinco) dias uteis após esgotados os prazos recursais, contados da publicação do julgamento na Imprensa Oficial, ou da comunicação direta aos prepostos dos licitantes, lavrada em ata, conforme disposições constantes do art. 64, e parágrafos 1° a 3°, da Lei N° 8666/93 e suas alterações.
6.5 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado para prestar os serviços objeto da presente Tomada de Preços obrigar-se-á:

7.1.1 Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que venham causar ao patrimônio da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA/MS – BODOPREV, notificara o contratado para reparar o dano causado, no prazo que fixar.
7.1.2 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidos na licitação.
7.1.3. As despesas de locomoção serão custeadas pelo contrato

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente ao contratado, no dia 5° de cada mês, mediante a apresentação Notas Fiscais ou notas de serviços, observando que se nessa data for feriado ou final de semana, o pagamento mudara para o primeiro dia útil subsequente, de acordo com as exigências administrativas em vigor, e após atestada a prestação dos serviços pela PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA/MS – BODOPREV.

8.2.Fica a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA/MS – BODOPREV, obrigado a efetuar todas as retenções conforme determina a legislação vigente observando o seguinte:

8.3. O preço devera ser cotado em moeda corrente, sendo que não será aceita proposta acima de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês.

8.4. No que se refere as despesas de locomoção tanto no local da contratante, sempre que necessário o deslocamento da consultoria, estas correrão por conta do contratado.

9. DAS PENALIDADES
9.1. A não observância de execução dos serviços, pelos adjudicatários, implicara em multa de mora de 0,1 % por dia de atraso, sobre o valor total do empenho, ate o limite Maximo de 15 (quinze) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os Arts. 86, 87 e 88, da Lei N° 8666/93.

9.2. A multa referida no subitem anterior será descontada do pagamento devido ao contratado.

9.3. O licitante estará, ainda, sujeito as penalidades previstas nos Arts. 90 a 97 da Lei N° 8666/93.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Dos atos da Administração, praticados na presente Tomada de Preço, caberá recurso na forma do art. 109 da Lei N° 8666/93.

10.2 Por ocasião da habilitação e julgamento das propostas, estando todos os prepostos dos licitantes presentes a reunião em que for adotada a decisão e havendo concordância, poderá ficar consignada na Ata a desistência expressa ao direito de interposição do recurso previsto no art. 109, inciso I, alíneas a e b, consoante disposto no art. 43, inciso III, ambos da Lei N° 8666/93.

10.3 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo legal e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo a responder pela firma.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas para o processamento e pagamento do objeto da presente Tomada de Preços, correrão a conta do Programa de Trabalho:
Dotação Orçamentária:

03.00- Secretaria Municipal de Administração e Finança
03.02- Previdência Social dos Servidores
09.272.202-Gestão Administrativa e Financeira
2,037- Manutenção das atividades da Bodoprev
33.90.35.00- Serviços de Consultoria
33.90.39.00- Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
33.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoas fisica

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 A participação nesta licitação implicara na aceitação integral e irretratável das normas desta Tomada de Preços, inclusive seu anexo.
12.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado observado as determinações da Lei nº 8666/93.
12.3, Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a presente Tomada de Preços serão prestados pelos membros da Comissão PERMANENTE de Licitação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, ou pelo telefone (67) 3268-2188, ou ainda, pelo fax (67) 3268-2189.
12.4. A presente Tomada de Preços encontra-se publicada no diário oficial do Estado no diário da Assomassul, para conhecimento público e interessados.

Bodoquena-MS, 02 ABRIL de 2018.

MARIA DE FÁTIMA LOPES MACEDO
Presidente

TRINDADE PEREIRA DO SANTOS
Membro

RONALDO GONÇALVES RAMOS
Membro

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:8118CAC5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 185/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **Raimundo Nonato do Nascimento**, inscrito no RG n. 001017670/ SSP-MS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial, para ser lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 09 de abril de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C8CB29E8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 186/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS**, inscrita no RG n. 1038034 SSP-MS, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, com subsídio mensal de acordo com o art. 2º da Res. nº. 0046/2016.

Art. 2º Nos termos do que estabelece o art. 51 da Lei Orgânica Municipal, o Secretário Municipal será responsável solidário pelos atos que praticar e ordenar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 11 de abril de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B8E282C5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 85/2018

Lei Complementar nº 85 de, 11 de abril de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder parcelamento de débitos tributários e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em especial o art. 88, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder parcelamento de débitos tributários, vencidos há mais de 90 (noventa) dias, inscritos ou não em dívida ativa, em até 36 (trinta e seis) parcelas.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se débito tributário a soma dos tributos municipais, da multa pelo atraso de pagamento e dos juros moratórios, com a adequada correção monetária.

§ 2º O parcelamento na forma deste artigo será firmado pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

§ 3º O valor dos débitos será atualizado até a data do pedido de parcelamento, nos termos da lei vigente.

§ 4º As parcelas a serem pagas serão expressas em moeda corrente nacional e acrescidas com juros de mora, calculados à taxa de um por cento ao mês, além de multa pertinente ao imposto devido.

§ 5º Não será objeto de parcelamento o Imposto Sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis – ITBI.

§ 6º Ficam excluídos desta Lei os débitos objeto de decisão judicial transitada em julgado em favor do município de Bodoquena, estado de Mato Grosso do Sul.

§ 7º O parcelamento na forma deste artigo terá parcelas de valor mínimo correspondente a três UFIB - Unidade Fiscal de Bodoquena, vigente à época.

§ 8º A Administração Pública Municipal poderá solicitar a qualquer momento que o interessado comprove o(s) pagamento(s) da(s) prestação(ões) do parcelamento, desde a data de sua protocolização.

Art. 2º O inadimplemento de 2 (duas) parcelas implicará no imediato cancelamento do parcelamento, inscrevendo-se em dívida ativa o saldo remanescente do débito.

Parágrafo único. A prestação mensal não paga até o dia do vencimento será acrescida de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) calculada sobre o valor da parcela vencida.

Art. 3º O pedido de parcelamento deverá ser formalizado pelo interessado ou seu representante legal, por meio de Protocolo junto ao Departamento Tributário, Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

§ 1º Após o protocolo, a Unidade Administrativa encaminhará para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças o pedido para análise, sendo de competência do Secretário Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com o Chefe do Departamento Tributário, o deferimento do pleito.

§ 2º É imprescindível para o deferimento do pedido de parcelamento, além do protocolo de pedido de parcelamento, a confirmação do pagamento tempestivo da primeira parcela.

§ 3º O parcelamento fica condicionado a assinatura de Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito, conforme modelo anexo I, do qual deverá constar assinatura de pelo menos 02 (duas testemunhas) devidamente identificadas (CPF e Identidade) importando reconhecimento irretratável da dívida, nos termos do que dispõe o Código Civil.

Art. 4º No ato da assinatura do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito, deverá ser paga a primeira parcela, mediante recolhimento de documento próprio de arrecadação, na forma regulamentar.

Parágrafo único. Nos casos de parcelamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a primeira parcela não será inferior a 10% (dez por cento) do valor total do débito atualizado.

Art. 5º Tratando-se de débitos em cobrança judicial, o devedor deverá comprovar o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, quando for o caso, para obtenção do parcelamento, suspendendo-se a execução fiscal enquanto ocorrer o pagamento das parcelas.

Parágrafo único. Os honorários advocatícios poderão ser parcelados nos termos do artigo 1º.

Art. 6º O reparcelamento de dívidas será limitado a uma vez em instância administrativa e uma vez em instância judicial.

Parágrafo único. Pedidos de reparcelamento, além do limite estabelecido no *caput*, terão suas condições definidas por comissão formada por decreto do executivo para esse fim, observando-se os limites desta lei.

Art. 7º As parcelas vencerão mensalmente, considerando-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil após o vencimento, se o vencimento cair em dia em que não haja expediente bancário na sede do órgão arrecadador.

Art. 8º. O inequívoco reconhecimento do débito tributário pelo contribuinte pelo parcelamento implica na interrupção do prazo prescricional para ajuizamento da Execução Fiscal, nos termos do inciso IV do art. 241, do Código Tributário Municipal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:ECC60E1D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA 763/2018

LEI ORDINÁRIA Nº 763 DE, 11 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o município de Bodoquena a firmar permissão de uso de uma patrulha mecanizada com a Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Campina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Município de Bodoquena a firmar termo de permissão de uso de bem móvel público com a Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Campina,

associação privada, com sede na Associação Comunitária, localizada à margem esquerda da estrada municipal Bodoquena/Assentamento Campina (Escola Municipal José Muniz de Ornelas), s/nº, bairro Zona Rural, no município de Bodoquena, estado de Mato Grosso do Sul.
Parágrafo único. O termo de permissão de uso a que se refere o *caput* se destina para a utilização, de forma gratuita, de patrulha mecanizada, consistindo nos equipamentos: 01 trator agrícola, novo, MF 4290/4 Advanced, com motor diesel Perkins 4 cilindros, 95 CV, câmbio de 12 velocidades à frente e 4 a ré, pneus traseiros 14.9-24R1 e dianteiros 18.4-34R1, monobloco número 9AGT0005AJC006861, Série 4290490991, ano fabricação/modelo 2018/2018, cor vermelha; carreta agrícola basculante, série 61000677001001, ano fabricação/modelo 2018/2018, marca Baldan, cor vermelha; 01 roçadeira de arrasto com 2 facas, 4 correias, diferencial Tinkem, marca Inroda, Série NS909103, ano fabricação/modelo 2018/2018, cor verde e 01 grade niveladora de 24 discos, usada, discos de 18" em bom estado, mancais bons, boa de estrutura, com limpadores de discos e largura de trabalho de 2,20 m.
Art. 2º O termo de permissão de uso dos equipamentos terá prazo de validade determinado até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso permaneça o interesse público.
Art. 3º A destinação dos equipamentos à Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Campina será exclusivamente para execução de ações de apoio à agricultura familiar, vedada qualquer outra destinação.
Art. 4º A permissão de uso deverá ser formalizada por meio de termo de permissão de uso anexo, prevendo as regras de acordo com o estipulado nesta lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:11FDEDC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO - SEMEC Nº302

RESOLUÇÃO - SEMEC nº 302 de 10 de Abril de 2018.

Aprova a Matriz Curricular dos Centros de Educação Infantil para o Ano de 2018, da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, usando das atribuições que lhe confere: considerando o disposto da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 e legislação vigente para Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1o - Aprovar a Matriz Curricular dos Centros de Educação Infantil para o Ano de 2018, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2o – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Bonito-MS, 10 de Abril de 2018.

ROSELI FÁTIMA GAMBIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria n° 003/2017/RH

Publicado por:
Perla Cristina Colombo
Código Identificador:A2C493D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO - SEMEC Nº303

RESOLUÇÃO/SEMEC- Nº 303 de 10 de Abril de 2018.

Aprova a Matriz Curricular do Ensino Fundamental das Escolas Municipais Urbanas e Rurais para o Ano de 2018, da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, usando das atribuições que lhe confere: considerando o disposto da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 e legislação vigente para Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1o - Aprovar a Matriz Curricular do Ensino Fundamental das Escolas Municipais Urbanas e Rurais para o Ano de 2018, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2o – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Bonito-MS, 10 de Abril de 2018.

ROSELI FÁTIMA GAMBIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria n° 003/2017/RH

Publicado por:
Perla Cristina Colombo
Código Identificador:1F052168

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO - SEMEC Nº304

RESOLUÇÃO/SEMEC nº 304 de 10 de Abril de 2018.

Dispõe sobre o Avanço Escolar do Aluno em referência.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, usando das atribuições que lhe confere: considerando o disposto da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 e legislação vigente para Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1o – Promover o aluno **Liédson Gavilão Pavón** para o 5º Ano do Ensino Fundamental.
Art. 2º - Determinar o registro da presente Resolução em todos os documentos escolares do referido aluno.
Art. 3o – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Bonito-MS, 10 de Abril de 2018.

ROSELI FÁTIMA GAMBIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria n° 003/2017/RH

Publicado por:
Perla Cristina Colombo
Código Identificador:8EF1B4D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA Nº 016-A/2018.

PORTARIA Nº 016-A/2018. De, 12 de março de 2018.

PAULO SÉRGIO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor GERVASIO DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo efetivo de vigia , desta Câmara Municipal 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15/03/2015 á 14/03/2016, a partir de 07/03//2018 a 06/04/2018, de acordo com artigo 123 da Lei 813/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação , revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2018.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Paulo Divino Modesto
Código Identificador:70DFA662

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA Nº 018/2018

PORTARIA Nº 018/2018. De, 10 de abril de 2018.

PAULO SÉRGIO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor GERVASIO DOS SANTOS OLIVEIRA, Servidor efetivo, desta Câmara Municipal do cargo de vigia , 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15/03/2016 á 14/03/2017, a partir de 11/04//2018 a 10/05/2018, de acordo com artigo 123 da Lei 813/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação , revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Paulo Divino Modesto
Código Identificador:FFE9E33D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 645/18

DECRETO “P” Nº 0645/18, De, 10 de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.
CARGO: MOTORISTA “D”.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

40º - ACACIANO RUBENS DA SILVA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dês) dias do mês de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:7D03AD6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 643/18

DECRETO “P” Nº. 0643/18, De, 02 de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 06 (seis) meses da Servidora **REGINA ESPIRITO SANTO DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, **ZELADOR** - Efetiva, Matricula 56510-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de **08/04/2018 a 04/10/2018**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:FB064278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 646/18

DECRETO “P” Nº. 0646/18, De, 10 de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, da Servidora **VIVIANE BERTON DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, **AGENTE ADMINISTRATIVO -** Efetivo, Matricula 9873-1, conforme Lei nº 1041/2000, de 19/12/2000, a partir de **28/03/2018 A 25/06/2018**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:596CECBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 644/18

DECRETO "P" Nº. 0644/18, De, 09 de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 03 (três) anos da Servidora **CARLA CRISTINA RAIMUNDO DUTRA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM-** Efetivo, Matricula 57509-1, conforme Lei nº 2604/15, de 29/10/2015, no período de **09/04/2018 A 09/04/2021**, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 09 (noves) dias do mês de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:FFFB87C8

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONTINUIDADE DE CERTAME TP 002/2018

AVISO DE REABERTURA/CONTINUIDADE DE CERTAME
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 290/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfaltico com micro revestimento para atender o Município de Brasilândia MS. O Presidente da CPL comunica às empresas participantes do certame que superada a fase de recursos referente ao julgamento das propostas, considerando que todas as empresas permaneceram DESCLASSIFICADAS, de acordo com o §3º do artigo 48 da Lei 8666/93, abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas de preços. Há que se observar que o art. 48, § 3º, deve ser interpretado em seus estritos limites: ele não permite a substituição integral de uma proposta por outra; ele apenas permite que o vício que levou à inaceitabilidade seja corrigido naquele ponto específico. Fica agendado para o dia 24/04/2018 às 10:30h para apresentação das propostas e continuidade do certame, e demais providências.

Brasilândia – MS, 11/04/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:37B2CA28

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO TP 002/2018

JULGAMENTO DO RECURSO
Tomada de Preços nº 002/2018 - Processo Administrativo nº 290/2018 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfaltico com micro revestimento para atender o Município de Brasilândia MS – Etapa II
DA DECISÃO:
Pelas razões e fundamentos do Presidente da Comissão de Licitação e sancionada pela Procuradoria Jurídica, JULGO IMPROCEDENTE o recurso da empresa DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, devendo ser mantida a decisão da Comissão de Licitação que desclassifica todas as propostas, devendo ser dados os demais procedimentos necessários argüidos no parecer de resposta ao recurso.

Brasilândia – MS, 11 de Abril de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:675763F4

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 1126/2018,Modalidade: Pregão Presencial Nº 027/2018.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para serem utilizados nos consultórios odontológicos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 02/05/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à Rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 11/04/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2EE0D306

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 510/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 4º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 3.423/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a função de gestor da parceria a ser celebrada com Organização da Sociedade Civil através do Chamamento Público nº 01/2018, para o Chamamento Público nº 001/2018, que tem por objeto o apoio cultural a iniciativas de projetos voltados à execução de exposição agropecuária e Torneio Leiteiro.
Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 11 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E4835959

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 511/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 4º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 3.423/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada com Organização da Sociedade Civil através do Chamamento Público nº 01/2018, que tem por objeto o apoio cultural a iniciativas de projetos voltados à execução de exposição agropecuária e Torneio Leiteiro.
a) **Weila Nogueira da Silva** – Diretor Pedagógico e de Administração, que a presidirá a Comissão;
b) **Rita de Cássia da Silva Lucena Lara** – Analista Educacional;
c) K**ássia Francisco Amorim Lopes** – Coordenador Pedagógico.
Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.423/2016, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 11 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:18623259

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 512/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inc. X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 15 da Lei Municipal nº 3.222/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção para celebração de parceria que tem por objeto o apoio cultural a iniciativas de projetos voltados à execução de exposição agropecuária e Torneio Leiteiro:
a) **Isabella Cristina Laet Ribeir**o, Analista de Licitação, que a presidirá a Comissão;
b) **Ronaldo Mendonça Pereira**, Assessor I;
c) **Aparecida Nogueira do Carmo**, Assessor de Projetos e Convênios.
Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.423/2016.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 11 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A9312277

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017.

Origem: Inexigibilidade nº 013/2017
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: LUIS FERNANDO OTERO – ME.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo nº 122/2017, Inexigibilidade nº 013/2017 e previsão legal do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 053/2017, quanto ao prazo de vigência, prorrogando-se o mesmo por igual período, ou seja, de 20.02.17 até 19.07.18.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Luis Fernando Otero.
Data: 19/02/2018.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:141194D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 026/2018, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços funerários, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 25/04/2018 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 11 de abril de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:7B316841

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 037/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia a Sra. Lilian Hiromi Furuta no cargo de Secretária Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LILIAN HIROMI FURUTA** no cargo de Secretária Municipal de Saúde - PM-AP-01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2018.

Camapuã-MS, 10 de abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:EDEF0168

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.148, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LILIAN HIROMI FURUTA**, Secretária Municipal de Saúde, na função de **gestorA do Fundo Municipal de Saúde-FMS**.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2018.

Camapuã-MS, 10 de abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:79173363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 55/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Juscelita Rodrigues da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 981,41 (novecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 15/02/2018 até 31/12/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Maria Juscelita Rodrigues da Silva.

Camapuã, 09 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B2746740

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N.076 DE 01 DE ABRIL DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença não remunerada, a pedido da servidora **JANES PALERMO SALINA**, pelo período de 02 anos, a contar de 02 de março de 2018, nos termos do artigo 87, da Lei Municipal n. 415/05.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:BC5DC457

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N.077 DE 01 DE ABRIL DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença não remunerada, a pedido da servidora **NADIELI LEITE NETO**, pelo período de 02 anos, a contar de 27 de março de 2018, nos termos do artigo 87, da Lei Municipal n. 415/05.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:87F90B03

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº 031 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

"Fixa o horário de expediente e atendimento ao Público nas Repartições Públicas Municipais que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MANOEL DOS SANTOS VIAIS, do município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O horário de atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Caracol/MS; do Gabinete, da Procuradoria Jurídica, do Controle Interno e dos departamentos que compõe a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; a partir do dia **12 (quinta feira) de abril de 2018**, **será das 07:00 às 11:00 horas no período matutino e das 13:00 às 17:00 horas no período vespertino.**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação; o Departamento de Esporte, a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação; a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria de Saúde o expediente **será das 07:00 às 11:00 horas no período matutino e das 13:00 às 17:00 horas no período vespertino.**

Art. 3º O horário de expediente e atendimento ao público dos Programas Sociais do município, os vinculados à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação; o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e o Conselho Tutelar, **continuará em dois turnos, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** conforme a sua obrigatoriedade seguindo a Legislação.

Art. 4º Os Postos de Saúde e os PSF's – Programa de Saúde da Família do município, manter-se-ão seus horários de expediente e atendimento ao público, **funcionando das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** conforme sua obrigatoriedade seguindo a legislação vigente.

Art. 5º O funcionamento dos estabelecimentos de ensino (Escolas Municipais, Creche, Pré-Escola, Tele Centro Comunitário e Bibliotecas, e programas Ligados a Educação) **seguirão com seus horários inalterados,** sempre obedecendo o Calendário Escolar.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação o quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito,
Caracol/MS.

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:62C6DAE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 039/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 016/2018
OBJETO: FUTURA e EVENTUAL Aquisição de DIETAS E LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.
Vencedor(es): CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,5,6,7,9,10,11,12,14,15, totalizando R$ 137.675,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais);

Coronel Sapucaia/MS, 10 de abril de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 10 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:97694B36

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 164/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N. º 164/2018 10 de Abril de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **GESSICA CAMPOS, Matricula nº 31228/01** ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.01.2017 a 31.12.2017 a gozar no período de 10.04.2018 a 09.05.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:728089E3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 165/2018

PORTARIA N. º 165/2018 10 de Abril de 2018

DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em

06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Readaptar o servidor **ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 490/01**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como **PROFESSOR DE APOIO**, conforme laudo pericial, no cargo efetivo de **PROFESSOR/COORDENADOR**, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitado de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 02 de Março de 2018 e fica Readaptado até o dia 28 de Agosto de 2018.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Março de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:32475A23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao **Processo Licitatório nº 040/2018** na Modalidade **Pregão Presencial nº 026/2018,** cujo objeto é Contratação de Empresa para Confecção de Prótese Dentaria a serem destinadas aos pacientes assistidos pela Equipe de Saúde Bucal que estejam implantados nas Estratégias de Saúde da Família do município em favor da Empresa: **NADIA CAROLINE PONTE DOS SANTOS - ME,** com o valor total de **R$ 55.274,10 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos).**

Deodápolis - MS, 11 de abril de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 040/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 026/2018, cujo objeto é Contratação de Empresa para Confecção de Prótese Dentaria a serem destinadas aos pacientes assistidos pela Equipe de Saúde Bucal que estejam implantados nas Estratégias de Saúde da Família do município.

Deodápolis - MS, 11 de abril de 2018.

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 044/2017

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:083EC657

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **S.H INFORMATICA LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas de prestação de serviços de manutenção automotiva em geral e fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em suspenso por guincho, por meio de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atendimento aos órgãos da administração direta, do poder executivo, do município de Deodápolis - MS, conforme termo de referência, para atendimento aos veículos pertencentes à frota municipal e, em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja prevista a manutenção.
VALOR: O valor total dos serviços licitados é de **R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil),** e a taxa administrativa registrada é de **-11,35%.**
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta dias), contados a partir de 29 de março de 2018, até o dia 28 de maio de 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 – Departamento de Educação, 12.365.0008 – Atividades da Secretaria de Municipal de Educação, 1.026 – Atividades da Secretaria de Municipal de Educação. 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 – Departamento de Educação, 12.361.0020 – Transporte Escolar, 1.028 – Transporte Escolar, 06 – Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio ambiente, 06.10 – Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 – Secretaria Municipal Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, 1.010 – Manutenção Coordenação das Atividades Secretaria Municipal de Infraestrutura.06 – Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio ambiente, 06.10 – Departamento de Infraestrutura, 06.10 – Departamento de Infraestrutura, 26.782.0006 – Secretaria Municipal Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, 1.015 – Manutenção e Conservação das Estradas e Pontes. 06 – Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio ambiente, 06.11 – Departamento de Produção, 04.122.0006 – Secretaria Municipal Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, 1.018 – Manutenção das Atividades de Produção. 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0021 – MAC –Resolutividade e Integralidade da Assistência, 1.059 – Media e Alta Complexidade Ambulatorial. 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 – Atenção Básica e Vigilância Prevenção e Promoção de saúde 1.049 – Piso da Atenção Básica Fixo – PAB Fixo. 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.26 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0024 – Assistência e Investimento Social, 1.071 – Investimento Social com Recursos do Fis.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Thiago Almeida de Souza**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 27 de março de 2018.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:8103319A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2018
PROCESSO Nº: 030/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de expediente e papelaria e artigos de aviamento/armarinho, de primeira qualidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas Sociais CREAS, CRAS e BOLSA FAMILIA.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da

licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 07h:30min do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2018.
Dotação Orçamentária:
07.02.08.244.601-2.100000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.601-2.054.129000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.601-2.052.129000.3.90.30.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado ou através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 11 de abril de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:B90936EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2018
PROCESSO Nº: 031/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e artigos de utilidade doméstica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas Sociais CREAS, CRAS e BOLSA FAMILIA.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 07h:30min do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2018.
Dotação Orçamentária:
07.02.08.244.601-2.100000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.601-2.054.129000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.601-2.052.129000.3.90.30.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado ou através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 11 de abril de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:2FBF3A3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2018
PROCESSO Nº: 008/2018
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Eldorado.
MODALIDADE: Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 07:30 hs do dia 23 (vinte e três) de abril de 2018.
A solicitação do Edital poderá ser feita através de requerimento no E-mail: fheldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 10 de abril de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:0A834CC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

PROCESSO nº 033/2018
Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao artigo 9º e 4º da Lei complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, CONVIDA a todos os cidadãos a comparecer à Câmara Municipal de Eldorado/MS, no dia 13 de abril as 8:00 hs, para participar de audiência pública relativo ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO que norteará o Projeto de Lei Orçamentária/2017, que orientará o Orçamento a ser executado no exercício financeiro de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Eldorado-Ms, 10 de abril de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F6E5F493

SECRETARIA DE GOVERNO
10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
[1] Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE:				
Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 05/abr/2018 - 14h e 20m				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0AEC5A29

SECRETARIA DE GOVERNO
14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	43.386.000,00
Previsão Atualizada	43.386.000,00
Receitas Realizadas	6.514.782,30
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.708.620,00
Créditos Adicionais	688.517,62
Dotação Atualizada	43.397.137,62

Despesas Empenhadas	26.653.278,49
Despesas Liquidadas	5.928.373,90
Despesas Pagas	5.705.419,22
Superávit Orçamentário	584.638,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.574.396,07
Despesas Liquidadas	6.307.269,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.522.947,49
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	655.168,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas	238.332,65
Resultado Previdenciário	416.835,46
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	35.786,18	391.420,13	1093,77 %
Resultado Primário	503.306,38	391.420,13	77,77 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	278.130,34	529,20	201.302,12	76.299,02
Poder Executivo	278.130,34	529,20	201.302,12	76.299,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	24.644,46	0,00	5.133,41	19.511,05
Poder Executivo	24.644,46	0,00	5.133,41	19.511,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	302.774,80	529,20	206.435,53	95.810,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	493.488,31	25%	10,15 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	316.824,26	60%	37,68 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.122.237,35	15%	23,09 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 06/abr/2018 - 08h e 10m	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL	

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:422DB7B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 259/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ÔNIBUS NRZ-3413 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 20/2016.
VALOR: R$ 640,00(SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 05 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:DB9E4318

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 318/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 150,28 (CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:B1D3ADD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 034, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1°. Conceder noventa (90) dias consecutivos de Licença, a título de prêmio por Assiduidade, ao servidor do quadro permanente, relacionado abaixo, considerando a matrícula, o cargo, o período aquisitivo e período de gozo da licença, com fundamento no Art. 167, da Lei Complementar nº017, de 31 de maio de 2011.

Matrícula	Nome da Servidora	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01.025	Fátima Aparecida Rodrigues Godoy	Professora	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	02/04/2012 a 01/04/2017	02/04/2018 a 01/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:7E767E7F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 005/2018 EDITAL 004/ 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através do Decreto nº 019, de 23 de março de 2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a relação de classificação dos candidatos no Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos:

1 – Da classificação:
Cargo: Operador de Máquinas Pesadas.

Classificação	Nome	Identidade	Pontuação
1º	Marcilei Matias de Sousa	001.039.522 SSP/MS	51

2 – Os candidatos constantes na tabela abaixo não compareceram para realização da prova prática, ficando desclassificados.

Ordem	Nome	Identidade
1	Davi Pereira Carvalho	001.619.413 Sejusp/MS
2	Eric Ferreira Luiz	001.665.860 Sejusp/MS
3	Nilson Antônio Gama de Figueiredo	001.584.308 Sejusp/MS

3 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

Figueirão, MS, 11 de abril de 2018.

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Presidente

ARIANY LIMA FURTADO
Membro

PAULO ROBERTO SALOMÃO S. ALVES
Membro

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:C1C7A487

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 007/2018
Processo Nº. 044/2018
Dispensa de Licitação Nº. 013/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa FRAGATO COMERCIO DE ANTENAS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE RECEPTOR DIGITAL PARA TRANSMISSÃO E CAIXA DE SOM, PARA ATENDER O POLO DA FACULDADE ANHANGUERA.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÕES:
05-05.01.12.364-0807-1.201-4.4.90.52.00 - 135 – Secretaria Municipal de Educação - Aquisição de Material Permanente em Geral - Equipamento e Material Permanente.
R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).
Data da Assinatura: 27 de março de 2018.

Assinam: Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (PREFEITA MUNICIPAL) e o Sra. Ana Paula Fragato de Oliveira (FRAGATO COMERCIO DE ANTENAS LTDA).

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:02EE1A52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.538/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é contratação de empresa para serviços de torno, prensa de mangueiras hidráulicas e soldas oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , conforme as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços **ANEXO I** e **Termo de Referência ANEXO IX** do presente Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 26 de abril de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 11 de abril de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.538/2018.

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:13C820F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.538/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição com entrega parcelada de cargas de OXIGÊNIO MEDICINAL e REGULADOR DE OXIGÊNIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX do presente Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 30 de abril de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 11 de abril de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.538/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7408B4B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 107/2018

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder, Licença Maternidade, á servidora **Adriana de Souza Alves**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administrativo, por prazo de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo a partir de 27/03/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Iguatemi, estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de abril de do ano de dois mil e dezoito.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:10900913

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 108/2018

"CONCESSÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Conceder, o abono permanência, a servidora, **Eunice Vieira da Silva Fernandes,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matricula nº 035, conforme parecer jurídico e a Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:3380D4F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 042/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **E.C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.600.127/0001-03 OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**da vigência do Contrato nº 042/2017,firmado entre as partes em 31/03/2017, nos termos previstos na Clausula Décima. Fica prorrogado pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 042/2017, até 31/03/2019. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificadas. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/04/2018. DATA: 28/03/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:BE265E50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°.039/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **226/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **023/2018.** Pregão Presencial de n°. **003/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. **08.265.264/0001-89**, no valor global de em **R$ 17.680,55 (dezessete mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 05/04/2018 até 05/04/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:F9DB978D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°.041/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **226/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **023/2018.** Pregão Presencial de n°. **003/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **MERCADO SHEBA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **17.579.188/0001-77**, no valor global de em **R$ 44.303,40 (quarenta e quatro mil trezentos e três reais e quarenta centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 04/04/2018 até 04/04/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:AA47D3FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°.042/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **226/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **023/2018.** Pregão Presencial de n°. **003/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **03.880.880/0001-26**, no valor global de em **R$ 141.418,55 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 04/04/2018 até 04/04/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:9996D31E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°.043/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **226/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **023/2018.** Pregão Presencial de n°. **003/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **TAVARES & SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. **00.641.325/0001-53**, no valor global de em **R$ 5.738,00 (cinco mil setecentos e trinta e oito reais).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 06/04/2018 até 06/04/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:339C6566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°.044/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **226/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **023/2018.** Pregão Presencial de n°. **003/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **VALDIR SILVA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **11.745.614/0001-19**, no valor global de em **R$ 10.345,00 (dez mil trezentos e quarenta e cinco reais).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 03/04/2018 até 03/04/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:FF94B95C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REPUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa para a Aquisição de 03 (três) veículos, "0" (zero) KM, Tipo Hatch 1.0 com AR + Direção Hidráulica, conforme a Proposta n. 10566.814000/1170-05 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **24 de Março 2018 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 10 de Abril de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:8E330433

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2018
Processo nº024/2018. Pregão Presencial nº015/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa CLEVERTON TALES DE SOUZA FONSECA - MEI. OBJETO: Contratação de Serviço de Restaurante, para atendimento a funcionários que trabalham nas manutenções das estradas rurais do município e a convidados, técnicos e autoridades em visita ao Município, conforme especificações e quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Dotações: 05.01.12.361.0500.2009.118 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 03.01.04.122.0300.2.004.047 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planeamento; 04.01.04.122.0300.2008.065 3.3.90.30 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 07.02.08.243.0900.2034.419 3.3.90.30 – Manutenção das Atividades do FMDCA. Data de assinatura: 10/04/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e CLEVERTON TALES DE SOUZA FONSECA - MEI – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº044/2018
Processo nº024/2018. Pregão Presencial nº015/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CLEVERTON TALES DE SOUZA FONSECA - MEI. OBJETO: Contratação de Serviço de

Restaurante, para atendimento a funcionários que trabalham nas manutenções das estradas rurais do município e a convidados, técnicos e autoridades em visita ao Município, conforme especificações e quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Dotações: 06.02.10.301.0600.2020.234 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do FMS. Data de assinatura: 10/04/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário de Saúde e CLEVERTON TALES DE SOUZA FONSECA - MEI – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:2344B26D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2017.

Processo Administrativo nº046/2017. Pregão Presencial nº029/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME: alteração do item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO e do item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: 4.1. A vigência desse contrato fica prorrogada por 90 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do presente termo aditivo. Vigência: 02/04/2018 á 30/06/2018.CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR5.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em *R$56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais).* 5.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$14.075,00 (quatorze mil e setenta e cinco reais), totalizando o valor de *R$70.375,00 (setenta mil e trezentos e setenta e cinco reais).* Data da assinatura: 02/04/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA - Secretario de Saúde e ROGERIO PEZZARICO - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:21261882

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº139/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA **e** LXTEC INFORMATICA.

"OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de Abril de 2018.

RODRIGO SILVA DE ARRUDA
Secretário Municipal de Governo
Respondendo Pela Fundação Municipal de Cultura.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C7034227

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº117/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **e** LXTEC INFORMATICA.

"OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de Abril de 2018.

HEDER SANTOS ASSAD
Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Respondendo Pela Fundação Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:9C0B3E8D

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1259/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **e** LXTEC INFORMATICA.

"OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de

fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de Abril de 2018.

HEDER SANTOS ASSAD
Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:4D35FB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1260/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **e** LXTEC INFORMATICA.

"OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de Abril de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:A7B236E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1261/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: GABINETE DO PREFEITO **e** LXTEC INFORMATICA.

"OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.130,00 (hum mil cento e trinta reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de Abril de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração
Respondendo Pelo Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C76B8A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1262/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO **e** LXTEC INFORMATICA.

"OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de Abril de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração
Respondendo Pela Advocacia Geral do Municipio.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:B46FA212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 005/2018 – PROCESSO Nº008/2018
Ratifico a dispensa de Licitação para contratação de empresa de concessão de energia elétrica, Energisa Mato Grosso do Sul-distribuidora de energia S.A, para atender á Prefeitura Municipal Ladário-MS, bem como os órgãos da administração direta e fundações, conforme ofício
, tudo com fulcro do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, no valor estimado de R$ 1.163.048,20 (um milhão cento e sessenta e três mil e quarenta e oito reais e vinte centavos), conforme as solicitações das Secretarias e Fundações.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Ladário-MS, 02 de Abril de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:CD5F5BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1268/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **e** LXTEC INFORMATICA.

"OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de Abril de 2018.

EIZA NÁDILA BASSOLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:A886A18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1077/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1077/2018
PREGÃO PRESENCIAL – 007/2017 PROCESSO Nº 021/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RZ VASCONCELLOS ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 59 - 08.001.12.306.0402.2012.3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 021/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 06 dias do mês de JUNHO de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 37.131,10 (Trinta e sete mil cento e trinta e um reais e dez centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial- registro de preços.

Ladário – MS, 27 de março de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:347E30B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO/SMEL Nº 01 DE 09 DE ABRIL DE 2018

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO/SMEL Nº 01 de 09 de abril de 2.018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 033/2018 e considerando a necessidade de regulamentar o Planejamento Educacional e Diário de Classe referente ao Ano letivo/2018.
RESOLVE:
Art.1º Estabelecer critérios e procedimentos para:
I – Elaboração de Planejamento de Ensino;
II – Estabelecimento de prazos para a entrega do Planejamento;
III – Orientações sobre o preenchimento do Planejamento no sistema.
IV – Orientações sobre o preenchimento de diários

DO PLANEJAMENTO
Art. 2º O Planejamento de Ensino é o documento norteador elaborado pelo professor, com descrições específicas de tudo que realizará durante as aulas no período letivo.
Art. 3º A Rede Municipal de Ensino de Ladário adotará o Planejamento de Ensino Anual.
Paragrafo único. O Planejamento de Ensino Anual deverá ser lançado no Sistema Online com cópia a ser arquivada na instituição de ensino.
Art. 4º O Plano de aula deverá ser elaborado semanalmente através de registro em caderno enquanto não estiver pronto o sistema online.
Paragrafo único. A Educação Infantil utilizará o diário de bordo para os devidos registros.
Art. 5º O prazo para a entrega do Planejamento anual para toda Modalidade de Ensino da Rede Municipal será até o dia 11 de maio de 2018 para a coordenação escolar;

DO SISTEMA ESCOLAR
Art. 6º Sistema Escolar – SABE (Sistema de Automação em Beneficio da Educação) – tem a função de informatizar a secretaria e todas as unidades de ensino e sinaliza o desempenho escolar dos alunos, contribuindo para elevar a qualidade da educação.

Art. 7º O professor deverá acessar diariamente o sistema para registrar as atividades realizadas em sala.
Art. 8º Fica sob a responsabilidade de o coordenador pedagógico monitorar e acompanhar os registros e acessos dos professores no sistema.
Art. 9º A unidade de ensino deverá ter cópia impressa do canhoto com as notas atribuídas aos alunos.
Art. 10 Os pais terão acesso às notas de seus filhos acessando o sistema através do código individual que o aluno possui.

DO DIÁRIO DE CLASSE
Art. 11 O diário de classe será preenchido através do SABE.
Art. 12 Enquanto não funcionar o SABE, os diários deverão ser preenchidos em papel timbrado contendo frequência, campo de notas e conteúdo programático.
Art.13 As médias devem ser lançadas com números inteiro na escala de zero a dez, permitindo-se o decimal cinco, observando-se os seguintes critérios para arredondamento das notas:
I – decimais 1 e 2 arredondar para o número inferior;
II – Decimais 3,4,5,6 e 7, substituir pelo decimal 5;
III – Decimais 8 e 9 arredondar para o número inteiro superior.
Art.14 O diário deve ser finalizado no prazo máximo de 5 dias a partir do encerramento do bimestre.
Parágrafo único. Em caso de devolutiva para fins de correção, o professor terá 48 horas para corrigir o diário.
Art. 15 O estudante que for transferido dentro do bimestre, as notas parciais devem ser lançadas e a frequência até a data que o aluno frequentou e a partir da data de transferência deve ser fechado o espaço destinado ao registro de presença e não deve ser lançada média final do bimestre ou falta.
Art. 16 O estudante que não frequentar nenhum dia de aula e não realizou nenhuma avaliação nenhuma nota deve ser lançada.
Parágrafo único No canhoto o campo referente a este estudante deve ser colocado um X, mas as faltas devem ser lançadas.

Art. 17 O estudante que for dispensado de fazer alguma disciplina, não se lança faltas ou notas, fecha apenas com um traço.
Art. 18 O estudante que fizer adaptação, a avaliação será por meio de trabalhos e as notas serão registradas em outro diário específico para este fim.
Art. 19 Na educação Infantil, o professor adotará conceito nas áreas de conhecimento com as seguintes siglas: S (sim), N (não) ED (em desenvolvimento).
Art. 20 Nos anos iniciais o professor utilizará 1 (um) diário contendo os componentes curriculares (matemática, língua portuguesa, história, geografia e ciências), registro de frequência, faltas, notas e conteúdos.
Art. 21 O estudante que for transferido, remanejado ou cancelada, no diário deverá fechar na frequência com um traço e na nota com um (X) no espaço.
Art. 22 A criança matriculada na creche onde os pais cancelarem sua matrícula, no diário deverá fechar com um traço na frequência e um (X) nos componentes curriculares.
Art. 23 O estudante que for matriculado até 02 (dois) dias antes de encerrar o bimestre sem estar matriculado em outra instituição deverá ser avaliado em todos os componentes curriculares.
Parágrafo único. O estudante que frequentou outra unidade escolar deverá solicitar as notas parciais para o fechamento do bimestre.
Art. 24 O professor deverá fechar os espaços em branco do diário, assinar os campos destinados a sua assinatura e em caso de ter colocado observações, o mesmo deverá assiná-la também.
Art. 25 Se houver reposição de aula, a mesma deverá ser lançada na folha de conteúdo e registrada no campo da observação ao dia que está repondo e o qual se refere. Exemplo: 30/05 reposição do dia 05/05.
Art. 26 Na Educação Infantil deverão ser lançados apenas os conteúdos ministrados.
Art. 27 Os números 1(um) e 10(dez), deverão ser registrados por extenso.

DO RENDIMENTO ESCOLAR
Art. 28 Para fins de apuração do rendimento escolar (média bimestral), ao final de cada bimestre do ano letivo será registrada uma média que represente o aproveitamento escolar do estudante para cada componente curricular, a partir do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.
Parágrafo único. Para as turmas da Educação Infantil e 1º (primeiro) ano do ensino fundamental, o rendimento bimestral será registrado através de uma ficha avaliativa.
Art. 29 Os professores do 2º (segundo) ano devem atribuir notas, pois no término do ano letivo os alunos serão classificados como aprovados ou retidos, assim como nos demais anos subsequentes.
Art. 30. Para garantir aos estudantes diversas oportunidades de avaliação da aprendizagem, será utilizada a seguinte correlação:
I – acima de 4 (quatro) aulas semanais, no mínimo 4 (quatro) instrumentos avaliativos;
II – de 2(duas)a 4 (quatro) aulas semanais, no mínimo 3 (três) instrumentos avaliativos;
III - com 1(uma) aula semanal, no mínimo 2 (dois) instrumentos avaliativos;
Parágrafo único. Um dos instrumentos deverá ser avaliação escrita.
Art. 31 Os estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades, superdotação ou transtorno do espectro autista e salas de aula hospitalar serão realizadas adequações curriculares, estratégias, recursos e procedimentos diferenciados, quando necessário, para avaliação da aprendizagem do estudante.
Art. 32. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ladário-MS, 09 de abril de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação
Portaria N. 033/2018

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:18983C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1257/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO e LXTEC INFORMATICA.

"OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de Abril de 2018.

NORMA LUCY DE MELLO
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:836B04C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1258/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e LXTEC INFORMATICA.
"OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.40.00.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de Abril de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:A3DA4AF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/MLC Nº 116/2018 (REGIMENTO INTERNO DA SAÚDE)

"Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde."

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde, constante no anexo deste Decreto, o qual foi aprovada mediante resolução pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 09 de abril de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

ANEXO I
REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Saúde passa a funcionar com a estrutura e composição constantes deste Regimento
Art. 2º. À Secretaria Municipal de Saúde compete:
I - planejar, organizar, articular, coordenar, integrar, executar e avaliar as políticas municipais de saúde;
II - exercer as atribuições previstas no Sistema Único de Saúde;
III - coordenar e integrar as ações e os serviços de saúde individuais e coletivos;
IV - realizar a vigilância sanitária, epidemiológica, toxicológica e farmacológica;
V - promover, desenvolver e executar programas de medicina preventiva;
VI - interagir com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos, visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional, com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública;
VII - promover os serviços públicos de saúde voltados ao atendimento das necessidades da comunidade;
VIII - regulamentar, controlar e fiscalizar os alimentos, da fonte de produção até o consumidor, em complementação à atividade Federal e Estadual;
IX - promover, sistemática e periodicamente, estudos e pesquisas relativas à saúde pública;
X - administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
XI - dar suporte para o funcionamento do Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria;
XII – executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde compreende:
I – administração superior:
Secretário municipal.
II - assessoramento:
Diretor de Saúde;
Assessoria técnica/jurídica.
III - direção e execução:
Ouvidoria;
Hospital Municipal Rachid Saldanha Derzi;
Gerência de Vigilância em Saúde;
Gerência de Atenção à Saúde;
Gerência de Gestão Estratégica;
Gerência de Apoio Administrativo;
g) Gerência Financeira;
IV - chefias:
a) setor de Vigilância Sanitária;
b) setor de Vigilância Epidemiológica;
c) setor de Controle de Endemias;
d) setor de Atenção Primária à Saúde;
e) setor de Atenção Hospitalar
f) setor de Assistência Farmacêutica;
g) setor de Programas de Saúde;
h) setor de Saúde Bucal;
i) setor de Educação em Saúde;
l) setor de Regulação;
m) setor de Projetos;
n) setor de Conservação e Manutenção;
o) setor de Protocolo;
p) setor de Patrimônio e Almoxarifado;
q) setor de Transporte, Controle e Manutenção de Frota;
r) setor de Tecnologia da Informação;
s) setor de Gestão de Pessoas;
t) setor de Contabilidade;
u) setor de Contratos e Convênios;
v) setor de Execução Orçamentária;
x) setor de Compras;
V - órgão vinculado:
Conselho Municipal de Saúde

Art. 4º. O Secretário Municipal de Saúde poderá criar comissões ou organizar equipes de trabalho de duração temporária, com a finalidade de solucionar questões alheias à competência isolada da Secretaria ou em caráter temporário.

CAPÍTULO III
DO GESTOR E CARGOS EM COMISSÃO
SEÇÃO I
Do Secretário Municipal

Art. 5º. A direção superior da Secretaria Municipal de Saúde será exercida pelo Secretário Municipal, a quem compete:
I - propor e programar políticas públicas de gestão e promoção da saúde no Município, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde;
II - gerir o Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal;
III - promover o acesso universal da população às ações e serviços de atenção e vigilância em saúde, observando os princípios estruturantes do Sistema Único de Saúde;
IV - estabelecer, em conjunto com a Câmara Municipal de Vereadores, a agenda para a realização das audiências públicas previstas em lei;
V - participar dos órgãos de controle social;
VI - articular-se com órgãos e entidades integrantes e complementares do Sistema Único de Saúde, com vistas à concretização de seus objetivos;
VII - assessorar o Prefeito nos assuntos relativos à sua área de atuação;
VIII - gerir o Fundo Municipal de Saúde;
IX - promover o processo sistemático de planejar e normatizar a estrutura da organização;
X - trabalhar em parceria com as demais Secretarias;
XI - avaliar e zelar pelos bens públicos municipais disponibilizados à Secretaria Municipal de Saúde;
XII - gerir a logística de suprimentos e o sistema de transporte oficial disponibilizados à Secretaria Municipal de Saúde;
XIII - zelar pela gestão documental institucional;

XIV - assinar documentos, legislações e normas de competência da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Prefeito ou com outros Secretários, conforme a legislação;
XV - gerir o processo de programação e orçamentação anual da Secretaria Municipal de Saúde e os planos de aplicação financeira quadrimestral e anual;
XVI - firmar acordos, contratos e convênios;
XVII - propor, aprovar e encaminhar melhorias da qualidade dos ambientes de trabalho do servidor;
XVIII - dirigir e responder pela execução dos programas e do trabalho da instituição de acordo com a política e diretrizes estabelecidas.
XIX - efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

SEÇÃO II
Do Assessoramento do Diretor de Saúde
Art. 6º Ao Diretor de Saúde compete:
I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da Secretaria;
II - preparar e organizar as agendas do Secretário;
III - receber correspondências e documentações remetidas à Secretaria Municipal de Saúde;
IV - redigir e enviar as correspondências e documentos oriundos do secretaria;
V - desempenhar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Secretário;
VI - manter contato e articular-se com as organizações da sociedade civil, Câmara de Vereadores, Ministério Público e instituições de interesse público;
VII - acompanhar a atualização do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES em relação à Saúde;
VIII- colaborar na elaboração do Plano Municipal e o Plano Diretor de Regionalização relativo à média complexidade, considerando as diversas redes de serviços;
IX - participar dos processos de identificação das necessidades da população, referentes ao planejamento, à regulação e à programação pactuada e integrada da assistência à saúde, para média complexidade ambulatorial e de internação;
X - participar no processo de definição da linha de cuidados, visando garantir a integralidade da atenção à saúde;
XI - supervisionar a elaboração e pactuação de protocolos clínicos e de regulação do acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, apoiando as unidades da atenção especializada na implementação dos mesmos;
XII - participar na elaboração de indicadores de avaliação de atenção ambulatorial e hospitalar no Município;
XIII - participar no processo de avaliação do acesso ao atendimento de atenção hospitalar, analisando a integração com a atenção básica e secundária;
XIV - elaborar relatórios quadrimestral e anual das atividades desenvolvidas na sua área de atuação;
XV - participar, a partir das necessidades identificadas, dos processos de planejamento, regulação, Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, bem como do monitoramento e da avaliação da atenção de Alta e Média complexidade Hospitalar e dos indicadores do Contrato Organizativo de Ação Pública em Saúde - COAP;
XVI - participar das ações da Política Nacional de Humanização no seu âmbito de atuação;
XVII - exercer outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

SEÇÃO III
Do Assessoramento Técnico - Jurídico

Art. 7º Ao Assessor Técnico-Jurídico compete:
I - prestar assessoria á instituição em assunto de natureza jurídica e representá-lo nas causas de recursos processados em qualquer instancia ou foro, nos fatos em que ele seja autor, réu, assistente ou oponente;
II - exercer a assessoria das atividades jurídicas da Secretaria Municipal de Saúde;
III - manifestar conclusivamente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos pareceres emitidos pelos setores vinculados;
IV - proporcionar, sistematicamente, aos órgãos aos quais interessem dados e informações elaboradas pelas unidades;
V - emitir parecer em processos e assuntos que envolvam matéria jurídica e cujo exame lhe for determinado pelo Secretário ou solicitado pelos outros órgãos mencionados neste regimento;
VI - elaborar ou rever os projetos de lei, decretos e atos de interesse da Secretaria;
VII - rever as minutas de contratos ou convênios a serem firmados pela Secretaria;
VIII - emitir parecer nos pedidos de informação oriundos do Congresso Nacional, Assembleia Legislativa do Estado e Câmaras Municipais, quando envolvam matéria jurídica;
IX - preparar informações em mandados de segurança impetrados contra atos emanados da Secretaria;
X - assessorar grupos de trabalhos e comissões constituídas na Secretaria;
XI - organizar o fichamento, registro, índice de leis, decretos, atos oficiais, jurisprudência e doutrina relativos a assuntos de interesse da Secretaria.
XII - proceder a auditorias internas para verificar cumprimento da legislação;
XIII - emitir pareceres técnicos, dentro de sua área de atuação, para dirimir dúvida e questionamento de natureza previdenciária e de assistência à saúde;
XIV - exercer outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

CAPÍTULO IV
SEÇÃO II
Da Ouvidoria

Art. 8º. Ao Ouvidor compete:
I - receber e apurar denúncias, reclamações e sugestões sobre atos praticados por servidores ou por pessoas físicas ou jurídicas que exerçam funções relacionadas com a Secretaria Municipal de Saúde através do Sistema de Ouvidoria Nível II;
II manter sigilo sobre a fonte de denúncias e reclamações;
III - disponibilizar serviço de atendimento ao usuário, por meio de telefone, carta, email, internet ou presencial para receber denúncias ou reclamações sobre o Sistema Municipal de Saúde;
IV apoiar tecnicamente a representação da Secretaria Municipal de Saúde junto aos Sistemas Administrativos de Ouvidoria e Controle Interno
V - realizar, promover e participar de seminários, pesquisas e cursos sobre assuntos de interesse da ouvidoria e controle interno;
VI - efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

SEÇÃO III
Do Hospital Municipal Rachid Saldanha Derzi

Art. 9º. Ao Diretor do Hospital Municipal Rachid Saldanha Derzi compete:
I - promover o atendimento especializado em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde;
II - receber e conferir as informações e Boletins de Produção Ambulatorial - BPA e de faturamento do hospital, encaminhando os mesmos para o processamento junto ao Fundo Nacional de Saúde – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS;
III - fornecer informações ao Fundo Estadual de Saúde, ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, ao Banco de Dados do Sistema de Informações de Atenção Básica - SIAB, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, Sistema de Informações Sobre Mortalidade - SIM, e outros que sejam de interesse da Secretaria;
IV - manter banco de dados atualizado com as demandas e necessidades dos usuários, em nível hospitalar;
V - elaborar relatórios demonstrativos sobre a real situação do Município frente aos indicadores pactuados;
VI - cadastrar estabelecimentos e profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
VII – executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

SEÇÃO IV
Da Gerência de Vigilância em Saúde

Art. 10º. Ao Gerente de Vigilância em Saúde compete:

I - assessorar na delegação de responsabilidades aos setores de Vigilância em Saúde e às Unidades Locais de Saúde, resguardando como referencial as situações de vulnerabilidade de saúde da população e a ordem crescente de complexidade no controle de riscos e agravos;
II - participar da formulação da política municipal de saúde e atuar no controle de sua execução, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros e nas estratégias para sua aplicação, respeitando as decisões emanadas das instâncias legais e a programação local estabelecida anualmente;
III - promover a integração das ações de vigilância em saúde através de ações interdisciplinares e descentralizadas, respeitadas suas ações específicas, de acordo com o Código de Vigilância em Saúde do Município;
IV - propor estratégias e coordenar operações no controle de situações de risco e situações eventuais que possam comprometer as condições de saúde da população;
V - responsabilizar-se pela manutenção, encaminhamento de informações e ajustes de sistemas vinculados ao sistema nacional de informações do Ministério da Saúde;
VI - colaborar na coordenação de execução das ações de vigilância sanitária e de vigilância epidemiológica, em concordância com a condição de gestão do Município;
VII - colaborar na orientação sobre coleta de dados no campo de vigilância em saúde, visando o desenvolvimento e confiabilidade do(s) sistema(s) de informação em saúde;
VIII - investigar, monitorar e analisar a notificação e investigação de doenças de notificação compulsória, surtos e agravos inusitados, de acordo com normatização pertinente, especialmente através do Sistema Nacional de Doenças de Notificação – SINAN;
IX - promover, através das equipes de saúde local, a busca ativa de casos de notificação compulsória nas unidades de saúde, laboratórios, domicílios, creches e instituições de ensino, entre outros pertencentes ao seu território;
X - monitorar e analisar as ações de vigilância epidemiológica desenvolvidas e as relacionadas com os sistemas de informações vinculados: Sistema de Informações de Mortalidade - SIM e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC;
XI - acompanhar as ações de vigilância ambiental para fatores de risco à saúde humana, incluindo o monitoramento de águas e de contaminantes relevantes em saúde pública;
XII – acompanhar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, incluindo ações de coleta e provimento dos exames físico-químico e bacteriológico de amostras, em conformidade com a normatização e legislações vigentes;
XIII - acompanhar a execução de ações para vacinação, incluindo a vacinação de rotina e estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio, notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
XIV - implementar as ações de vigilância em saúde, de forma complementar à atuação das Unidades Locais de Saúde;
XV - acompanhar o processo de planejamento das ações de vigilância em saúde no âmbito do Município, dando ênfase na promoção e prevenção, sob enfoque dos principais problemas de saúde da população, em coerência com o Plano Municipal de Saúde e com a pactuação intergestores;
XVI - participar e acompanhar os procedimentos de programação e orçamentação realizados junto às Unidades Locais de Saúde;
XVII - apoiar os procedimentos de coleta de dados, visando o desenvolvimento e consolidação do(s) sistema(s) de informação em saúde no que diz respeito à vigilância em saúde;
XVIII - incentivar e acompanhar análises e estudos epidemiológicos, sanitários e ambientais provenientes dos sistemas de informação vinculados à vigilância em saúde;
XIX - promover a atuação conjunta com os órgãos de defesa do consumidor, serviços de saúde e entidades profissionais atuantes na área de vigilância em saúde;
XX - assessorar e apoiar tecnicamente as Unidades Locais na solução de problemas específicos detectados e na implantação de programas, projetos e ações relacionadas à vigilância em saúde;
XXI - assessorar os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento de planos e projetos experimentais relacionados com a vigilância em saúde;
XXII - participar de grupos técnicos específicos para elaboração de programas, projetos e ações de vigilância em saúde;
XXIII - fomentar e apoiar sistematicamente os Conselhos Municipais e Locais de Saúde, visando a potencialização do exercício do controle social;
XXIV - participar das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.
XXV - exercer outras atividades afins, no âmbito de sua competência;

SEÇÃO V
Da Gerência de Atenção à Saúde

Art.11º. Ao Gerente de Atenção à Saúde compete:
I - ordenar as redes, reconhecendo as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando as necessidades desta população em relação aos outros pontos de atenção à saúde, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários;
II - contribuir na elaboração e alimentação das ferramentas de gestão do município relacionadas à Atenção à Saúde;
III - Ser resolutivo, identificando riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitariamente efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;
IV - estimular o desenvolvimento de propostas que privilegiem a articulação com outros setores – como educação, ação social, meio ambiente, cultura, universidade e com outras parcerias não institucionais como conselhos locais, pastorais, associação de moradores, com o objetivo de otimizar e aumentar o alcance das ações desenvolvidas nas áreas de responsabilidade de Estratégia de Saúde da Família;
V - colaborar com a implementação de rotinas, protocolos clínicos e administrativos da instituição;
VI - integrar as práticas de gestão, as ações de Educação Permanente e de apoio institucional às equipes da Atenção à Saúde;
VII - realizar acompanhamento periódico e sistemático das equipes, promovendo espaços de debate sobre os processos de trabalho das equipes;
VIII - desenvolver junto às equipes, uma rotina de avaliação e monitoramento do processo de trabalho e da assistência prestada à população;
IX - identificar, solicitar e acompanhar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e estrutura física das unidades, com base nas demandas apontadas pelas equipes;
X - identificar, solicitar e acompanhar o suprimento de recursos materiais para as Unidades Básicas de Saúde;
XI - realizar a cartografia do município, identificando as especificidades de cada território, facilitando o fluxo dos usuários na rede;
XII - fomentar discussões sobre a Atenção à Saúde no Conselho Municipal de Saúde;
XIII - coordenar o planejamento, execução e controle dos programas estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde;
XIV - programar, acompanhar e avaliar a execução das atividades previstas nas legislações referentes ao financiamento da Atenção à Saúde, a exemplo das portarias acerca da Compensação das Especificidades Regionais - CER;
XV - estimular e acompanhar as ações intersetoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de saúde, de acordo com as prioridades estabelecidas na gestão;
XVI - participar nos espaços micro, macrorregionais e estaduais de discussão sobre Atenção à Saúde;
XVII - realizar ações que promovam a integração da Atenção à Saúde com a Vigilância em Saúde;
XVIII - executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

SEÇÃO VI
Da Gerência de Gestão Estratégica

Art.12º. Ao Gerente de Gestão Estratégica compete:
I - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, gerir e executar os serviços públicos de saúde;

II - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde, em articulação com sua direção estadual;
III - participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;
IV - dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde;
V - formar consórcios administrativos intermunicipais;
VI - celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como, controlar e avaliar sua execução;
VII - controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;
VIII - normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação;
IX - executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

SEÇÃO VII
Da Gerência de Apoio Administrativo
Art. 13º. Ao Gerente de Apoio Administrativo compete:
I - planejar, discutir e avaliar, com as demais gerências, normas, rotinas e ações que possibilitem melhoria da rotina das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
II - coordenar o processo de trabalho e as atividades administrativas do gabinete;
III - programar e requisitar, aos serviços de apoio, a manutenção necessária à secretaria;
IV - prover e controlar o material utilizado à secretaria;
V - zelar pela conservação dos bens patrimoniais, móveis e imóveis destinados à execução dos respectivos serviços, responsabilizando-se pelos mesmos;
VI - executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

SEÇÃO VIII
Da Gerência Financeira
Art. 14º. Ao Gerente Financeiro compete:
I - planejar, coordenar e supervisionar os serviços administrativos, financeiros e orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde;
II - gerenciar o exercício financeiro e o controle de contas da Secretaria;
III - controlar e executar atividades relacionadas com a programação e as disponibilidades financeiras;
IV - elaborar relatórios referentes à evolução da receita e despesa;
V - dar suporte administrativo e financeiro às diversas unidades administrativas da Secretaria;
VI - coletar, compilar e atualizar dados, indicadores e estatísticas dos serviços realizados;
VII - participar de reuniões para planejamento das atividades;
VIII - participar da elaboração da proposta orçamentária do instituto da Secretaria Municipal de Saúde;
IX - emitir relatório referente ao balancete contábil da Secretaria Municipal de Saúde;
X - realizar balancete mensal da instituição;
XI - acompanhar e conferir a movimentação financeira;
XII - expedir declarações decorrentes de seus registros e assentamentos;
XIII - emitir pareceres técnicos sobre a questão de natureza administrativa e financeira;
XIV - executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

SEÇÃO IX
Do Setor de Vigilância Sanitária

Art. 15º. Ao Chefe do Setor de Vigilância Sanitária compete:
I - assegurar condições adequadas de qualidade na produção, transporte, armazenamento, manipulação, comercialização e consumo de bens, produtos e serviços de interesse à saúde, inclusos os procedimentos, métodos e técnicas que as afetem, realizados em estabelecimentos destinados precipuamente à promoção, proteção da saúde, prevenção das doenças, recuperação e reabilitação da saúde;
II - promover ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento em estabelecimentos e veículos destinados precipuamente à promoção, proteção da saúde, prevenção das doenças, recuperação e reabilitação da saúde, visando o controle e eliminação do risco sanitário;
III - conceder alvará sanitário para estabelecimentos da saúde e de interesse da saúde, mediante critérios técnicos, a serem definidos pela comissão técnica normativa;
IV - - desenvolver atividades, descentralizadas, de Vigilância em Saúde, para a formação, qualificação profissional, desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas na área ambiental e animal;
V - receber e atender denúncias ou reclamações oriundas dos serviços públicos e da população em geral;
VI - gerenciar o risco sanitário em estabelecimentos prestadores de serviços de saúde ou de interesse da saúde e realizar inspeção sanitária em ambientes de trabalho de qualquer natureza;
VII - efetuar o controle das infecções nos estabelecimentos, prestadores de serviços em saúde, de pequeno, médio e grande porte;
VIII - realizar o controle sanitário de medicamentos, alimentos, correlatos, produtos saneantes e domissanitários, reativos, inflamáveis, corrosivos, explosivos, biocidas, mutagênicos, genotóxicos, transgênicos, irradiados, químicos, psicoativos, radioativos, carcinogênicos e outros;
IX - participar em investigação de surtos de doenças transmitidas por alimentos;
X - realizar investigações de lançamentos irregulares de efluentes sanitários para o meio ambiente, controle da produção, manuseio, armazenamento, transporte, comercialização, uso e destino final de todos os produtos acima descritos;
XI - fiscalizar a gestão dos resíduos de serviços de saúde, de interesse da saúde e outros estabelecimentos afins;
XII - fiscalizar o controle das radiações ionizantes;
XIII - planejar, viabilizar e executar capacitação técnica profissional do corpo técnico e da Rede Básica, conforme necessidade, visando melhoria crescente na qualidade dos serviços de prevenção e intervenção à saúde da população;
XIV - administrar os Recursos Humanos, sob sua coordenação, para o melhor desempenho das atividades;
XV - responsabilizar-se pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses), através do controle da população de animais domésticos (cães, gatos e animais de grande porte) e animais sinantrópicos (morcegos, pombos, ratos, mosquitos, abelhas e outros vetores);
XVI - promover pesquisas de doenças transmitidas por animais;
XVII - executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

SEÇÃO X
Do Setor de Vigilância Epidemiológica

Art. 16º. Ao Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica compete:
I - colaborar na elaboração do Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão;
II – apresentar, ao setor de Epidemiologia, relatórios gerenciais da situação atual da saúde, os planos e os resultados obtidos com as ações desenvolvidas até então, bem como projetos para a promoção da saúde no Município;
III - articular com as gerências de ações em saúde, o hospital e laboratórios públicos e privados, e demais serviços de saúde, o planejamento das ações voltadas ao controle de doenças, particularmente, as doenças de notificação obrigatória e agravos inusitados à saúde;
IV - assessorar nas atividades de investigação epidemiológica realizada pelas gerências de ações em saúde;
V - assessorar no controle e na manutenção de rede de frio;
VI - assessorar, tecnicamente, as unidades de saúde nas atividades de vigilância epidemiológica;
VII - atuar, em conjunto com outros segmentos da Secretaria, auxiliando no diagnóstico de agravos e doenças de notificação obrigatória;
VIII - avaliar e realizar a supervisão permanente das ações e programas, referentes às doenças de notificação obrigatória e agravos inusitados à saúde;
IX - assessorar as atividades do Programa de Vigilância ao Recém Nascido de Risco;
X - coletar e analisar os dados de notificação das doenças de notificação obrigatória e agravos inusitados à saúde, de forma

integrada às demais ações de saúde do Município, propondo as medidas necessárias ao seu bom desempenho;
XI - planejar e coordenar as atividades rotineiras e campanhas de vacinação, em conjunto com as demais gerências;
XII - analisar, programar e acompanhar a cobertura vacinal do Município;
XIII - investigar e analisar as reações vacinais, de forma integrada, buscando a prevenção de novos casos;
XIV - manter atualizado o perfil epidemiológico do Município;
XV - padronizar normas e procedimentos epidemiológicos;
XVI - planejar ações epidemiológicas;
XVII - propor e executar alterações que visem à melhoria da legislação ou das normas e procedimentos internos;
XVIII - realizar busca ativa e investigação de casos internos, de notificação das doenças de notificação obrigatória e agravos inusitados à saúde;
XIX - analisar a morbidade ambulatorial na Rede Municipal de Saúde, bem como dos demais serviços de saúde;
XX - executar outras atividades inerentes ao setor, ou que lhes forem delegadas.

SEÇÃO XI
Do Setor de Controle de Endemias
Art.17º. Ao Chefe do Setor de Controle de Endemias compete:
I - organizar e supervisionar as atividades de controle de doenças, transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários, no meio ambiente, terrenos públicos e privados, domicílios e empresas;
II - promover as atividades de educação em saúde à comunidade, acerca de doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários;
III - propor e ou executar ações de intervenção na proliferação de vetores, hospedeiros intermediários, baseados em dados epidemiológicos;
IV - realizar relatórios de atividades, divulgando sempre que solicitado;
V - promover a integração do trabalho com outros setores afins, para integralidade das ações;
VI - avaliar e acompanhar os resultados das ações desenvolvidas pelos agentes de controle da dengue;
VII - executar outras atividades inerentes ao setor, ou que lhes forem delegadas.

SEÇÃO XII
Do Setor de Atenção Primária à Saúde

Art. 18º. Ao Chefe do Setor de Atenção Primária à Saúde compete:
I - implementar o modelo de atenção à saúde em consonância com as diretrizes assistenciais definidas pela Política Municipal de Saúde, propondo e coordenando estratégias para sua operacionalização;
II - coordenar ações e serviços advindos da atenção primária de saúde e das ações programáticas estratégicas;
III - implantar estratégias e ações de atenção à saúde para grupos prioritários da população, apontados no Plano Municipal de Saúde e Planejamento Estratégico;
IV - participar da formulação da política Municipal de saúde e atuar no controle de sua execução;
V - coordenar a execução das ações de promoção, prevenção e/ou dar seguimento às de recuperação e reabilitação da saúde para a população de Laguna Carapã, de acordo com as competências assumidas junto às instâncias de pactuação;
VI - coordenar o planejamento, execução e controle dos programas estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde;
VII - coordenar o planejamento, execução e controle da estratégia e saúde da família como eixo norteador da política Municipal de saúde;
VIII - realizar a gestão da rede de Atenção Primária à Saúde do município de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, de forma integrada com os demais níveis de gestão das Redes de Atenção à Saúde;
Parágrafo único: fazem parte da rede de Atenção Primária à Saúde: a Equipe de Saúde da Família com os profissionais de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, academia da Saúde.
IX - garantir, de forma regular, na agenda das equipes de Atenção Primaria à Saúde, períodos para Educação Permanente;
X - acompanhar e analisar os dados produzidos pelas equipes de Atenção Primária à Saúde para alimentação dos sistemas de informação;
XI - apoiar as equipes de Atenção Primária à Saúde análise das informações geradas a partir dos sistemas de informação com interface na Atenção Primaria;
XII - apoiar na construção das políticas municipais de saúde e na implantação das políticas nacionais e estaduais vinculadas à Atenção Primária à Saúde;
XIII – executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.
SEÇÃO XIII
Do Centro de Atenção Hospitalar
Art. 19º. Ao Chefe do Centro de Atenção Hospitalar compete:
I - colaborar na elaboração do Plano Municipal e o Plano Diretor de Regionalização relativos à média complexidade, considerando as diversas redes de serviços;
II - participar dos processos de identificação das necessidades da população, referentes ao planejamento, à regulação e à programação pactuada e integrada da assistência à saúde, para média complexidade ambulatorial e de internação;
III - participar no processo de definição da linha de cuidados, visando garantir a integralidade da atenção à saúde;
IV - supervisionar a elaboração e pactuação de protocolos clínicos e de regulação do acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, apoiando as unidades da atenção especializada na implementação dos mesmos;
V - participar na elaboração de indicadores de avaliação de atenção ambulatorial e hospitalar no Município;
VI - participar no processo de avaliação do acesso ao atendimento de atenção hospitalar, analisando a integração com a atenção básica e secundária;
VII - elaborar relatórios quadrimestral e anual das atividades desenvolvidas na sua área de atuação;
VIII - participar, a partir das necessidades identificadas, dos processos de planejamento, regulação, Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, bem como do monitoramento e da avaliação da atenção de Alta e Média complexidade Hospitalar e dos indicadores do Contrato Organizativo de Ação Pública em Saúde - COAP;
IX - participar das ações da Política Nacional de Humanização no seu âmbito de atuação;
X - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

SEÇÃO XIV
Do Setor de Assistência Farmacêutica
Art. 20º. Ao Chefe do Setor de Assistência Farmacêutica compete:
I - coordenar toda a Assistência e Atenção Farmacêutica da Secretaria de Saúde;
II - participar de todas as discussões de políticas públicas da Secretaria de Saúde;
III - supervisionar e acompanhar as ações da Assistência Farmacêutica do município, objetivando promover, de forma sistemática, a seleção/padronização de medicamentos essenciais à Assistência Farmacêutica municipal, de acordo com critérios de racionalidade e custo;
IV - elaborar anualmente o relatório de gestão da Assistência Farmacêutica (dados referentes às prescrições/ano, medicamentos disponibilizados, etc..);
V - acompanhar a execução do Plano Municipal de Saúde;
VI - desenvolver ações e atividades de Assistência e Atenção Farmacêutica (mutirões, palestras, acompanhamento farmacoterapêutico através de visitas semanais). Estimular a implantação e acompanhar as ações relacionadas à Assistência Farmacêutica dos programas governamentais gerenciados pelo município;
VII - elaborar o planejamento de compras de medicamentos e insumos;
VIII - realizar visitas periódicas nas unidades de saúde para verificar *in loco* as condições de trabalho;
IX - garantir a adequação das áreas físicas das farmácias da rede, favorecendo a atuação profissional dos farmacêuticos e a manutenção da integridade dos medicamentos;

X - acompanhar as atualizações da Relação Nacional de Medicamentos - RENAME e as alterações da portaria que trata do financiamento da atenção básica;
XI - incentivar a Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica - COTAF e revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME;
XII - discutir com os profissionais prescritores critérios e requisitos para a melhoria das prescrições;
XIII - participar das Conferências de Saúde;
XIV - discutir com o Secretário de Saúde melhorias para a Assistência Farmacêutica municipal;
XV - desenvolver estratégias, políticas, programas e ações que visem garantir o uso racional de medicamentos;
XVI - acompanhar o desempenho dos dispensadores de medicamentos nas unidades e propor mudanças sempre quando necessário;
XVII - estabelecer contato com outros profissionais farmacêuticos responsáveis pela Assistência Farmacêutica em municípios para a troca de informações em experiências bem sucedidas no âmbito municipal, respeitando-se as especificidades de cada região;
XVIII - estimular o desenvolvimento da Farmacovigilância na rede municipal de saúde;
XIX - promover, em parceria com Instituições formadoras, a capacitação de pessoal necessária à área de Assistência Farmacêutica;
XX - promover educação em saúde na área de Assistência Farmacêutica no âmbito municipal, visando o uso racional de medicamentos;
XXI - promover a interface entre a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Estadual de Saúde e o Ministério da Saúde mediante pactuações e colaborações técnicas que se fizerem necessárias;
XXII - disseminar a Farmacovigilância, estimulando notificações de Reações Adversas a Medicamentos
XXIII - executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

SEÇÃO XV
Do Setor de Programas de Saúde
Art. 21º. Ao Chefe do Setor de Programas de Saúde compete:
I - normatizar, orientar, planejar, coordenar e avaliar os programas de saúde do município;
II - buscar integração com os órgãos da esfera federal e estadual que desenvolvam atividades de promoção, proteção e recuperação à saúde da população, correspondentes ao seu objeto específico de atuação;
III - acompanhar as atividades específicas de assistência desenvolvidas pelos responsáveis pelos programas de saúde do município, objeto de sua área de atuação;
IV - sugerir a adoção de normas, padrões e métodos de educação em saúde;
V – executar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

SEÇÃO XVI
Do Setor de Saúde Bucal
Art. 22º. Ao Chefe do Setor de Saúde Bucal compete:

I - promover a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva, a todas as famílias, indivíduos e grupos específicos, segundo programação;
II - zelar pela conservação dos equipamentos odontológicos, providenciando a devida manutenção;
III - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
IV – promover a integração dos profissionais de Saúde Bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, de modo a desenvolverem ações integradas e corresponsabilizadas (visitas domiciliares e reuniões);
V - exercer outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

SEÇÃO XVII
Do Setor de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
Art. 23º. Ao Chefe do Setor de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde compete:
I - promover a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;
II - elaborar e propor políticas de formação e desenvolvimento profissional para a área de saúde e acompanhar sua execução;
III - planejar, coordenar e apoiar as atividades relacionadas ao trabalho e à educação na área de saúde, bem como a organização da gestão da educação e do trabalho em saúde;
IV - promover a integração dos setores de saúde e de educação no sentido de fortalecer as instituições formadoras de profissionais atuantes na área;
V - planejar e coordenar ações, visando à integração e ao aperfeiçoamento da relação entre as gestões federal, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde, no que se refere aos planos de formação, qualificação e distribuição das ofertas de educação e trabalho na área de saúde;
VI - avaliar os resultados alcançados na execução dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria, sistematizar e disponibilizar as informações para subsidiar os processos de tomada de decisão;
VII - realizar o acompanhamento da educação dos profissionais de saúde, da Política Nacional de Educação Permanente no Sistema Único de Saúde;
VIII - buscar a integração dos setores de saúde e de educação para o fortalecimento das instituições formadoras no interesse do Sistema Único de Saúde e a adequação da formação profissional às necessidades da saúde;
IX - colaborar com a ampliação da escolaridade dos trabalhadores da área de saúde, prioritariamente nas áreas essenciais ao funcionamento do Sistema Único de Saúde;
X - planejar, coordenar, orientar e executar as atividades relacionadas ao Plano Anual de Educação Permanente, em articulação com a Secretaria do Estado de Saúde;
XI - realizar mecanismos de acreditação e certificação de competências que favoreçam a integração entre a gestão, a formação e o ensino, tendo em vista o atendimento às demandas educacionais do Sistema Único de Saúde;
XII - promover políticas para que a rede de serviços do SUS seja adequada à condição de campo de ensino para a formação de profissionais de saúde, bem como processos formativos na rede de serviços do Sistema Único de Saúde para todas as categorias profissionais;
XIII - estabelecer políticas e processos para o desenvolvimento profissional em programas institucionais, multiprofissionais e de caráter interdisciplinar, tendo em vista a atenção integral à saúde;
XIV - promover e acompanhar as ações estratégicas de formação e educação permanente dos profissionais de saúde, da Política Nacional de Educação na Saúde e da Política Institucional de Desenvolvimento dos Trabalhadores de Saúde
XV - executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

SEÇÃO XVIII
Do Setor de Regulação
Art. 24º. Ao Chefe do Setor de Regulação compete:

I - instituir e implementar a política nacional de regulação;
II - coordenar e acompanhar o processo de implantação e implementação dos Complexos Reguladores;
III - supervisionar a regulação da oferta de serviços ambulatoriais das unidades sob a gestão municipal e das unidades contratadas;
IV - controlar e monitorar o cumprimento efetivo Contrato Organizativo de Ação Pública de Saúde para garantia de acesso e acompanhar os fluxos das referências intermunicipais, através de relatórios gerenciais;
V - intervir no processo regulatório quando os fluxos pactuados regionalmente não forem suficientes para garantir o acesso do usuário aos serviços necessários, articulando-se com as centrais de regulação regional para que haja disponibilização de vagas para o usuário, no local mais próximo de sua residência;
VI - identificar pontos de desajuste sistemático entre a pactuação efetuada e a demanda efetiva dos usuários, realimentando a pactuação da assistência à saúde;
VII - definir o fluxo de acesso e de autorização para pacientes referenciados conforme a pactuação da assistência à saúde;
VIII - elaborar instrumentos de acompanhamento do atendimento à população referenciada, monitorando as listas de espera e a resolutividade do sistema;

IX - coordenar as equipes técnicas das centrais de regulação e as ações com complexos reguladores, a fim de contribuir para a melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização dessas ações;
X - apoiar os municípios na implantação e implementação da política de regulação;
XI - implantar e implementar sistemas informatizados de regulação;
XII - subsidiar o Departamento de Gestão Estratégica, na análise das necessidades de saúde bem como da programação e regionalização;
XIII - divulgar os relatórios aos setores da Secretaria Municipal de Saúde, com as informações obtidas, através do acompanhamento da execução, por prestador, e das programações pactuadas;
XIV - elaborar as normas técnicas referentes às ações de regulação assistencial, complementar à esfera Estadual, no âmbito municipal;
XV - monitorar a organização e o desempenho das redes regionalizadas e hierarquizadas;
XVI - elaborar relatórios quadrimestral e anual das atividades desenvolvidas;
XVII - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas em sua área competência.

SEÇÃO XIX
Do Setor de Projetos

Art. 25º. Ao Chefe do Setor de Projetos compete:
I - elaborar os projetos da Secretaria Municipal de Saúde, a partir das necessidades detectadas na rede municipal de saúde, com o intuito de sanar as problemáticas existentes e para pleitear via convênios a viabilização de recursos para estruturar a Secretaria para o desenvolvimento das ações de saúde do município.
II - coordenar, implantar e supervisionar o desenvolvimento de planos e projetos a fim de garantir a operacionalização de políticas públicas.

SEÇÃO XX
Do Setor de Protocolo
Art. 26º. Ao Chefe do Setor de Protocolo compete:
I - realizar o controle de correspondências - recebimento, registro e encaminhamento;
II - controlar o acesso a materiais - recebimento, registro e encaminhamento;
III - realizar registros, triagem e distribuição de correspondências, processos e documentos;
IV - executar serviços de malotes, despachos e recepção de documentos que circulam via correios;
V - receber e autuar documentos e processos;
VI - verificar, examinar e classificar a documentação recebida;
VII - distribuir interna e externamente os documentos e processos;
VIII - controlar o movimento de documentos;
IX - executar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

SEÇÃO XXI
Do Setor de Patrimônio e Almoxarifado
Art. 27º. Ao Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado compete:

I – patrimônio:
a) planejar, organizar e coordenar as rotinas relacionadas às ações de Patrimônio, Armazenamento, Distribuição, Controle e Acompanhamento;
b) executar o cadastro e o controle informatizado dos bens patrimoniais, bem como o registro de seus respectivos valores.
II – almoxarifado**:**
a) coordenar o recebimento de mercadorias compradas ou adquiridas pela Secretaria;
b) armazenar as mercadorias recebidas em seus respectivos locais, de acordo com a orientação do setor, observando as boas práticas de armazenamento;
c) coordenar os processos de armazenamento, reposição, separação, conferência e expedição de produtos, garantindo boas práticas de armazenamento;
d) distribuir as mercadorias de acordo com as requisições de materiais e pedidos de compra;
e) realizar controle sistematizado dos produtos licitados e outros processos de compra, conforme estoque regulador pré-estabelecido;
f) executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

SEÇÃO XXII
Do Setor de Transporte, Controle e Manutenção de Frota.
Art. 28º. Ao Chefe do Setor de Transporte, Controle e Manutenção de Frota competem:
I - realizar entrega de documentos em Unidades de Saúde e em outras repartições públicas;
II - transportar funcionários para resolver situações que envolvam os serviços prestados pela Secretaria de Saúde;
III - transportar exames dos postos de Saúde e acompanhar as visitas domiciliares a pacientes com as equipes das unidades de Saúde da Família;
IV - coletar materiais dos postos de Saúde, para serem levados para os laboratórios que realizam análise dos mesmos;
V - transportar pacientes para realizarem Hemodiálise;
VI - realizar viagens para entrega de Documentos e Exames em Dourados e Campo Grande, bem como para levar funcionários para participarem de reuniões e cursos de capacitação em Campo Grande e Dourados;
VII - transportar pacientes para realização de exame, consultas, cirurgias e tratamentos como quimioterapia, radioterapia em Dourados e Campo Grande e outros municípios necessário do Mato Grosso do Sul;
VIII - garantir o funcionamento da Central de Ambulâncias 24 Horas;
IX - atender as transferências hospitalares, consultas, fisioterapias e transporte de pacientes das Unidades de Saúde;
X - transportar pacientes em estado Grave em UTI móvel para tratamentos fora do Município;
XI - Transportar pacientes acamados para tratamento fora do Estado;
XII - comunicar ao seu superior, quando for o caso, a necessidade de abertura de sindicâncias e inquéritos administrativos para apuração de responsabilidades por acidentes;
XIII - efetuar as solicitações de diárias dos motoristas, acompanhando, posteriormente, a entrega do relatório da respectiva viagem;
XIV - manter o veículo em bom estado de conservação atentando para a necessidade de manutenção preventiva e corretiva do veículo;
XV – Transportar pacientes acamados para tratamento fora do Estado;
XVI - executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.
XVII – fornecer apoio de serviço de Ambulância em eventos que acontecem no município;

SEÇÃO XXIII
Do Setor de Tecnologia da Informação
Art. 29º. Ao Chefe do Setor de Tecnologia da Informação compete:
I - manter e avaliar os equipamentos de informática;
II - manter a rede lógica ativa;
III - controlar criação de logins e senhas para utilização tanto da rede interna quanto dos sistemas;
IV - verificar e controlar a geração de backups do banco de dados;
V - auxiliar na utilização de ferramentas de trabalho comum;
VI - dar suporte à utilização dos sistemas existentes na Secretaria Municipal de Saúde;
VII - identificar e descrever falhas na programação dos sistemas existentes;
VIII - organizar sistema de informação em saúde com emissão de relatórios gerenciais solicitados;
IX - desenvolver, executar, treinar e implantar o sistema de regulação para interligar os serviços de saúde de Ponta Porã;
X - acessar e garantir com a equipe de Tecnologia da Informação e os servidores da Prefeitura uma maior agilidade e segurança no banco de dados de alguns sistemas da Secretaria Municipal de Saúde;
XI - formular políticas de atuação da Secretaria na área de Tecnologia da Informação e coordenar as ações para sua implementação;
XII - propor normas de uso e de segurança dos recursos computacionais;
XIII - prestar suporte técnico a usuários, administrar sistemas, coordenar projetos de informática e sistema de dados, configurar equipamentos, sistemas operacionais, aplicativos, internet, intranet, manutenção de rede e equipamentos de informática existentes na Administração Direta do Município;
XIV - elaborar e implementar a Política de Segurança da Informação;
XV - participar dos processos de tomada de decisões no que se refere à informatização das rotinas do Município;
XVI - buscar definições tecnológicas, no que se refere à informática, que permitam maximizar a autonomia de escolha, adequação ou

mudança de opções, articulando-se com o órgão central do Sistema de Tecnologia da Informação;
XVII - responsabilizar-se pelo acompanhamento do contrato com fornecedores de assistência técnica e de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática;
XVIII - coletar, compilar e atualizar dados, indicadores e estatísticas dos serviços realizados;
XIX - participar de reuniões para planejamento das atividades;
XX - executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

SEÇÃO XXIV
Do Setor de Gestão de Pessoas
Art. 30º. Ao Chefe do Setor de Gestão de Pessoas compete:
I - executar as políticas relativas à gestão de pessoas, estabelecendo normas para os setores e unidades da Secretaria Municipal de Saúde;
II - acompanhar e executar processos referentes à folha de pagamento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;
III - elaborar e avaliar periodicamente as normas pertinentes a servidores ativos da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Secretaria Municipal de Administração e demais Instituições participantes do Sistema Único de Saúde;
IV - operacionalizar os processos de admissão, provimento, movimentação, ampliação, redução e transferência;
V - orientar os servidores sobre seus direitos e deveres, em consonância com as normas oriundas da Secretaria Municipal de Administração e demais instituições participantes do Sistema Único de Saúde;
VI - gerir sistemas informatizados relativos a servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;
VII - estabelecer diretrizes, orientar e acompanhar as atividades de admissão, movimentação, alteração, ampliação, redução e transferência de cargos e funções;
VIII - implementar e acompanhar a base de dados com perfis funcionais dos servidores, atualizando-a anualmente;
IX - estabelecer as normas de afastamento para realização de cursos, congressos, seminários, conferências e similares;
X - contratar e rescindir contratos de servidores que atuam nos órgãos da Secretaria de Saúde;
XI - enviar relatórios para abertura de Processos Administrativos Disciplinares;
XII - encaminhar planilhas de plantões e horas extras, bem como de produtividade para a Secretaria de Administração;
XIII - auxiliar os servidores no preenchimento de requerimentos;
XIV - controlar e encaminhar os Boletins do Estágio Probatório e de Desempenho Anual de todos os servidores da Saúde;
XV – providenciar a atualização do cadastro de Recursos Humanos, do instituto com as informações ocorridas na vida funcional do seu quadro de servidores**;**
XVI - executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

SEÇÃO XXV
Do Setor de Contabilidade
Art. 31º. Ao Chefe do Setor de Contabilidade compete:
I - elaboração do orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde seguindo as orientações da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e de acordo com o Plano Plurianual (PPA);
II - acompanhar a execução orçamentária, seguindo os controles do Orçamento Anual e da Programação Financeira, emitindo relatórios aos órgãos competentes, bem como aos setores envolvidos na sua execução;
III - assessorar e executar trabalhos de ordem técnica no campo contábil;
IV - analisar e ajustar as contas contábeis;
V - elaboração do Relatório Anual de Gestão pertinente aos dados contábeis;
VI – receber e apreciar as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
VII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de competência.

SEÇÃO XXVI
Do Setor de Execução Orçamentária
Art. 32º. Ao Chefe do Setor de Execução Orçamentária compete:
I - consiste na utilização dos créditos consignados no Orçamento ou Lei Orçamentária Anual, bem como em caso que se faça necessário o reforço ou a anulação desses compromissos, visando à realização dos Projetos/Atividades do Fundo Municipal de Saúde através do Empenho das despesas públicas nele previstas materializando-se através da Nota de Empenho ou em alguns casos Pré-Empenho (Reserva Orçamentária);
II - alimentação dos dados para o SIOPS (Sistema de Informação sobre Orçamento Púbico de Saúde);
III – executar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

SEÇÃO XXVII
Do Setor de Compras
Art. 33º. Ao Chefe do Setor de Compras compete:
I - executar a política relativa à aquisição de bens e serviços através da compra direta, sempre que necessário, em observância à Lei 8.666/93;
II - receber e encaminhar documentos referentes aos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde junto à Secretaria Municipal de Administração e outros órgãos afins;
III - receber e encaminhar documentos referentes aos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde junto à Secretaria Municipal de Administração e outros órgãos afins;
IV - gerir os sistemas informatizados de controle de estoques de materiais e equipamentos;
V - zelar pela organização física, sinalização do ambiente e procedimentos de estocagem e descarte de itens, observando prazos de armazenagem dos produtos, segundo as normas de manuseio, embalagem e armazenamento e legislações vigentes;
VI - elaborar programação, definir datas de resuprimento e controlar estoque.

CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS VINCULADOS
SEÇÃO I
Do Conselho Municipal de Saúde
Art. 34º. O Conselho Municipal de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, será regido por Lei Própria e em consonância com a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro 1990, possui composição, competências e organização estabelecidas em regimento próprio.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 35º. Os servidores de provimento efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, são designados pelo Secretário para atuarem nas Unidades da Secretaria;

Art. 36º. Fica adotado o foro de Dourados-MS para casos judiciais em que a Autarquia Municipal for parte.

Art. 37º. As unidades da Secretaria Municipal de Saúde funcionarão perfeitamente articuladas entre si, em regime de colaboração mútua.
Parágrafo único. As relações hierárquicas definem-se no enunciado das atribuições das unidades e na posição que ocupam no organograma da Secretaria;

Art. 38º. A Autarquia Municipal de Saúde dará conhecimento em tempo hábil, à Procuradoria Geral do Município, para as devidas providências, da existência de ações em que for parte ou interveniente, a qualquer título, ou, ainda, para sua proposição;

Art. 39º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Secretário e, quando se fizer necessário, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 40º. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação com validade até 31 de dezembro de 2020.

Laguna Carapã/MS, 09 de Abril de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

RONITANIA PORTELA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:0977E0D6

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 53 DE 11 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre concessão de vantagens pecuniárias ao vencimento base e dá outras providências"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município com fulcro no art. 170 da Lei Complementar 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SONIA REGINA MEIRELES** ocupante do cargo efetivo de Professora de 1º ao 5º ano do ensino fundamental a Incorporação das vantagens pecuniárias do cargo de Coordenador Pedagógico, conforme instrui o processo administrativo nº 04/2018.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 11 de abril de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:141BA11A

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/MLC/ Nº 52 DE 11 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe de nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear equipe da Vigilância Sanitária:

Coordenador de Vigilância Sanitária e Médico Veterinário: Diego Barbosa Lobo de Souza;

Fiscal de Vigilância Sanitária: José Ilson dos Santos.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria GP/MLC nº 21 de 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 11 de abril de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:5DD8B343

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O presente procedimento licitatório tem como finalidade a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME apresentou menor preço nos itens 02, 20, 34, 39, 46 e 52 no valor global de **R$ 20.504,50 (vinte mil quinhentos e quatro reais com cinquenta centavos).**
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME apresentou menor preço nos itens 13, 17, 22, 37, 42 e 45 no valor global de **R$ 14.930,30 (quatorze mil novecentos e trinta reais e trinta centavos).**
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP apresentou menor preço nos itens 09, 26, 33 e 40 no valor global de **R$ 10.785,00 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais).**
OF MOURA EIRELI ME apresentou menor preço nos itens 06, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 36, 38, 43, 47, 49 e 51 no valor global de **R$ 60.895,00 (sessenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais).**
KSL PRODUCTS EIRELLI ME apresentou menor preço nos itens 04 e 05 no valor global de **R$ 81.480,00 (oitenta e um mil quatrocentos e oitenta reais).**
MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP apresentou menor preço nos itens 01, 28, 29, 31, 35, 44, 48, 50, 53 e 54 no valor global de **R$ 28.825,50 (vinte e oito mil reais oitocentos e vinte e cinco reais).**
RCM AR CONDICIONADO EIRELI-ME apresentou menor preço no item 03 no valor global de **R$ 23.093,00 (vinte e três mil e noventa e três reais).**

Laguna Carapã – MS, 10 de Abril de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CBB80F4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Miranda/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 036/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 019/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Proposta nº 13140.956000/1170-01, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Vencedores: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, nos itens: 19,38,50,51,56, totalizando R$ 4.702,20 (quatro mil, setecentos e dois reais e vinte centavos); DECOM COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT. MED E HOSP., nos itens: 4,8,17,36,53,62, totalizando R$ 9.885,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME, no item: 39, totalizando R$ 1.024,00 (um mil, vinte e quatro reais); KSL PRODUCTS EIRELI ME, no

item: 18, totalizando R$ 110,00 (cento e dez reais); HS MED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITLARES LTDA EPP, nos itens: 7,13,14,15,20,24,35,44,47,64, totalizando R$ 15.703,50 (quinze mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos); CE CARVALHO COMERCIAL ME, nos itens: 23,27,31,37,40,41,45,55,59,60,61,63, totalizando R$ 19.586,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais); OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, nos itens: 21,22,28,34, totalizando R$ 3.215,00 (três mil, duzentos e quinze reais); VS CONSTA E CIA LTDA, nos itens: 1,9,12,16,25,26,32,33,46,65, totalizando R$ 44.890,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais); CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP, nos itens: 10,57, totalizando R$ 1.504,50 (um mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos); COMERCIAL K & D LTDA EPP, nos itens: 5,6,11,42,49,54, totalizando R$ 5.879,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais); MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no item: 2, totalizando R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME, no item: 3, totalizando R$ 22.458,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais); OF MOURA EIRELI-ME, nos itens: 29,30,43,48,52,58, totalizando R$ 32.259,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

Miranda/MS, 09 de abril de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Miranda/MS, 10 de abril de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:FB9C6297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Miranda/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 037/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 020/2018

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, atendendo ao repasse do Ministério da Educação Termo de Compromisso PAR nº 201800034, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vencedor: **OF MOURA EIRELI - ME**, no item: 1, totalizando R$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais).

Miranda/MS, 09 de abril de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Miranda/MS, 10 de abril de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:C3FCE67E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Miranda/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 038/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 021/2018

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, atendendo ao repasse do Ministério da Educação Termo de Compromisso PAR nº 201800014, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vencedores: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME, no item: 1, totalizando R$ 37.947,00 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais); RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA-ME, nos itens: 2,3,5, totalizando R$ 78.312,00 (setenta e oito mil, trezentos e doze reais); PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME, no item: 4, totalizando R$ 52.195,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais).

Miranda/MS, 09 de abril de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Miranda/MS, 10 de abril de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:E9077B9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 11.821,60 (onze mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
PRAZO: 04 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO:
Itens 1, 2, 5 ao 26, 29:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.0000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
TOTAL: R$ 6.527,60 (seis mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

Itens 30, 32, 38 ao 41:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.26.0000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
TOTAL: R$ 5.294,00 (cinco mil duzentos e noventa e quatro reais)

Naviraí-MS, 11 de abril de 2018.

ASSINAM: Jaimir José da Silva
Leandro Geromini Marques

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:F8C78C76

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
ILHA GRANDE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.405,45 (hum mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
PRAZO: 04 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO:
Itens 4, 27 e 28:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.24.0000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
TOTAL: R$ 83,85 (oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Itens 33 ao 37:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.26.0000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
TOTAL: R$ 1.321,60 (hum mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

Naviraí-MS, 11 de abril de 2018.

ASSINAM: Jaimir José da Silva
Raquel Engel Lorenzon

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:FC9DB53E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2005 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006, suas posteriores alterações e demais normas legais pertinentes.

VALOR TOTAL: R$ 7.686,70 (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), para fornecimento dos itens 5 ao 8, 10 ao 13, 15 ao 20, 22, 23, 25, 28, 29, 33 ao 36, 41 ao 43, 45 ao 49, 51 ao 56.
PRAZO: 06 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.16.0000 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Naviraí-MS, 11 de abril de 2018.

ASSINAM: Jaimir José da Silva
Rodrigo Selhorst

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:09B9B17B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
S.M.F. PERDOMO-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2005 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006, suas posteriores alterações e demais normas legais pertinentes.

VALOR TOTAL: R$ 11.416,00 (onze mil quatrocentos e dezesseis reais), para fornecimento dos itens 21 e 30.
PRAZO: 06 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.16.0000 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Naviraí-MS, 11 de abril de 2018.

ASSINAM: Jaimir José da Silva
Simone Michel Ferreira Perdomo

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:D7C03E03

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
LOJA STAR PLUS LTDA- ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2005 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006, suas posteriores alterações e demais normas legais pertinentes.

VALOR TOTAL: R$ 5.359,60 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), para fornecimento dos itens 1 ao 4, 9, 14, 24, 26, 27, 31, 32, 37 ao 40, 44 e 50.
PRAZO: 06 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.16.0000 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Naviraí-MS, 11 de abril de 2018.

ASSINAM: Jaimir José da Silva
Amilton Castro Souza

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:85E29A5A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Exonera a servidora Caroline Touro Beluque Eger, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Caroline Touro Beluque Eger,** matrícula nº 7346-6, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Esportes e Lazer, Símbolo GER-3, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **11 de abril de 2018.**

Art. 2º Revogar a **Portaria nº 86 de 01 de fevereiro de 2018**, que "*Designa a servidora **Caroline Touro Beluque Eger,** para responder cumulativamente e sem ônus, pela Superintendência da Fundação Cultural*".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:FCCDD54C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Designa a servidora Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Superintendência da Fundação Cultural, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação e Cultura, Símbolo GER-2, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Superintendência da Fundação Cultural, a contar de **11 de abril de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F3E85D77

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Designa o servidor **Adriano José Silvério,** para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Esportes e Lazer, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor **Adriano José Silvério**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Públicos, Símbolo GER-2, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Esportes e Lazer, a contar de **11 de abril de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E06BD519

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253, DE 10 DE ABRIL DE 2.018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 412 de 8 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 09 de abril de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo

Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 412 de 8 de junho de 2015**, em desfavor dos servidores **Edvan Thiago Barros Barbosa**, efetivo no cargo de Fisioterapeuta, que ocupava o cargo de Gerente do Núcleo do Hospital Municipal, por ter conhecimento da prática de que nas hipóteses de solicitação de ambulâncias com prazos insuficientes para providenciar o empenho em nome do motorista, o combustível fora do Estado era pago por pacientes, e mesmo assim, não comunicou sua superior nem tomou nenhuma providência para cessar tal procedimento; **Marcos Roberto da Penha**, auxiliar de Serviços Diversos, ocupante do cargo de Coordenador de Frotas do Hospital Municipal, por ceder veículos para locomoção de Adriana Ribeiro da Silva, permitindo que a paciente efetivasse o pagamento do combustível necessário para a locomoção dentro do Estado de São Paulo; e **Alexandre Aguilera de Melo Gasoto,** funcionário público municipal, por dar continuidade na prática de ceder veículos da frota do Hospital Municipal para locomoção de Adriana Ribeiro da Silva para a cidade de Bauru-SP, com o pagamento pela paciente, de parte do combustível utilizado no território de São Paulo, conforme apurado nos autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 031/2013, **com efeito a partir de 16 de abril de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A5A3016A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 008/2018

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIANA DOS SANTOS ALVES**
Objeto: Prestar serviço na função de Agente de Serviço Escolar – (40 Horas Semanais), no CIEI Profª Zenaide Nunes dos Santos, em substituição a Crislaine Goes da Costa Silva que se encontra de Licença Maternidade.
Vigência: De **12 de abril de 2018** e término **23 de julho de 2018.**
Data da Assinatura: 12 de abril de 2018
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e Contratado (a) **MARIANA DOS SANTOS ALVES.**

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:91DA198D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2020/2018

PROCESSO Nº 385/2017 – PREGÃO Nº 166/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 102/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.001,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.016.4490.52.00.00 - DATA: 28/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:95A99CA7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2021/2018

PROCESSO Nº 385/2017 – PREGÃO Nº 166/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 102/2017. FAVORECIDO: CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 4.297,90 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D432F2BA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2022/2018

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA HTO3686, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 708,76 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2F80AAF6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2023/2018

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT STRADA, PLACA HTT5752, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – VALOR: R$ 3.497,43 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7EB8CF7A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2024/2018

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO, PLACA HQH6866, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – VALOR: R$ 1.699,86 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C3D63442

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2025/2018

PROCESSO Nº 134/2017 – PREGÃO Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2017. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRA PARA ATENDER A MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – VALOR: R$ 308,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 28/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:61CDC3F4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2026/2018

PROCESSO Nº 134/2017 – PREGÃO Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2017. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRA PARA ATENDER A RETRO ESCAVADEIRA RANDON RD 406, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS - FUNDERSUL – VALOR: R$ 330,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 28/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:35F3943C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2027/2018

PROCESSO Nº 134/2017 – PREGÃO Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2017. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRA PARA ATENDER AO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, PLACA: HSH5593, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 330,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 28/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6DDAF725

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2028/2018

PROCESSO Nº 134/2017 – PREGÃO Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2017. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRA PARA ATENDER A PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 200, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – VALOR: R$ 352,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 28/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B94BB5D9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2029/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO CAMINHÃO CAÇAMBA, PLACA: HQH6862, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS - FUNDERSUL – VALOR: R$ 720,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 28/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A9767D65

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2030/2018

PROCESSO Nº 111/2017 – PREGÃO Nº 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.290,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D3BCE100

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2041/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE/FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 8.265,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AA3159AB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2042/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE/FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 11.700,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A3381E8B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2043/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE/FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 11.037,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F15FF5A3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2044/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE/FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.380,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0F88657E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2045/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE/FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.749,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DE1C10B9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2046/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE/FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 10.347,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:03816C58

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2047/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE/FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 6.770,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:88D13E20

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2048/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE/FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.305,10 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F5EF3CC0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2049/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE/FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 14.163,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F614C93D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2050/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE/FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.068,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A8605D94

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2051/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE/FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.890,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:61A3AE21

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2052/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE/FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 10.140,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C150C4C4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2053/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE/FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 6.543,90 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9CC46FE2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2054/2018

PROCESSO Nº 111/2017 – PREGÃO Nº 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.932,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3023779F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2055/2018

PROCESSO Nº 107/2017 – PREGÃO Nº 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT DUCATO AMBULÂNCIA, PLACA HSH5592, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 900,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3BF33748

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2056/2018

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT DOBLÔ AMBULÂNCIA, PLACA NRL8563, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.396,15 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F8A4E85C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2067/2018

PROCESSO Nº 022/2018 – PREGÃO Nº 008/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2018. FAVORECIDO: FLAVIA ENGEL LORENZON - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SENHORA ZENILDA OLIVEIRA DA COSTA SILVA, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE HABITAÇÃO – VALOR: R$ 501,90 – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004.3390.32.00.00 - DATA: 02/04/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3B89EAB0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2068/2018

PROCESSO Nº 262/2017 – PREGÃO Nº 124/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 070/2017. FAVORECIDO: FLAVIA ENGEL LORENZON - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SENHORA ZENILDA OLIVEIRA DA COSTA SILVA, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE HABITAÇÃO – VALOR: R$ 1.209,99 – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004.3390.32.00.00 - DATA: 02/04/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F35A6FBF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2069/2018

PROCESSO Nº 262/2017 – PREGÃO Nº 124/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 070/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SENHORA ZENILDA OLIVEIRA DA COSTA SILVA, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE HABITAÇÃO – VALOR: R$ 233,97 – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004.3390.32.00.00 - DATA: 02/04/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A7F2C0D9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2074/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – VALOR: R$ 2.160,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 02/04/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B58849C3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2075/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – VALOR: R$ 1.557,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 02/04/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9006C5E6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1952/2018 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 151/2017 – PREGÃO Nº 065/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2017. FAVORECIDO: CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIANGÓSTICO POR IMAGEM LTDA - OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 806,25 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 27/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1E1A2482

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1953/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 151/2017 – PREGÃO Nº 065/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2017. FAVORECIDO: CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIANGÓSTICO POR IMAGEM LTDA - OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.803,75 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 27/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0D8E9E27

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2018

Contrato: 097/2018 – **Processo:** 076/2018 – **Dispensa por Limite:** 009/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Empresa contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE.
Prazo de Vigência: 15/03/2018 a 15/06/2018
Valor Total: R$ 884,73 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 5020).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante); Marta Wouters Montoya e Neide de Oliveira Souza (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 15/03/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:40A76D55

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2018, **Pregão Presencial nº. 099/2017 - Processo 213/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2065, na página 100, no dia 27 de março de 2017.
ONDE SE LÊ: CONTRATO N° 084/2018 - PROCESSO Nº. 213/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018
LEIA–SE: CONTRATO N° 084/2018 - PROCESSO Nº. 057/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F1C1DD5A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2018, **Pregão Presencial nº. 099/2017 - Processo 213/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2065, na página 101, no dia 27 de março de 2017.
ONDE SE LÊ: CONTRATO N° 081/2018 - PROCESSO Nº. 213/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018
LEIA–SE: CONTRATO N° 081/2018 - PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:119FBE2B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2018, **Pregão Presencial nº. 099/2017 - Processo 213/2017**,

publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2065, na página 100-101, no dia 27 de março de 2017.
ONDE SE LÊ: CONTRATO N° 078/2018 - PROCESSO Nº. 213/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018
LEIA–SE: CONTRATO N° 078/2018 - PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:452B0C32

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2018, **Pregão Presencial nº. 099/2017 - Processo 213/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2065, na página 100, no dia 27 de março de 2017.
ONDE SE LÊ: CONTRATO N° 082/2018 - PROCESSO Nº. 213/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018
LEIA–SE: CONTRATO N° 082/2018 - PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:953FECC6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEÇAS, SERVIÇOS DE REVISÃO, MANUTENÇÃO, CONSERTO E SELAGEM DE TACÓGRAFOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/04/2018, às 8h (horário local).
*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:EF675736

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS, CONFORME TERMO DE REFRÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/04/2018, às 8h (horário local).
*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:891A0E22

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/04/2018, às 14h (horário local).
*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4114EF5E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2018
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FIAT DUCATO/ROCAN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/04/2018, às 14h (horário local).
*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:98E4C09D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/04/2018, às 8h (horário local).
*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:75797C83

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRÓTESE DENTÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/04/2018, às 14h (horário local).
*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E05130C7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2018
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/04/2018, às 8h (horário local).
*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:FA562F38

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/04/2018, às 14h (horário local).
*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C5E4F83B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2018
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DE TENDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/04/2018, às 14h (horário local).
*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:0A120126

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 271, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

R E S O L V E:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% a(o) servidor(a) **MAGNO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Ref. 01, lotada(o) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Processo nº 1513/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2CDDEE28

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 261, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **JOSÉ BENTO SOUTO**, ocupante do cargo de Médico Especialista, Ref. 05, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 6788/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F2131EAE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 262, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **MARIO MINOR MURAKAMI**, ocupante do cargo de Médico Especialista, Ref. 05, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 7259/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C614620B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 198, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** a servidora **ELIZANGELA FRANCISCA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, do quadro permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da necessidade de acompanhamento de seu filho, com base nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.530/2009.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:24B75590

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 263, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

R E S O L V E:

Artigo. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% a servidora **ARIANE ALVES LAMBLÉM**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, Ref. 04, lotada junto a Secretaria Municipal Saúde.
Processo nº 1210/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:215DD3FA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 097, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

ANA LIGIA CANTON DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, acompanhamento de sua mãe.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AF5F6EF2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 302, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FAUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. 04, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 1599/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7A27C2F5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 303, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **CELIA LUVERDI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. 04, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 5475/2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:876AFEDB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 265, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a(o) servidor (a) **VITOR HUGO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor de Fiscal de Tributos, Ref. 05, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:691D92BA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 266, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a(o) servidor (a) **ANGELA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 04, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1A7497C1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 028, DE 09 DE ABRIL DE 2018

NELO JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder a servidora ***SAMARA EL ASSAL***, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo DAS-1, Matrícula 193-1, Referência 2, do Quadro Permanente da Câmara, licença médica por um período de 6 (seis) dias, CID R10, conforme atestado médico anexo.
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2018

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:D507BC53

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 0029, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora ***Sueli Carlos da Silva Rodrigues***, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, símbolo ADM-2, referência 2, matrícula 68-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, com fundamento no artigo 99 da Lei Complementar nº 047/2011, referente ao quinquênio aquisitivo de 09/05/2011 a 08/05/2016.
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2018

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:2462DEC5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 030, DE 09 DE ABRIL DE 2018

NELO JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder a servidora ***Cristiane dos Santos Almeida***, ocupante do cargo de copeira, símbolo SAX-2, matrícula 56, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, **licença médica por um período de 30 (trinta) dias**, CID N10 e N20, conforme atestado médico em anexo.
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2018

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:0F78EAAB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 031, DE 09 DE ABRIL DE 2018

NELO JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder a servidora ***MILENA DE SOUZA MARIANO LAMBLÉM***, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Coordenador, matrícula nº 199, do quadro efetivo da Câmara Municipal, **licença médica por um período de 30 (trinta) dias**, CID I83-9, conforme atestado médico em anexo.
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2018.
Publique-se, registre-se, cumpra-se

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2018

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:5DB8FC8C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 032, DE 10 DE ABRIL DE 2018

NELO JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder à servidora ***Maília Cristina Ferreira Couto***, ocupante do cargo de Agente Legislativo, símbolo ADM-2, padrão 2, do Quadro Permanente da Câmara, **gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento-base, com fundamento no art. 6º da lei nº 1.688 de 04 de outubro de 2010.
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Paranaíba-MS, 10 de abril de 2018

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:E632A463

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **25 DE ABRIL DE 2018, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***bebedouro industrial de 200 litros***, visando atender as necessidades das Escolas e Ceinfs da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E44A8F08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **25 DE ABRIL DE 2018, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de ***um fogão industrial 8 bocas e uma fritadeira industrial profissional***, visando atender as necessidades da cozinha piloto, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2440E9C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2018.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2018.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, a abertura de Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) com especialidade de ***Ressonância Magnética***, para a contratação da prestação de serviços de realização de ressonância magnética ao Município de Paranaíba-MS, em clínica própria, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. **As inscrições serão realizadas de forma permanente, a partir do dia 20 DE ABRIL DE 2018 (20/4/2018), no Departamento de Licitações, das 7:00hrs às 13:00hrs**, em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2018.

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BADD9CF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 36/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***serviços gráficos***, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: SIRLEY FERREIRA DE LIMA–ME, inscrita no CNPJ nº 14.409.065/0001-08, classificada no itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33,34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, com proposta no valor total de R$39.918,51 (trinta e nove mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

O ITEM NÚMERO Nº 17 FOI FRACASSADO.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado supra citado.

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2403C05C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 021 DE 11 DE ABRIL DE 2018

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, a concessão de benefício à **JANE MARIA ALVES DOS SANTOS GARCIA LEAL**, que requereu **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, nos termos e com fundamento no artigo 40, c/c com §5º da Constituição Federal, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 11 de abril de 2018, ao apreciar o processo nº 030/2018, decidiu, por unanimidade, denegar o pedido por ausência de requisitos legais.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:F9884794

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2018

Torna público o resultado da Chamada Pública nº 01/2018, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Alex Malaquias de Queiroz – R$3.965,50 – Tiago Dias Gouveia – R$9.903,50 – João Francisco dos Santos – R$16.906,00 – Luiz Alves Pereira - R$10.565,50 – Sandoval Mendes da Rocha – R$3.965,50

Pedro Gomes-MS, 11 de abril de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

ROOSEVELT TEODORO DA SILVA FILHO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:65E2B847

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 17/2018, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Fornecimento de Lanches a Servidores da Secretaria de Obras, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Fabricio Borges Gonçalves ME – valor total R$35.963,75

Pedro Gomes-MS, 11 de abril de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E9B6592B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 13/2018, tendo como objeto: Aquisição de Produtos Betuminoso Para Manutenção de Vias Públicas, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Usimix Ltda – valor total R$151.200,00

Pedro Gomes-MS, 11 de abril de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:961BCBCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DO 1°. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N°.001/2018 VIGÊNCIA DE PRAZO

N°. Processo: 001/2018, Dipensa de Licitação de n°. 001/2018, Contratante: Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS. Contratada: Fibra Plus Telecomunicações Ltda, com o CNPJ sob o n°. 28.287.305/0001-45. Objeto: Contratação direta de empresa provedora de internet por fibra óptica com velocidade de 30 Mbps (trinta megabytes por segundo) de *download* e 10 Mbps (dez megabytes) de *upload*, para uso na Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS. Data de Vigência do 1°. Aditivo: 03/04/2018 á 30/09/2018. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 10/04/2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS.
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:6420259F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2015

DAS PARTES: Contratante: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS. Contratado: SAEINFO INFORMÁTICA S/S LTDA - ME.**
PROCESSO: 029/2015
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor e da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato n° 071/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, treinamento, manutenção, atualização e locação de software para gestão escolar.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo esse valor dividido mensalmente em R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
DA VIGÊNCIA: Fica renovada a vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, contados após a assinatura deste termo aditivo.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
DATA: 12/03/2018
ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA- Prefeito Municipal- **Contratante VALDINEI DE SOUZA BATISTA - SÓCIO PROPRIETÁRIO- Contratado**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:77C8F29E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°039/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: MÁRCIO ROGERIO DE ABREU
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018. DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 19.999,85 (dezenove mil novecentos e noventa e nove mil e oitenta e cinco centavos). DA VIGENCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de março de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante. **MÁRCIO ROGERIO DE ABREU** - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1CC3BCB2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°040/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: EDSON ALVES DE MATOS
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018,
DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 18.655,00 (Dezoito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).
DA VIGENCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de março de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante. **EDSON ALVES DE MATOS** - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1559D443

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°041/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: LAERCIO CODOGNATTO
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018.
DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 19.971,90 (Dezenove mil novecentos e setenta e um reais e noventa centavos).
DA VIGENCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de março de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante. **LAERCIO CODOGNATTO** - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:64C540D0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°042/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratada: MÁRCIA CARLOS DA SILVA

DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018.
DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ **3.900,00** (Três mil e novecentos reais).
DA VIGENCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de março de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante. **MÁRCIA CARLOS DA SILVA** - contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E53E9C4D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°043/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: LAÉRCIO ANDRADE DE ALMEIDA
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018, conforme especificações e de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2018, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
DA VIGENCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de março de 2018.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito Municipal – Contratante.LAÉRCIO ANDRADE DE ALMEIDA - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:F5CABD28

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°044/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: PAULO ASSIS ALFENAS
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018.
DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 3.302,97 (Três mil trezentos e dois reais e noventa e sete centavos),
DA VIGENCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de março de 2018.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito Municipal – Contratante. PAULO ASSIS ALFENAS - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:EF7F4C8A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°045/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratada: CLAUDIANE DA SILVA OLIVEIRA DIAS
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018.
DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais), **DA VIGENCIA DO CONTRATO:** A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de março de 2018.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA **– Prefeito Municipal – Contratante.** CLAUDIANE DA SILVA OLIVEIRA DIAS **- contratada.**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:2A07F826

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°046/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: MESSIAS DA SILVA
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018.
DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$_1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais).
DA VIGENCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de março de 2018.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito Municipal – Contratante. MESSIAS DA SILVA - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9D8FD869

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°047/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: VALMIR ROBERTO DE OLIVEIRA
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018.
DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 1.500,00 (mil quinhentos reais).
DA VIGENCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de março de 2018.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito Municipal – Contratante. VALMIR ROBERTO DE OLIVEIRA - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9E1F763A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°048/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: CLAUDINEI ANTERO DOS SANTOS
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018.
DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 2.747,00 (Dois mil setecentos e quarenta e sete reais),.
DA VIGENCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de março de 2018.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito Municipal – Contratante. CLAUDINEI ANTERO DOS SANTOS – contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D5C3EBAD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°049/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: JOSÉ JUSTINO PEREIRA
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018.
DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 2.856,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais).
DA VIGENCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de março de 2018.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito Municipal – Contratante. JOSÉ JUSTINO PEREIRA - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:930655C6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°050/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratada: SELMA DOS SANTOS

DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018.
DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 1.197,00 (mil cento e noventa e sete reais).
DA VIGENCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de março de 2018.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito Municipal – Contratante. SELMA DOS SANTOS - contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:5D917E27

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°051/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratada: RAIMUNDO DOS SANTOS PASCUAL FILHO
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018.
DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 1.691,00 (mil seiscentos e noventa e um reais).
DA VIGENCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de março de 2018.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito Municipal – Contratante. RAIMUNDO DOS SANTOS PASCUAL FILHO - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9311F4F3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°052/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratada: MARLY CARLOS DA SILVA
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018.
DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).
DA VIGENCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de março de 2018.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito Municipal – Contratante. MARLY CARLOS DA SILVA - contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:51D9FF68

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°053/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: CELSO RUFF
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018.
DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).
DA VIGENCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de março de 2018.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito Municipal – Contratante. CELSO RUFF - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A19E70C3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°054/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratada: ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar

Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018.
DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)**.
DA VIGENCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de março de 2018.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito Municipal – Contratante. ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA - contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:253AA199

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO N°055/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBAS DO RIO PARDO MS – ASARIBAS
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018.
DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios a contratada recebera o valor de R$ 230.563,00 (Duzentos e trinta mil quinhentos e sessenta e três reais).
DA VIGENCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentaria	501
Projeto/Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programática	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

Ribas do Rio Pardo – MS, 21 de março de 2018.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito Municipal – Contratante. ABEL DA CONCEIÇÃO MARTINS - Representante-contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:94DA06F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 – Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar, atendendo as escolas da rede municipal de ensino, da área rural e urbana do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise das amostras apresentadas do primeiro colocado do pregão presencial supra citado de acordo com laudo constante no processo, conforme segue:

AMOSTRAS APROVADAS:

EMPRESA: **I.A. Campagna Junior & Cia LTDA**

Item	Produto
1	FEIJÃO CARIOQUINHA (PACOTE C/ 1 KG) – FEMILA
2	FERMENTO BIOLÓGICO (TABLETE C/ 500 G) – FLEISCHMAN
3	FERMENTO P/ BOLO – QUÍMICO (LATA C/ 250 G) - ROYAL
9	LEITE UHT INTEGRAL (CAIXA C/ 1 LT) - NENE
13	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G) - DALLAS
14	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G) - DALLAS
17	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G) - DORIANA
22	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO C/ 900 ML) - CONCÓRDIA
30	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML) – DA FRUTA
31	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML) – DA FRUTA
32	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL (SABOR CAJÚ) (FRASCO C/ 500 ML) – DA FRUTA
35	VINAGRE DE VINHO TINTO (FRASCO C/ 750 ML) - NEVAL
38	ATUM RALADO EM ÓLEO (LATA C/ 170 G) - 88
42	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 50 G) - KITANO
43	CHÁ DE ERVA-MATE (CAIXA C/ 200 G) - UNIÃO
44	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G) - DUCOCO
46	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G) - LIDER
51	MAIONESE TRADICIONAL (POTE C/ 500 G) - MARIA
55	MILHO VERDE EM CONSERVA (LATA C/ 200 G) - BONARE
64	ACHOCOLATADO EM PÓ (PACOTE C/ 400 G) - MERILU
65	AÇUCAR CRISTAL BRANCO (PACOTE C/ 2 KG) - SONORA
69	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO (PACOTE 5 KG) – REI DO SUL
73	BISCOITO DOCE – MAISENA (PACOTE C/ 400 G) - DALLAS
74	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA (PACOTE C/ 400 G) - DALLAS
75	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G) - DALLAS
88	COLORAU EM PÓ (PACOTE C/ 500 G) - GUAPORE
94	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (PACOTE C/ 1 KG) - GUAPORE
95	FARINHA DE MILHO - FUBÁ (PACOTE C/ 1 KG) - GUAPORE
96	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (PACOTE C/ 1 KG) - GUAPORE

EMPRESA: **JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli EPP**

Item	Produto
4	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG) - BELLO
12	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G) - DALLAS
24	PEITO DE FRANGO - CONGELADO (KG) - BELLO
37	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G) - DONANA
39	AVEIA EM FLOCOS (EMBALAGEM C/ 500 G) - NATU
47	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA (LATA C/ 400 G) - NESTLÉ
49	LEITE CONDENSADO (EMBALAGEM C/ 395 G) - MARAJOARA
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL (PACOTE C/ 400 G) - PIRACANJUBA
53	MILHO P/ CANJICA (PACOTE C/ 500G) - DONANA
54	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE C/ 500 G) - DONANA
68	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G) - QUERO
77	CARNE BOVINA AGULHA / ACÉM, sem osso – CONGELADA (KG) – BIG BEEF
78	CARNE BOVINA COSTELA MAGRA, com osso – CONGELADA (KG) – BIG BEEF
79	CARNE BOVINA PATINHO, sem osso – CONGELADA (KG) – BIG BEEF
80	CARNE BOVINA PEIXINHO, sem osso – CONGELADA (KG) – BIG BEEF
81	CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO, sem osso – CONGELADA (KG) – BIG BEEF
84	CEREAL INFANTIL - ARROZ (LATA C/ 400 G) - NESTLÉ
85	CEREAL INFANTIL - MILHO (LATA C/ 400 G) - NESTLÉ
91	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO – CONGELADA (KG) - BELLO

EMPRESA: **Valdir Silva Junior – ME**

Item	Produto
16	MANDIOCA RAIZ - SEM CASCA – CONGELADA (PACOTE C/ 1 KG) - LABON
41	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 1 KG) – SERENATA DE AMOR
57	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE C/ 50 UNIDADES) - ARCOR

AMOSTRAS REPROVADAS:

EMPRESA: **I.A. Campagna Junior & Cia LTDA**

Item	Produto	Motivo
29	SAL REFINADO IODADO (KG) - PIRAMIDE	O produto apresentado é moído, e não somente refinado, onde sua característica e de um produto mais fino do que o sal que é somente refinado.
45	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 40 G) - DONANA	O produto apresentado é de 10g, onde o pacote licitado é de 40g.

92	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 340 G) - BONARE	O produto não atende nossas expectativas, não é concentrado, assemelha-se à molho de tomate, e não à extrato.

EMPRESA: **JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli EPP**

Item	Produto	Motivo
25	PEIXE - FILÉ DE MERLUZA (KG) – COSTA SUL	O produto apresentado é de 800 g, onde o pacote licitado é de 1 Kg.
27	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - CARNE DE SOJA CLARA - (PACOTE C/ 500 G) - CAMIL	O produto apresentado é de 400 g, onde o pacote licitado é de 500 g.
93	FARINHA DE KIBE (PACOTE C/ 1 KG) - DONANA	O produto apresentado é de 500 g, onde o pacote licitado é de 1 Kg.

EMPRESA: **Valdir Silva Junior – ME**

Item	Produto	Motivo
40	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 700 G) - BOAVISTENSE	O produto apresentado é de 600g, onde o pacote licitado é de 700g.

Abre-se o prazo para defesa de conformidade com o edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1002EAF1

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA N° 002/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

EMPRESA: DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 37.549.524/0001-01

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
422	13/03/2018	298 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.114014	2.940,0
477	23/03/2018	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	485,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:134259B8

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA N° 003/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

EMPRESA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP.
CNPJ: 12.039.966/0001-11

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
801	13/03/2018	180 – 14.01.26.782.002.2.089	3.3.9.0.39.00.100000	16.774,13
925	28/03/2018	30 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.39.00.100000	6.090,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:4AC63DC4

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA N° 005/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.745.614/0001-19

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
819	13/03/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	733,93
833	16/03/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	3.215,81
893	23/03/2018	527 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.115051	713,95
930	28/03/2018	527 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.115051	641,66

EMPRESA: WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP
CNPJ: 05.259.774/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
798	13/03/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	2.882,72
834	16/03/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	4.872,78
894	23/03/2018	527 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.115051	2.882,72
931	28/03/2018	527 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.115051	1.391,80

EMPRESA: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 05.129.178/0001-50

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
817	13/03/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	42.014.72
818	13/03/2018	526 – 05.01.12.306.012.2.032	3.3.9.0.30.00.100000	35.435,64

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:8269F512

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 006/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

EMPRESA: VALDOMIRO DA SILVA FURTUOSO-ME
CNPJ: 07719423000105

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
796	13/03/2018	539 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.39.00.100000	80,00
828	14/03/2018	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	50,00
898	23/03/2018	7 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.39.00.100000	75,00
899	23/03/2018	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	488,00

EMPRESA: MOACIR BORGES DE SOUZA - ME
CNPJ: 03625494000198

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
824	14/03/2018	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	152,00
825	14/03/2018	106 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	125,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:56493ACE

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 007/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

EMPRESA: SH INFORMSTICA LTDA.
CNPJ: 06.048.539/0001-05

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
242	21/03/2018	391 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	3.500,00
243	21/03/2018	375 – 07.2.08.243.024.2.066	3.3.9.0.39.00.129000	2.000.00
427	14/03/2018	307 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.39.00.131010	30.000.00
802	13/03/2018	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	60.000,00
826	14/03/2018	520 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	60.000.00
902	23/03/2018	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	55.000,00
907	26/03/2018	30 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.39.00.100000	7.225,00
927	28/03/2018	115 – 14.1.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	50.000.00
928	28/03/2018	110 – 12.01.4.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	30.000,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:A21FCF41

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 008/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

EMPRESA: PLANETA – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:11503815000100

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
830	14/03/2018	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	15.980,00

EMPRESA: RICARDO OLIVEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 1306929800001-93

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
852	21/03/2018	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	8.000,00

EMPRESA: RICARDO MEIRA - ME
CNPJ: 15.112.208/0001-70

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
854	21/03/2018	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	630,00
855	21/03/2018	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	29.750,00
856	21/03/2018	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	5.670,00
853	21/03/2018	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	3.150,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:DAA45BB9

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 010/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

EMPRESA: ICI VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 10.399.961/0001-74

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
288	02/04/2018	391 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	2.264,55

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:8B8EE1BC

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 011/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

EMPRESA: COSMO REGINALDO V. DA SILVA - ME
CNPJ: 10871695000130

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
286	02/04/2018	391 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	507,00
903	23/03/2018	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	1.350,00
904	23/03/2018	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	676,00
911	27/03/2018	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	2.900,00
924	28/03/2018	539 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.39.00.100000	3.600,00
968	03/04/2018	96 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.39.00.101000	5.746,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:4BCB54E0

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 012/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

EMPRESA: MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA - ME
CNPJ: 07347999000199

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
851	21/03/218	165 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.30.00.100000	18.515,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:CF58377C

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA N° 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2017
PRESENCIAL Nº 025/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEICULOS (LAVAJATO) NO MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS.

EMPRESA: MARCOS GONÇALVES FRANÇA 14468232889
CNPJ: 13482853000159

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
484	26/03/2018	195 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.39.00.102000	95,00
485	26/03/2018	195 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.39.00.102000	200,00
923	28/03/2018	30 – 03.01.04.12.002.2.016	3.3.9.0.39.00.100000	80,00
952	02/04/2018	180 – 14.1.26.782.002.2.089	3.3.9.0.39.00.100000	280,00
970	03/04/2018	520 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	570,00

EMPRESA : SERGIO AJALA XIMENES 58308067115
CNPJ: 22121728000104

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
827	14/03/2018	180 – 14.1.26.782.002.2.089	3.3.9.0.39.00.100000	1.050,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR SILVEIRA LIMA
CONTADOR: GISELDA MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:FFF8B929

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 018/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA, COM FORNECIMENTO PARCELADO.

EMPRESA: BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 03321370000119

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
400	12/3/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	72,57
401	12/03/2018	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	828,00

PARTES: DIAGNOLAB LABORATORIO EIRELI EPP
CNPJ: 10396394000100

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
404	12/03/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	665,00
405	12/03/2018	298 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.114014	436,46
406	12/03/2018	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	198,00
407	12/03/2018	298 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.114014	436,46
408	12/03/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	435,00
409	12/03/2018	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	84,00

EMPRESA: M.S DIANOSTICA LTDA
CNPJ: 00970175000121

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
413	12/03/2018	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	1.645,00
414	12/03/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	2.170,00
415	12/03/2018	298 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.114014	7.485,00

EMPRESA: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LT
CNPJ: 07.913.192/0001-76

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
410	12/03/2018	298 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.114014	14,20
411	12/03/2018	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	761,60
412	12/03/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	56,60

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:A169F714

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 020/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0332/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA: CIRUMED COMERCIO LTDA
CNPJ: 26.853.028/0001-65

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
421	13/03/2018	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	4.274,04
527	03/04/2018	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	9.020,50

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:3B1A35C8

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA 022/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITE, BEBIDA LACTEA, MANTEIGA E QUEIJO

EMPRESA: JOSE AGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP
CNPJ: 27.750.604/0001-01

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
247	21/03/2018	408 – 07.02.08.244.025.2.068	3.3.9.0.30.00.129000	2.213,87
248	21/03/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	1.337,87
249	21/03/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	1.507,50
807	13/03/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	11.774,00
808	13/03/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	4.355,00
809	13/03/2018	92 – 05.001.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	15.155,50
844	21/03/2018	537 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	5.521,60
951	02/04/2018	537 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	8.526,00

EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.745.614/0001-19

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
832	16/03/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	2.373,56

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:F858640A

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 023/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

EMPRESA: JOÃO PAULO DA SILVA MENDES - ME
CNPJ: 27.818.631/0001-79

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
417	12/03/2018	195 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.39.00.102000	1.400,00
514	03/04/2018	298 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.114014	28,00
515	03/04/2018	298 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.114014	291,00
516	03/04/2018	254 – 06.01.10.301.016.2.051	3.3.9.0.30.00.114014	1.530,00
517	03/04/2018	226 – 06.01.10.301.016.2.050	3.3.9.0.30.00.114008	477,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:91F78CDB

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 024/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

EMPRESA: JOSE AMERICO DOS SANTOS 68993447187
CNPJ: 22.306.685/0001-31

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
396	12/03/2018	279 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.39.00.131009	3.675,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:87C396D4

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA N° 025/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

EMPRESA: STEFANELLO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08236688000115

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
908	26/03/2018	551 – 14.1.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	17.776,76
909	26/03/2018	551 – 14.1.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	5.001,40

EMPRESA: COMERCIAL COSTA LEITE EIRELI EPP
CNPJ: 26727559000101

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
820	13/03/2018	551 – 14.1.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	6.225,95
849	21/03/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	905,50

EMPRESA: LIMA E LARA
CNPJ: 09.513.061/0001-27

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
985	03/04/2018	483 – 05.01.12.361.011.2.031	3.3.9.0.30.00.115049	1.332,00
986	03/04/2018	64 – 5.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	1.322,20

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA EMPRESA: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:CCCC15A3

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 031/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

EMPRESA: DONIZETE GONÇALVES ME
CNPJ: 17.507.165/0001-57

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
800	13/03/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	3.356,80

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:7D15FB06

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 032/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.745.614/0001-19

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
850	21/03/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	119,90

EMPRESA: ART VIDEO LTDA
CNPJ: 01.664.764/0001-44

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
445	22/03/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	408,90
446	22/03/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	559,85
848	21/03/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	1.310,20
859	22/03/2018	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	100,95

EMPRESA: COMERCIAL K&D LTDA - EPP
CNPJ: 17.182.696/0001-17

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
440	22/03/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	634,10

EMPRESA: MISSÕES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO – EIRELI - ME
CNPJ: 20.235.675/0001-27

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
443	22/03/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	3.665,48
444	22/03/2018	277 - .06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	257,30
815	13/03/2018	2 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.30.00.100000	4.581,75
816	13/03/2018	48 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.30.00.100000	3.936,00
910	26/03/2018	106 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.30.00.100000	2.179,95
987	03/04/2018	537 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	53,60
988	03/04/2018	537 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	254,81

EMPRESA: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO
CNPJ: 18.377.060/0001-93

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
858	22/03/2018	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	390,00

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
CNPJ: 12.772.384/0001-40

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
437	22/03/2018	277 – 06.01.10.31.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	75,20
964	03/04/2018	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	244,80

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:BFBBD2FC

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 033/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

EMPRESA: ROBINSON DE SOUZA FERREIRA 82660204187
CNPJ: 27297417000114

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
926	28/03/2018	65 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.39.00.100000	1.580,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAILO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:9F53569F

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA N° 035/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

EMPRESA: STEPHERSON WILLAN FERREIRA NUNES - ME
CNPJ: 24793378000158

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
795	13/03/2018	537 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	604,79
846	21/03/2018	537 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	1.740,36
860	22/03/2018	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	71,39
861	22/03/2018	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	76,39
900	23/03/2018	48 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.30.00.100000	273,74
901	23/03/2018	2 – 02.01.04.122.022.2.002	3.3.9.0.30.00.100000	752,33
960	02/04/2018	106 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.30.00.100000	1.216,92
966	03/04/2018	537 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	2.093,31
994	04/04/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	3.083,15
358	07/03/2018	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	544,70
291	02/04/2018	388 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.30.00.100000	4.893,66
292	02/04/2018	388 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.30.00.100000	342,03

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:64800E97

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 036/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .036/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

EMPRESA: MARIO AUGUSTO VISSOTO – COMERCIO LTDA.
CNPJ: 14.503.285/0001-98

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1010	05/04/2018	106 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.30.00.100000	1.291,50
525	03/04/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	1.232,20
441	22/03/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	96,60
263	22/03/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	2.412,49

EMPRESA: LIMA E LARA - ME
CNPJ: 09.513.061/0001-27

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
969	03/04/2018	483 – 05.01.12.361.011.2.031	3.3.9.0.30.00.115049	447,81

EMPRESA: ELETRO MENDONÇA COM. DE MATERIAIS ELETRICOS
CNPJ: 03.806.018/0001-73

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
582	01/03/2018	483 – 05.01.12.361.011.2.031	3.3.9.0.30.00.115049	155,64
583	01/03/2018	483 – 05.01.12.361.011.2.031	3.3.9.0.30.00.115049	6.260,45

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS -ME
CNPJ: 12.772.384/0001-40

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
457	22/03/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	431,78

EMPRESA: STEFANELLO MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.236.688/0001-15

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
442	22/0/2018	277 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.30.00.131009	89,75

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:945F9BB5

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 038/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .038/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017

EMPRESA: FERNANDA DE PAULA SILVA - EPP
CNPJ: 121584120001-33

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
397	12/0/2018	279 – 06.01.10.301.016.2.059	3.3.9.0.39.00.131009	25.962,93

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:6647CFB6

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 039/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .039/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

EMPRESA: ELTON SANTOS CORREA - ME
CNPJ: 26288831000102

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
999	04/04/2018	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	138.604,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:B5F31950

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 193/2018.

A Secretária Municipal de Assistente Social, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e art. 33, §1º e 2º, do Decreto Municipal nº 11 de 03 de fevereiro de 2018, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município de Ribas

do Rio Pardo-MS e a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo-MS, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco proposta pela organização da sociedade civil envolvendo transferência de recursos financeiros à referida parceira privada, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 193/2018.
Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, e do art. 33 § 2º, do Decreto Municipal nº 11 de 03 de fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.782.288/0001-66, com sede na rua Senador Filinto Muller, nº 513, Centro, nesta Urbe, sociedade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com seu Estatuto Social devidamente registrado em 10.03.97, sob o livro nº 098, livro A, fls. 046, no Cartório do 1º Ofício de Registro Público de Pessoas Jurídicas desta comarca, entidade declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 590/97, mantedora da Escola Clínica "ARCO-IRIS" DE Educação Infantil e Fundamental de 1ª a 4ª séries Especiais, criada em 20/05/1998, para atendimento de clientela portadora de necessidades especiais deste Município, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco proposta pela organização da sociedade civil envolvendo transferência de recursos financeiros à referida parceira privada, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."* Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o ente público busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre a Administração Pública e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal".
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo-MS, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo-MS, desenvolve há cerca de vinte anos, atividades voltadas a serviços de educação, assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.
Se observa ainda que a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo-MS, tem em seus estatutos, que é uma associação civil, filantrópica, com objetivos educacionais e assistenciais voltados à pessoas com necessidades especiais e sem fins lucrativos, com duração indeterminada, e tem como finalidade o cumprimento do art. 3º de seu Estatuto anexo. Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo-MS ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. A Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo-MS, desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo-MS) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.
Se observa pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.
A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante desta situação constatada no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo-MS, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 11 de 03 de fevereiro de 2017, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público. *Assim, diante do exposto*: Conforme apresentado e as documentações juntadas, atendidos aos preceitos do art. 31, IV e 33, ambos do Decreto Municipal nº 11 de 03 de fevereiro de 2017, sugerimos a referida Parceria com Dispensa do Chamamento.

Ribas do Rio Pardo, 11 de abril de 2018.

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EA3BCB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 019/SEMED/2018

Em, 09 de Abril de 2018

Revogar convocação de professor de Educação Básica.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:
Valda Corrêa de Oliveira; Classe A; Nível II; 18h/a; do período de 13/03/18 a 16/07/18; na EM São Sebastião; à partir de 06/04/18.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após a homologação do Exmo Srº Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Abril de 2018.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 188/2017

Homologo Em 09/04/18

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5EFFF76A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 005/2018/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

Edital n.º 005/2018/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº001/2018**, na função de Enfermeiro para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 16 de Abril de 2018.

Candidato Convocado		
Função: Enfermeiro		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
018	ALAIZ DIMEIRA BARBOSA	1º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.

São Gabriel do Oeste, 12 de Abril de 2018.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:05407011

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratificação de Dispensa

Despacho: Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste.

Assunto: Contratação de serviços de obra de reforma com pintura anti chama do Centro de Eventos.

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcro no Incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 03 de Junho de 1993.

Objeto **Contratação de serviços de obra de reforma com pintura anti chama do Centro de Eventos ,** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sendo estas no valor total de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), com fundamento nos incisos I e II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, cuja a dispensabilidade ressalta.
.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 03 de abril de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:E21EAB5C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Declaração de Dispensa

Despacho: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Contratação de serviços de obra de reforma com pintura anti chama do Centro de Eventos.

1. Declaro Dispensável de licitação, o processo administrativo n. 0815/2018, referente a **Contratação de serviços de obra de reforma com pintura anti chama do Centro de Eventos,** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sendo estas no valor total de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), com fundamento nos incisos I e II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, cuja a dispensabilidade ressalta.

2. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 03 de abril de 2.018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:A506C985

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 001/2018
Contrato Administrativo nº 055/2017
Processo Administrativo nº 041392/2017
Processo Licitatório nº 014/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda ME
Objeto: Prorrogação da vigência pelo **período de mais 03 meses e** acréscimo no valor **inicialmente contratado no montante de R$ 1.252,50 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**
Fundamentação legal: Art. 57, II e art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como cláusula terceira do contrato 055/2017.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/ Angelo Roberto Villavicêncio Lemos.
Data da assinatura: 10 de março de 2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F362B1EC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 045/2017-FUNSAÚDE
Processo Administrativo nº 042402/2017
Processo Licitatório nº 031/2017
Pregão Presencial nº 026/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Limmppe Prestadora de Serviço de Limpeza e Conservação Ltda-ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 045/2017 pelo período de 30 dias, contados da data de seu encerramento, passando a viger até a data de 30/04/2018.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por base legal o art.57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, e § 1º da Cláusula terceira do contrato 045/2017.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Wenceslau de Paula Deus.
Data da assinatura: 27 de março de 2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:AB7C72AF

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Republicação por Incorreção

Processo Administrativo nº 053121/2017
Processo Licitatório nº 225/2017
Concorrência nº 002/2017
Objeto: selecionar Pessoa Jurídica para outorgar a permissão de serviço público de transporte coletivo nos itinerários: LINHA POSTO SAN MARTIN 2 BR163 – ASSENTAMENTO PATATIVA/ITAQUI e LINHA SÃO GABRIEL DO OESTE – AREADO, a título precário, sem caráter de exclusividade, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.574/2017 e Resolução 040/2017.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos do Município de São Gabriel do Oeste/MS, **CONVOCA** a empresa **EVERSON LUIZ REZZIERI EIRELI**, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 Do Edital da Concorrência nº **002/2017**, o não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades do edital.

São Gabriel do Oeste - MS, 10 de abril de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica
OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:CDDD984F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº: 257
Processo Administrativo nº: 04971/2017
Processo Licitatório nº: 0177/2017
Pregão Presencial nº: 0122/2017
Contratante: Fundação de saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município, a fim de manter o abastecimento do hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 1.222,20 (um mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val
Data: 29/03/2018

Nota de Empenho nº: 258
Processo Administrativo nº: 04971/2017
Processo Licitatório nº: 0177/2017
Pregão Presencial nº: 0122/2017
Contratante: Fundação de saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Delta Med Comercio de produtos Hospitalares LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município, a fim de manter o abastecimento do hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 216,70 (duzentos e dezesseis reais e setenta centavos)
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val
Data: 29/03/2018

Nota de Empenho nº: 259
Processo Administrativo nº: 04971/2017
Processo Licitatório nº: 0177/2017
Pregão Presencial nº: 0122/2017
Contratante: Fundação de saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município, a fim de manter o abastecimento do hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais)
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val
Data: 29/03/2018

Nota de Empenho nº: 260
Processo Administrativo nº: 04971/2017
Processo Licitatório nº: 0177/2017
Pregão Presencial nº: 0122/2017
Contratante: Fundação de saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Assunção & Moreto LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município, a fim de manter o abastecimento do hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val
Data: 29/03/2018

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:B30BD444

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 057/2017
Processo Administrativo nº 041092/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Gesstorha Segurança e Saúde do Trabalho Ltda-ME
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 01 (um) mês, ou seja, prorrogando-se até o dia 15/04/2018, para utilização do saldo de exames contratados**.
Fundamentação Legal: art. 57, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/ Roberto Medeiros Barbosa
Data da Assinatura: 14 de março de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:93216EB1

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação nº 085/2018
Processo Administrativo: 02246/2018
Processo Licitatório nº: 073/2018
Dispensa de licitação: 019/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Antonio Emiliani
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Ceará nº 110 – São Gabriel do Oeste/MS, registrado sob a matrícula nº 17776 do Serviço Registral Imobiliário da comarca de São Gabriel do Oeste/MS, com edificação de 208,50m² (duzentos e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), construída na área de 600m² (seiscentos metros quadrados) objeto da locação.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: O valor mensal da locação será de R$ 1.500,00 (um e mil e quinhentos reais), totalizando a importância de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação orçamentária:

020200	Fundo Municipal da Saúde - FMS
10.302.0003.2030.0005	CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Vigência: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite estabelecido no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Micheli Alves Pauperio/Antonio Emiliani
Assinatura: 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:EADBB288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 051/2018

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 051/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de um caminhão, novo, zero km, equipado com coletor compactador de resíduos de 19m³, em atendimento ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 25 de Abril de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de ABRIL de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C1751AE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 032/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***suspensa*** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de (digitalizador de IP e impressora) para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE.**

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Abril de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2A6B1300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 196/2018

Decreto "P" nº 196/2018 PMSGO-GAB 10 de Abril de 2018.

Alterar Cargo Comissionado de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Alterar de cargo a servidora ***SILVIA LETICIA PADILHA***, matrícula 3648, do cargo em comissão de Coordenadora de Apoio Administrativo, Símbolo DAS – 5, Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Coordenadora de Programas e Saúde, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Abril de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:C625D878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 197/2018

Decreto "P" nº 197/2018 PMSGO-GAB 10 de Abril de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***RENATO FREITAS DE OLIVEIRA***, matrícula 4337, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 09/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Abril de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:93593F4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 198/2018

Decreto "P" nº 198/2018 PMSGO-GAB 10 de Abril de 2018.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***RAFAEL RODRIGUES DA COSTA***, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 09/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Abril de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:8E7E1CA2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 007/2018
Dispensa de Licitação nº 105/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE.
Contratado: Atitude Ambiental Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos oriundos do Laboratório Central , EEE - Estação Elevatória de Esgoto - 01 e 02 e Estação de Tratamento de Esgoto, para atender as necessidades do Setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste - MS, conforme o que determina a **Resolução 358/05 do CONAMA e RDC 306/04 ANVISA**, conforme especificações e condições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n° 105/2018
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Dotação Orçamentária:
17.512.0005 - Saneamento Básico Urbano
2054 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
Valor: O valor do Contrato, limita-se à importância total de **R$ 5.928,00 (Cinco mil, novecentos e vinte oito reais,** de acordo com os termos avençados, com base na proposta vencedora, nos autos.
Prazo de vigência: O prazo de início do **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, tendo como prazo final, o dia 04 de agosto de 2018.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira / Valdemar José Spielmann.
Data da assinatura: 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:9F41E87A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 023/2018

PORTARIA Nº 023/2018 - SAAESGO - 11 de abril de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica designado o servidor **JOSÉ BARRETO FILHO**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 030/2018.
Art. 2° - Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 29 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:BD61DA5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 866/2018	**Credor:** 4001910 - CASA DO ATLETA LTDA EPP	
Data: 23/03/2018	**Valor:** 1.641,40	**Programática:02.007.27.812.0014.2.132.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 14 - 00		
Histórico: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos esportivos, em atendimento das Secretarias de Educação, Assistência Social e Esportes, conforme especificações e condições constantes no Edital e na //Proposta de Preços - Anexo I, que faz parte integrante deste Processo. ATADE REGISTRO Nº 02/2017, EDITAL Nº 58/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Bomba para encher bola Double Action, em policarbonato, agulha em liga de z	un	19,45	2,00	38,90
Bola Futebol de Campo adulto - Circunferência 68-70 cm, peso 410 - 450 g, con	un	38,75	20,00	775,00
Kit Slackline 20 metros de comprimento e 50 mm de largura, 2 (duas) Catraca E	un	170,00	2,00	340,00
•Rede Futebol de Salão nylon Fio 4 mm	un	97,50	5,00	487,50
•Medida: 2,10 x 3,20 m				

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:4F0BA0C7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1030/2018	**Credor:** 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME	
Data: 05/04/2018	**Valor:** 10.038,00	**Programática: 02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 07 - 00		
Histórico: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018, P.P. Nº 11/2018.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfr	kg	16,73	600,00	10.038,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:58EADB03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PRORROGAÇÃO ED 56 2018 PP 17 2018-SISTEMA INTEGRADO GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 056/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática, integrados para a Gestão Pública Municipal, conforme anexo I. O Município de Selvíria, em cumprimento ao art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial n° 17/2018 com abertura marcada para o dia 13/04/2018, às 08:00(MS), fica **PRORROGADA** para o dia 26/04/2018 as 08:00 (MS), no mesmo endereço, para credenciamento e julgamento das empresas interessadas.

Selvíria – MS, 11 de Abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:36FBC962

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 2018 - SRP FARMÁCIA BÁSICA

Exercício: 2018

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 2018 - Farmácia Básica SRP

EDITAL N° 14/2.018 - PREGÃO PRESENCIAL N°04/2.018

O Pregoeiro do Município de Selvíria, nas suas atribuições, vem retificar o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 2018 - Farmácia Básica SRP**, cuja alteração está a seguir elencada:

Onde se leu: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **06/04/2018**, tendo validade até **05/04/2019**.

Leia-se: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **11/04/2018**, tendo validade até **10/04/2019**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 11 de Abril de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES.
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D4326AE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO N.º 01 - EDITAL N.º 056-2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 17-2018 -SISTEMAS INTEGRADOS GESTÃO PÚBLICA

RETIFICAÇÃO I.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, no uso de suas atribuições, informa que em observância aos Princípios da Ampla Competitividade, Isonomia e da Publicidade, fica retificado o Edital nº 056/2018, referente à Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a Gestão Pública Municipal, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Item 8.1, alínea "h", do Edital, **A proposta de preço deverá conter os seguintes dados:**

ONDE SE LEU: Prazo de instalação dos sistemas não superior a 05 (cinco) dias, contados da Ordem de Início de Serviços.

LEIA-SE: Prazo de instalação dos sistemas: não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da Ordem de Início de Serviços/Requisição.

2. No Anexo I, Subitem 3.1.1, **ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**, fica acrescido o seguinte:

(...)

Item	Descrição dos Sistemas	Meses
16	Software para gerenciamento ISS – Nota Fiscal Eletrônica NFe	12

3. No Anexo I, Subitem 3.1.2.2, alínea "a", **Implantação de Programas:**

ONDE SE LEU: A implantação dos programas deverá ser no prazo máximo de 05 (cinco) dias (...);

LEIA-SE: A implantação dos programas deverá ser no prazo máximo de 30 (trinta) dias (...);

4. No Anexo I, Item **5.2. REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONALIDADES DOS SISTEMAS**, fica **ACRESCIDO** o seguinte:

(...)

ISS - NOTA FISCAL ELETRÔNICA – Nfe

· Gerenciar atividades e rotinas referente à gestão, controle, gerenciamento e arrecadação do ISSQN, automatizando e otimizando processos e rotinas tanto dos gestores municipais quanto dos contribuintes.
· Eliminar modelos de apurações manuais dos contribuintes e da fiscalização tributária relativos ao ISSQN, objetivando automatizar e integrar os demais processos da área administrativa, fiscal e contribuintes do Município, mapeando e integrando processos, atividades e rotinas.
· A ferramenta deverá visar à eficiência, permitindo a racionalização e a utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais.
· Integrar todas as informações relevantes a gestão e controle dos contribuintes municipais atingidos pelas obrigações principais e acessórias.
· Permitir a customização da solução visando atender demandas e exigências legais instituídas pelos entes Federais, Estaduais e Municipais.
· Garantir a integridade e qualidade da informação processada pelo software.
· Fornecimento de software para gerenciamento de atividades e rotinas inerentes ao controle, gestão e arrecadação do ISSQN.
· O Software fornecido deverá permitir o atendimento aos contribuintes em plataforma web;
· O Software fornecido deverá permitir o gerenciamento e controle por parte do departamento de tributação e fiscalização em plataforma web.
· O Software fornecido deverá permitir a integração entre os softwares ERP dos contribuintes para conversão automatizada de RPS enviados, por intermédio de web services.
· Os documentos fiscais emitidos pelo sistema contratado deverão dar sequência à numeração já existente.
· O software deverá consultar e visualizar os documentos fiscais já emitidos pelos contribuintes, caso houver conversão de informações, inclusive utilizar o mesmo modelo anterior à conversão.
· Possuir manual de referência de todas as rotinas operacionais relativas ao sistema, ou seja, o sistema deverá possibilitar suporte ao usuário, oferecendo tópicos de ajuda.
· O software deverá permitir a customização de todos os relatórios gerados para conter as informações da contratante, tais como: nome, secretaria, departamento, endereço e brasão do município.
· Todas as funcionalidades devem rodar em ambiente seguro tipo HTTPS.
· Todas as funcionalidades devem funcionar em ambiente web.
· O software deverá ser configurado para atender a todas as particularidades da legislação tributária Municipal, Estadual e Federal que trate da arrecadação e gestão do ISSQN.
· Ser integrado ao banco de dados do Município em tempo real para troca de informações tais como: cadastrais, lançamento e consulta de débitos, emissão de certidões.
· Utilizar um banco de dados integrado, atualizando automaticamente os dados do sistema de gestão tributária do Município, unificando a base de informações e evitando redundâncias, duplicidade e inconsistências de informações..
· O software deverá possuir testes de consistência dos dados de entrada.
· Todas as funcionalidade do software deverão ser compatíveis com servidores com sistema operacional a partir do Windows Server 2008 e banco de dados Oracle, PostGreSQL ou SQLServer.
· O software deve ser compatível com navegadores de código aberto, sem funcionalidades restritas a recursos de navegadores próprios.
· Caso utilizem plugins, não deverá utilizar plugins de desenvolvimento próprio, mas sim deverá utilizar plugins de mercado de uso gratuitos como flash, Java, entre outros.
· O software deverá possuir a característica multi camadas, para melhor aproveitamento dos recursos do servidor e otimização do tráfego de rede.
· Efetuar a assinatura dos documentos fiscais eletrônicos emitidos por intermédio de assinatura digital utilizando certificação digital ICP-Brasil.
· A contratada deverá efetuar a conversão de todos os dados existentes para a solução contratada.
· Ser baseado no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas de software ou hardware.
· Possuir controles de segurança de perfis de usuários, que permitam acessos por funções e rotinas.
· Toda a infraestrutura instalada deverá seguir e respeitar as políticas e mecanismos de segurança, relacionadas à rede municipal de informática do Município.
· Permitir senha criptografada para software, banco de dados e transmissão de dados, utilizando algoritmos de hash tais como: MD5.
·

5. No Anexo I, Item 8.2, **PRAZO DE ENTREGA OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

ONDE SE LEU: Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço/Requisição.

LEIA-SE: Os softwares deverão ser implantados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início de Serviço/Requisição.

6. No Anexo VI, "planilha", **MODELO PROPOSTA COMERCIAL DETALHADA**, fica acrescido o seguinte:

Item	Descrição dos Sistemas	Meses	V. Mensal	V. Total
16	Software para gerenciamento ISS – Nota Fiscal Eletrônica NFe	12		

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados. Comunique-se às interessadas do certame.

Selvíria/MS, 11 de abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:AFFFD19C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 755/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 005/2018)

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CLUBE DE LAÇO ALIANÇA DA FRONTEIRA DE SETE QUEDAS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o **CLUBE DE LAÇO ALIANÇA DA FRONTEIRA DE SETE QUEDAS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 08.084.136/0001-39, com sede à Av. Dom Pedro II, nº 1679, centro, neste Município de Sete Quedas, nos termos da minuta em anexo.

§ 1º - Para o exercício de 2018, o valor do convênio de repasse será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos pelos meses remanescentes, até novembro.

§ 2º - Os repasses serão feitos como forma de auxiliar na manutenção do mesmo.

Art. 2º - Para destinar o repasse será utilizada a seguinte dotação:

Órgão: 2.000 Prefeitura Município de Sete Quedas
Unidade: 02.07 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 007 Educação ao Alcance de Todos
Projeto/Atividade: 2.045 Incentivo das Atividades Esportivas e Culturais
Elemento de Despesa: 33.50.41.00 Contribuições
Fonte Recurso: 100.000
Ficha: 0152

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:7548DB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2018

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar a servidora **FRANCIELE HERTEL,** ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, para desempenhar a função de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE – ABRIGO SÔNIA MARIS,** no município de Sete Quedas/MS.

II – Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data de **02/04/2018**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 139/2017.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de Abril de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:45E01939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/2018

FIXA O VALOR DO APORTE FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 AO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS/MS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal e §3º Artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 048/2016, que alterou a Lei Complementar nº 001/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º – O Déficit Atuarial apurado em dezembro de 2017 é de R$ - 30.051.794,74 (trinta milhões, cinquenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo o **aporte financeiro para o Instituto da Previdência Social de Sete Quedas-MS, estabelecido para o exercício de 2018 em R$ 1.228.948,57 (hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**.

Art. 2º – O déficit atuarial relativo aos anos subsequentes estarão elencados no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS., 10 (dez) dias do mês de Abril de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

ANEXO I (DECRETO Nº 022/2018)

Ano	Aporte Financeiro	% Custo Suplementar
1	1.228.948,57	11,97%
2	1.247.382,80	11,97%
3	1.371.865,77	12,97%
4	1.499.802,56	13,97%
5	1.631.268,79	14,97%
6	2.842.515,84	25,70%
7	2.885.153,57	25,70%
8	2.928.430,88	25,70%
9	2.972.357,34	25,70%
10	3.016.942,70	25,70%
11	3.062.196,84	25,70%
12	3.108.129,79	25,70%
13	3.154.751,74	25,70%
14	3.202.073,02	25,70%
15	3.250.104,11	25,70%
16	3.298.855,67	25,70%
17	3.348.338,51	25,70%
18	3.398.563,59	25,70%
19	3.449.542,04	25,70%
20	3.501.285,17	25,70%
21	3.553.804,45	25,70%
22	0,00	0,00%
23	0,00	0,00%
24	0,00	0,00%
25	0,00	0,00%
26	0,00	0,00%
27	0,00	0,00%
28	0,00	0,00%
29	0,00	0,00%
30	0,00	0,00%
31	0,00	0,00%
32	0,00	0,00%
33	0,00	0,00%
34	0,00	0,00%
35	0,00	0,00%

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:B23904A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO SEMEC Nº 002, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

RESOLUÇÃO SEMEC Nº 002, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 73, inciso I e seguintes da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora **Katia Regina Viana,** CPF 920.505.061-04, RG 000.101.96-04 SSP/MS, Telefone (067)99939-0692, residente na rua 13 de Maio nº 136, para responder pelo controle do Transporte Escolar.
Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas- MS, 11 de Abril de 2018.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Port. 008/2017

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:C75F9FA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO N. 001/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO N. 001/2018.

"Fica alterado o local e o horário da sessão ordinária do dia 17 de abril de 2018".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - A sessão ordinária do dia 17 de abril de 2018 será realizada na Aldeia Tereré, no Salão de Cultura Flaviana Alcântara Figueiredo, localizado na Rua Sebastião Figueiredo s/nº às 15 horas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia, em 09 de abril de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

CARLOS TADEU HENRIQUE DO CARMO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

EDNO RIBAS
Primeiro Secretário
Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

OTACIR
Segundo Secretário
Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:91987BC9

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4603/2014
DISPENSA Nº 028/2014

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **ALCENIO HENSEL**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 068/2014, por **12 (doze) meses**, com início de sua vigência no dia 30 de março de 2018 e término no dia 30 de março de 2019.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de **R$ 1.071,91** (um mil, setenta e um reais e noventa e um centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 12.862,92** (doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

02.12– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URBANOS – SEIHASP
04.122.1200-2.007 – Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 516

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **ALCENIO HENSEL**

Sidrolândia – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:F3D59682

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7743/2015
DISPENSA Nº 013/2015

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **ADRIANO CORDEIRO BATISTA**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 100/2015, por **12 (doze) meses**, com início de sua vigência no dia 30 de março de 2018 e término no dia 30 de março de 2019.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de **R$ 1.286,29** (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 15.435,48** (quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

02.09– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
18.122.8002-2.330 – Manutenção das Ações e Serviços do FMMA
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 369

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **ADRIANO CORDEIRO BATISTA**

Sidrolândia – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:2E7EC769

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5993/2015
DISPENSA Nº 010/2015

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **EDGAR DE ALMEIDA NOGUEIRA**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 077/2015, por **12 (doze) meses**, com início de sua vigência no dia 30 de março de 2018 e término no dia 30 de março de 2019

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de **R$ 1.822,24** (um mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 21.866,88** (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

02.06– SECRETARIA DE PLANEJ., ADIMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.5000.2-404 – Manutenção das Atividades da SEPLAFI,
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 112

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **EDGAR DE ALMEIDA NOGUEIRA**

Sidrolândia – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:82EC4637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 002/2018/FOB/DTF

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através do DTF (Departamento de Tributação e Fiscalização) FOB (Fiscalização de Obras) constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando seus proprietários multados de acordo com a tabela de infração e multa abaixo discriminada.
Pelo presente Edital, ficam os proprietários intimados para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa junto a este Departamento, formalizando Processo no Protocolo Geral, localizado na Rua São Paulo, 964 – Centro.

Tabela de infrações e multas:

Art. 54, III da Lei n. 807/1992.	"as obras forem iniciadas sem licença da Prefeitura e sem correspondente alvará."
	Multa: R$ 190,00
Art. 54, V da Lei n. 807/1992.	"decorrido 30 (trinta) dias da conclusão da obra não for solicitada a vistoria da Prefeitura."
	Multa: R$ 190,00

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE AUTUAÇÃO N°. 002/2018/FOB/DTF

Proprietário	Endereço	Qd.	Lt.	Auto nº.	Infração
Inês de Souza Ferreira	R. Genésio Severiano de Araújo, 165	03	38	002/2018/FOB/DTF	Art. 54, V da Lei n. 807/1992.
Joel de Assis Camargo	R. Américo Carlos Costa, 164	93	8B	003/2018/FOB/DTF	Art. 54, III da Lei n. 807/1992.

Publicado por:
Daniel Souza Aredes
Código Identificador:ABE43464

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 1813/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIAMUNICIPALDE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AOS ASSENTAMENTOS, CORREDORES DE FAZENDAS E ALDEIAS, BEM COMO ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, SENDO A(S) MÁQUINA(S) DE PROPRIEDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO, COMOPERADOR,COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DA MÁQUINA POR CONTA DA CONTRATADA.

1 - Trator de esteira, com no mínimo 80 CV, para uso na limpeza de galhos e entulhos.

2 - Rolo compactador, com no mínimo 10 toneladas, mínimo de100 CV, com chapa com acoplamento pé de carneiro, no máximo 10 anos de uso, para uso na compactação de cascalhamento ou compactação de vias urbanas e rurais.

3 - Caminhão truck, acoplado com prancha de no mínimo 9m de comprimento para transporte de máquinas pesadas, com no máximo 10 anos de uso.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **24 de Abril de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 11 de Abril de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1D28479F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, Tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 414/2017, na forma abaixo especificada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 060/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 045/2018
Data de Abertura: 26 de Abril de 2018 – **Horas:** 09hs00min.

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de peças para os ônibus adquiridos do governo federal para transportes de alunos da rede pública escolar do município de Sonora em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.
Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 11 de Abril de 2018.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:77B6B196

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, Tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 414/2017, na forma abaixo especificada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 044/2018
Data de Abertura: 26 de Abril de 2018 – **Horas:** 08hs00min.

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços (horas trabalhadas) para manutenção de ônibus adquiridos do governo federal para transportes de alunos da rede pública escolar do município de Sonora em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.
Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 11 de Abril de 2018.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:E78823B0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **"caput"** do Artigo 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/09, para a aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas ou Associações para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018
CREDENCIAMENTO Nº 003/2018.
CREDENCIADOS:

NOME	VALOR
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VERA	R$ 5.907,50 (cinco mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos).
ANDRELINA MAFALDA DE PAULA	R$ 6.504,51 (seis mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).
ANTONIO DIOCLECIO DE FREITAS	R$ 2.475,57 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
ANTONIO PEDRO DA SILVA	R$ 3.778,80 (três mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
APARECIDO CANDIDO DA SILVA	R$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais).
DORACI CANDIDO DOS REIS	R$ 5.748,80 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
EDIVALDO LEMES DA SILVA	R$ 7.720,17 (sete mil setecentos e vinte reais e dezessete centavos).
ELPIDEO DE SOUZA PIRES	R$ 11.124,28 (onze mil cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).
IVANILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	R$ 7.904,74 (sete mil novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).
JOSE JOAO PEREIRA	R$ 8.667,74(oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
JURACY NEVES LOPES	R$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais).
LUIZA FERREIRA LOPES	R$ 5.354,75 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
LUIZ FERREIRA DE LIMA	R$ 7.149,16 (sete mil cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
MARIA ALDERLENE DE SOUZA CAMPOS	R$ 4.422,78 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).
MARIA EDNA DANTAS	R$ 17.034,84 (dezessete mil trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	R$ 2.426,83 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).
REGINA ANGELA DA SILVA	R$ 13.699,37 (treze mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

Critério de Julgamento, Menor Preço por item.

PRAZO: Até 31/12/2018.

Sonora - MS, 09 de abril de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8F2C03E6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 004/2018

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação da prestação de serviços de seguros através de empresa especializada para Escavadeira Hidráulica sobre esteira Marca Doosan,Chassis nº DHKCEBAAPB0005897.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: 061/2018
DISPENSA: 004/2018
FAVORECIDO: ALLIANZ SEGUROS SA
VALOR: R$ 2.660,32 (Dois Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Trinta e Dois Centavos)
PRAZO: 12 meses

Sonora – MS, 11 de Abril de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:13A5E419

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de Enxoval para bebê – fraldas; cueiros; toalhas, etc. – (melhor qualidade e menor preço) para a Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações e quantidades e condições constantes neste Termo, no EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
SOCORRA R. F. SCHWAB - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 9.150,76 (Nove Mil Cento e Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos)**, referente aos itens; 01,02,04,05,07 a 16,18,20.
CONFECÇÕES EDWIRGES EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 1.537,14 (Hum Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Quatorze Centavos),** referente aos itens; 03,06,17,19.

Sonora – MS, 11 de Abril de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:250E462B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aparelho de ar condicionado Split de 30.000 btu's, para equipar a escola, Francesco Battista Giobbi, situada na Av. do Povo nº 1088 bairro Vila Nova, com (melhor qualidade e menor preço), conforme quantidades, especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, em atendimento a Gerência Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do Municipio de Sonora – MS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
B DOS SANTOS FERREIRA PETRY – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 47.840,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais)** referente ao Item 01.

Sonora – MS, 11 de Abril de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pela Pregoeira.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:5DF944A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 309/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de mão de obras para conserto da maquina PÁ Carregadeira NEW HOLLAND W130..
Fonte 2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico, 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Favorecido: RICCI MAQUINAS LTDA
Valor total de R$ 7.896,24 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

Taquarussu/MS, 11 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6E8FAD25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **CASA MED – K PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME; DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de 03 válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxometro produzida em metal cromado com filtro de bronze sintetizado.- **VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** 1.095,00 (um mil noventa e cinco reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.051- Manutenção das ações do Fis/ Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Karina de Sales Trentino.

Taquarussu - MS, 11 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:004F6A93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2018.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 10/04/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, processo administrativo nº 0275/2018, referente à Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços para reparos da cobertura dos sanitários e remoção do palco do recinto de festas José Modesto Dias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária:2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica.

Vencedor: J. PAULO ALMEIDA DE SOUZA- ME.
Item: 01.
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Taquarussu - MS, 10 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:10A25F96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **J. PAULO ALMEIDA DE SOUZA** – DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018 – OBJETO: O objeto desta licitação é Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços para reparos da cobertura dos sanitários e remoção do palco do recinto de festas José Modesto Dias, de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos - VIGÊNCIA: 180 dias a partir da ordem de Serviço– VALOR: R$16.000,00 (dezesseis mil reais). - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.031 – Manutenção da Sec. de Viação, obras e Serviços Públicos -. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e João Paulo Almeida de Souza.

Taquarussu - MS, 11 de abril de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5865BBBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 126, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ABNEZER BEZERRA DE ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo - Fiscalização Tributária, Cadastro Econômico e Imobiliário, símbolo DAS-5, a contar de 11 de Abril de 2018.

TERENOS, 11 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 11.04.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2CD09E0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 127, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, JOÃO LUCIANO JORDÃO BORGES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo – Fiscalização Tributária, Cadastro Econômico e Imobiliário, símbolo DAS-5, a contar de 11 de Abril de 2018.

TERENOS, 11 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 11.04.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:69115888

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 82/2018 - NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCO WILLIAM CORREA SIKETO LACERDA

PORTARIA N. 82/2018

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCO WILLIAM CORREA SIKETO LACERDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o senhor MARCO WILLIAM CORREA SIKETO LACERDA, portador do CPF nº 950.811.191-72, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAP-2, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador Antonio Luiz Teixeira Empke Junior, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:CAF0D086

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 83/2018 R E S O L V E : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI.

PORTARIA N. 83/2018

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor Milton Gabriel Porto Bazé, nomeado como Técnico de Computadores, matrícula: 573 e CPF n. 926.884.381-15, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor Marcelo Muniz De Freitas, nomeado Técnico de Computadores, matrícula: 569 e CPF n. 600.836.381-72, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 40/2018 – Processo 46/2018 – Firmado junto à empresa INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Computadores (Desktop) e Notebooks para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas conforme especificações constantes no Termo de referência – anexo II do edital.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 11 de Abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:B2CA2FDC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 84/2018 R E S O L V E : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA B.A DE OLIVEIRA FARIA EIRELI - ME.

PORTARIA N. 84/2018

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA B.A DE OLIVEIRA FARIA EIRELI - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor Milton Gabriel Porto Bazé, nomeado como Técnico de Computadores, matrícula: 573 e CPF n. 926.884.381-15, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor Marcelo Muniz De Freitas, nomeado Técnico de Computadores, matrícula: 569 e CPF n. 600.836.381-72, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 41/2018 – Processo 46/2018 – Firmado junto à empresa B.A DE OLIVEIRA FARIA EIRELI - ME, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Computadores (Desktop) e Notebooks para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas conforme especificações constantes no Termo de referência – anexo II do edital.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 11 de Abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:CC063EC7

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 44/2018 PROCESSO Nº. 69/2018

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 44/2018
PROCESSO Nº. 69/2018
Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 69/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na limpeza e higienização de bebedouros da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
EMPRESA: PANTANAL COM. ELET. E PREST. SER. LTDA ME.
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.825,00 (três mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 11/04/2018 / **Nº 194** / **VALOR (R$):** 3.825,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 11 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas- MS

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:16473CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.591/PMTL/SEMAD/DRH/2018 05/03/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado(a) servidor(a) Sr.(a) **THAIS TAMY HIRADE**, matrícula - 23230-1, inscrito no CPF 07441586992, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12, lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/03/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/03/2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A5FA9042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.592/PMTL/SEMAD/DRH/2018 19/03/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado(a) servidor(a) Sr.(a) **CELIO LOPES DE BARROS**, matrícula - 23231-2, inscrito no CPF 86230891115, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR GERAL GEST POL PUB, simbolo DCA7, lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/03/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19/03/2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:231A9713

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2.075, página 155, datado de 10 de abril de 2018, referente à publicação do Aviso do Edital da Concorrência Pública nº 001/2018.
Onde se lê: DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/05/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.
Leia-se: DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/05/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, **a partir do dia 17 de abril de 2018**. Informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização da licitação, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:075E455D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.632, página 70, datado de 10 de abril de 2018, referente à publicação do Aviso do Edital da Concorrência Pública nº 002/2018.
Onde se lê: DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/05/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.
Leia-se: DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/05/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, **a partir do dia 17 de abril de 2018**. Informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização da licitação, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:CAF24B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza automotiva (lava-rápido), para atender a demanda de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: *RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES-ME* - R$ *7.344,50* (sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e *RILLCLEAN COMERCIAL LTDA-EPP* - R$ *9.160,00* (nove mil e cento e sessenta reais).

Três Lagoas/MS, 06 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B5153CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados
PROCESSO N°. 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2018
OBJETO: Aquisição de placas de circuito impresso (RCC – Regulador de Corrente Constante), para atender a manutenção no

equipamento de sinalização luminoso PAPI do Aeroporto Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
DATA: 05/04/2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:ABA0B4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança (EPI's), para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES-ME - R$ 3.522,10 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos); JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - R$ 1.746,00 (um mil e setecentos e quarenta e seis reais); RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME - R$ 1.657,60 (um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Três Lagoas/MS, 06 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DFCB789F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2018
OBJETO: Aquisição de máquina extrusora (fabricação de meio fio/sarjeta), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: COLOMBOMETAL LTDA ME - R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).

Três Lagoas/MS, 04 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:32C7EEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de serralheria, solda e afins, para serem utilizados na manutenção das máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: *JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME* - R$ *16.282,60* (dezesseis mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) e *RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME* - R$ *6.189,00* (seis mil e cento e oitenta e nove reais).

Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:57F4F555

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de borracharia automotiva, para atender a manutenção corretiva de máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: *RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME* - R$ *3.215,00* (três mil e duzentos e quinze reais) e *JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME* - R$ *7.842,50* (sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1527179E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.089/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.089/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de café, açúcar e chá para utilização no gabinete em atendimento ao público interno e externo, para atender Secretaria Municipal de Administração. Conforme C.I 120/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: K&K COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RIRELI
VALOR: R$ 5.224,00(cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais)
DATA: 09/04/2018
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.099– Secretaria Municipal de Administração-33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte –100000-Ficha 48.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 09 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:72ED0E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.090/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.090/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação serviço de locação de cama elástica, para atender as necessidades da Coordenação Municipal de Imunizações da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme C.I 662/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: NAYARA VOTTA RIBEIRO-ME
VALOR: R$ 7.784,00(sete mil e setencetos e oitenta e quatro reais)
DATA: 09/04/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.02.047– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica– Fonte –114012-Ficha 290.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 09 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:09F72EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.083/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.083/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação de serviço de Home Care (fisioterapia motora diária, fisioterapia respiratória diária, nutricionista 01(uma) consulta por mês, enfermeiro diariamente) para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de fazer com Pedido de Tutela Provisória de urgência para a paciente Antônia Alvanira de Oliveira Bida - Autos 0805582-16.2016.8.12.0021. C.I 734/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: ANTONIO CARLOS LEITUGA -ME
Valor: R$ 78.300,00(setenta e oito mil e trezentos reais)
DATA: 10/04/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica– Fonte – 102000-Ficha 241..
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 10 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6A25C1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.091/2018
DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.091/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos – veterinários para atender ás necessidades do Centro de Zoonose de Três Lagoas, para atender Secretaria Municipal de Saúde. Conforme C.I 602/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO –ME.
VALOR: R$ 6.540,00(seis mil e quinhentos e quarenta reais)
DATA: 10/04/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 114012 - Ficha 469 .
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 10 de Abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5DE61F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.087/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.087/2018 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Locação de Imóvel em razão de J & A Participações LTDA, localizado a Rua João Silva n° 939 e 949- Centro, onde funciona o Departamento de Fiscalização Tributaria de Três Lagoas-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme C.I 061/2018.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Locador: J & A PARTICIPAÇÔES LTDA
VALOR: R$ 99.588,00(noventa e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais)
DATA: 11/04/2018

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal de Administração- 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Fonte 100000-Ficha 50.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,11 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:345BA97E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1354/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**03/04/2018**	**1354**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**									
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**						CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	315	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 00000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01191/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						34.560,22	388,50	34.171,72	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICA EM ONIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, PLACA GMB 4737, CONFORME ATA Nº 02/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
									388,50
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME									
26.850.966/0001-01									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:40635F28

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1355/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								03/04/2018	1355
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 388									
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME						CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	310	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01194/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					9.168,76		551,30	8.617,46	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICA EM ONIBUS DO TRANSPORTE RURAL, PLACA HTO 3043, CONFORME ATA Nº 02/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		551,30
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME									
26.850.966/0001-01									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9C54E90B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1356/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR -Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								03/04/2018	1356
Unidade Gestora:								Reserva	1 of 1
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO									
CREDOR: 388									
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME						CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						

TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	310	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01195/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					8.617,46		680,80	7.936,66	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICA EM ONIBUS DO TRANSPORTE RURAL, PLACA HTO 3042, CONFORME ATA Nº 02/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO:000105/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		680,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME									
26.850.966/0001-01									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:70F10E31

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1357/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/04/2018**	**1357**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**								
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**					CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	310	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01193/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.936,66		458,80	7.477,86
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICA EM ONIBUS DO TRANSPORTE RURAL, PLACA NRZ 3725, CONFORME ATA Nº 02/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		458,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME									
26.850.966/0001-01									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E6234C9A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1358/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario			
					DATA		NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO					03/04/2018		1358	
Unidade Gestora:					Reserva 1 of 1			
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								
CREDOR: 388								
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME					CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO					UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	315	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.39.19		Nº Pedido			CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA			Manutenção e Conservação de Veículos		01192/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					34.171,72		477,30	33.694,42
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICA EM ONIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, PLACA BWL 7629, CONFORME ATA Nº 02/2018.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017	LICITAÇÃO: 000105/17		Soma/Itens:		R$ 0,00	Valor Empenhado		477,30

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretária da Educação , Esporte e Lazer
Fornecedor	
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME	
26.850.966/0001-01	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AF1AB79B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1362/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**04/04/2018**	**1362**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**									
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	204	02.07	12	122	0003	2023	3.3.90.30.39	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01199/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.805,38		292,76	3.512,62	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000068/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 34 ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS PRODUTOS VEÍCULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- PLACA NRZ 3077									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		292,76
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:39B6A720

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1367/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							05/04/2018	1367
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 128								
NOME: VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA						CNPJ/CPF: 03.678.192/0001-88		
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	359	02.08	04	122	0003	2024	3.3.90.39.41	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.41						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação						01204/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						8.215,79	43,60	8.172,19
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE DO CONSORCIO CIDECOL QUE VIRÁ AO MUNICIPIO, NO DIA 05/04/2018, PARA AÇOES RELACIOANDAS AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017	LICITAÇÃO: 000045/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		43,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***DORCELINA MOREIRA DE LIMA***		
Prefeito Municipal						Secretária do Desenvolvimento Econômico		
Fornecedor								
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA								
03.678.192/0001-88								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FB4B3E69

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1368/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**05/04/2018**	**1368**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **20901**									
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**						CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848									
MUNICIPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	334	02.07	27	812	0010	2067	3.3.90.39.99	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA Outros	Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01203/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						18.169,40	214,37	17.955,03	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000071/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36. Manutenção de condicionadores de ar com fornecimento de peças para o Departamento de Esportes - Ata nº 19/2017.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72/2017		LICITAÇÃO: 000071/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		214,37
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E2BDB001

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1361/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**04/04/2018**	**1361**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**									
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	307	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01200/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					9.120,18		118,54	9.001,64	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000068/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 34									
ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS PRODUTOS									
ÔNIBUS DO TRANSP. ESCOLAR - PLACA HTO 3043									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		118,54
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3C4631F1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1360/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							04/04/2018	1360
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP					CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	307	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01201/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.429,49		427,85	9.001,64

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000068/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 34 ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS PRODUTOS ÔNIBUS DO TRANSP. ESCOLAR - PLACA BRA 0645							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		427,85
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6717BAC2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1353/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								03/04/2018	1353
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979									
NOME: N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	206	02.07	12	122	0003	2023	3.3.90.39.19	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01189/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.362,50		180,43	1.182,07	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000085/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 46 PRESTAÇAO DE SERVIÇOS EM VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PLACA HSJ 6110, CONFORME ATA Nº 22/2017.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO86/2017		LICITAÇÃO: 000085/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		180,43
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:24CEF9E2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1349/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								03/04/2018	1349
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154									
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS- ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação					01198/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					70.891,35		3.335,00	67.556,35	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000104/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 80 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 03/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 104		LICITAÇÃO:000104/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		3.335,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2CBD8260

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1350/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						03/04/2018	1350	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 4184								
NOME: GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME					CNPJ/CPF: 27.002.213/0001-09			
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	209	02.07	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01197/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						44.450,60	2.019,88	42.430,72
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 15/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO66/2017	LICITAÇÃO: 000065/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.019,88	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer			
Fornecedor								
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME								
27.002.213/0001-09								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CE55AF6E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1264/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						22/03/2018 1264		
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 128								
NOME: VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA					CNPJ/CPF: 03.678.192/0001-88			
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	359	02.08	04	122	0003	2024	3.3.90.39.41	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.41						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação						01129/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						8.593,60	49,60	8.544,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE DO CONSORCIO CIDECOL QUE VIRÁ AO MUNICIPIO, NO DIA 22/03/2018, PARA AÇOES RELACIOANDAS AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO45/2017	LICITAÇÃO: 000045/17		Soma/Itens: R$	0,00	Valor Empenhado		49,60	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***DORCELINA MOREIRA DE LIMA***			
Prefeito Municipal					Secretária Do Desenvolvimento Econômico			
Fornecedor								
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA								
03.678.192/0001-88								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D6521870

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PREFEITURA CONSOLIDADO - JANEIRO 2018

Exercício de 2018			
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
Consolidado			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	2.605.947,77	ORÇAMENTÁRIAS	5.188.374,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	294.126,72	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.188.374,97
Contribuições	57.193,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.521.541,10
Receita Patrimonial	5.182,72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.482.162,58
Receita de Serviços	2.720,74	INVESTIMENTOS	26.970,02

Transferências Correntes	2.614.162,09	AMORTIZACAO DA DIVIDA	157.701,27
Outras Receitas Correntes	477,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-367.914,61		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	555.534,63	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	555.534,63
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	555.534,63	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	555.534,63
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.028.658,97	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.057.892,52
COFINS	120,00	COFINS	120,00
CONSIGNAÇÕES C.E.F	79.270,17	CONSIGNAÇÕES C.E.F	81.444,56
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	9.096,40	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	9.096,40
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	5.267,91	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	5.267,91
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO (CSLL)	40,00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO (CSLL) 40,00	
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.188.374,97	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	341.797,47
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	157.701,27	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	71.935,69
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	256.031,89	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	173.932,18
ICATU SEGURO	1.148,60	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PA87G,4O8	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	30.508,97	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATER3N.9ID3A1,D4E0	
INSS	253.621,63	ICATU SEGURO	1.230,38
ISS	1.513,10	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 83.560,46	
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	6.730,64	INSS	384.406,73
PENSÃO ALIMENTICIA	3.724,89	ISS	1.202,20
PIS-PASEP/COFINS/CSL	1.306,66	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	6.985,68
PIS/PASEP	26,00	PENSÃO ALIMENTICIA	562,20
SALÁRIO FAMÍLIA	291,60	PIS-PASEP/COFINS/CSL	1.306,66
SALÁRIO MATERNIDADE	2.016,33	PIS/PASEP	26,00
SINCARD CARTAO	27.835,89	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.514.979,70
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.871,33	RP PROCESSADOS PAGOS	335.844,32
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	160,72	SALÁRIO FAMÍLIA	291,60
		SALÁRIO MATERNIDADE	5.488,00
		SINCARD CARTAO	30.179,81
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	4.020,53
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	155,16
SALDOS ANTERIORES	2.017.256,79	SALDOS ATUAIS	2.405.596,04
BANCO C/ MOVIMENTO	2.017.256,79	BANCO C/ MOVIMENTO	2.405.596,04
TOTAL	11.207.398,16	TOTAL	11.207.398,16

Batayporã, 31/01/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZA A. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas
Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:9CB26F6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
02 - DEMONSTRATIO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.708.620,00	43.397.137,62	26.653.278,49	26.653.278,49	96,66 %	16.743.859,13	5.928.373,90	5.928.373,90	93,99 %	37.468.763,72
Legislativa	2.146.100,00	2.146.100,00	0,00	0,00	0,00 %	2.146.100,00	0,00	0,00	0,00 %	2.146.100,00
Ação Legislativa	2.146.100,00	2.146.100,00	0,00	0,00	0,00 %	2.146.100,00	0,00	0,00	0,00 %	2.146.100,00
Administração	9.638.000,00	8.867.000,00	7.824.070,76	7.824.070,76	28,37 %	1.042.929,24	1.780.692,26	1.780.692,26	28,23 %	7.086.307,74
Administração Geral	9.490.000,00	8.719.000,00	7.679.070,76	7.679.070,76	27,85 %	1.039.929,24	1.750.277,26	1.750.277,26	27,75 %	6.968.722,74
Controle Interno	148.000,00	148.000,00	145.000,00	145.000,00	0,53 %	3.000,00	30.415,00	30.415,00	0,48 %	117.585,00
Assistência Social	1.368.000,00	1.468.500,00	642.112,59	642.112,59	2,33 %	826.387,41	184.447,87	184.447,87	2,92 %	1.284.052,13
Administração Geral	185.000,00	185.500,00	165.698,00	165.698,00	0,60 %	19.802,00	13.809,90	13.809,90	0,22 %	171.690,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00
Assistência Comunitária	1.178.000,00	1.278.000,00	476.414,59	476.414,59	1,73 %	801.585,41	170.637,97	170.637,97	2,71 %	1.107.362,03
Previdência Social	2.656.560,00	2.656.560,00	1.415.474,89	1.415.474,89	5,13 %	1.241.085,11	238.332,65	238.332,65	3,78 %	2.418.227,35
Previdência do Regime Estatutário	2.656.560,00	2.656.560,00	1.415.474,89	1.415.474,89	5,13 %	1.241.085,11	238.332,65	238.332,65	3,78 %	2.418.227,35
Saúde	10.727.330,00	10.838.729,98	6.233.406,67	6.233.406,67	22,61 %	4.605.323,31	1.355.888,89	1.355.888,89	21,50 %	9.482.841,09
Atenção Básica	9.287.330,00	9.498.729,98	5.970.419,67	5.970.419,67	21,65 %	3.528.310,31	1.268.273,82	1.268.273,82	20,11 %	8.230.456,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.325.000,00	1.075.000,00	112.667,00	112.667,00	0,41 %	962.333,00	56.333,00	56.333,00	0,89 %	1.018.667,00
Vigilância Sanitária	115.000,00	265.000,00	150.320,00	150.320,00	0,55 %	114.680,00	31.282,07	31.282,07	0,50 %	233.717,93
Educação	3.727.500,00	4.627.500,00	2.673.398,82	2.673.398,82	9,70 %	1.954.101,18	348.549,38	348.549,38	5,53 %	4.278.950,62
Educação e Cultura	4.088.000,00	4.088.000,00	3.482.902,00	3.482.902,00	12,63 %	605.098,00	684.748,52	684.748,52	10,86 %	3.403.251,48

Ensino Fundamental	6.531.500,00	7.459.200,00	5.306.045,99	5.306.045,99	19,24 %	2.153.154,01	899.714,13	899.714,13	14,26 %	6.559.485,87
Ensino Infantil	1.284.000,00	1.256.300,00	850.254,83	850.254,83	3,08 %	406.045,17	133.583,77	133.583,77	2,12 %	1.122.716,23
Cultura	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00 %	315.000,00	0,00	0,00	0,00 %	315.000,00
Difusão Cultural	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00 %	315.000,00	0,00	0,00	0,00 %	315.000,00
Urbanismo	5.490.114,79	5.409.590,60	3.380.963,73	3.380.963,73	12,26 %	2.028.626,87	1.308.112,55	1.308.112,55	20,74 %	4.101.478,05
Administração Geral	75.000,00	70.000,00	33.015,53	33.015,53	0,12 %	36.984,47	11.717,15	11.717,15	0,19 %	58.282,85
Infra Estrutura Urbana	3.095.114,79	3.199.590,60	1.480.700,42	1.480.700,42	5,37 %	1.718.890,18	1.056.334,54	1.056.334,54	16,75 %	2.143.256,06
Serviços Urbanos	2.320.000,00	2.140.000,00	1.867.247,78	1.867.247,78	6,77 %	272.752,22	240.060,86	240.060,86	3,81 %	1.899.939,14
Gestão Ambiental	411.355,00	411.355,00	0,00	0,00	0,00 %	411.355,00	0,00	0,00	0,00 %	411.355,00
Preservação e Conservação Ambiental	411.355,00	411.355,00	0,00	0,00	0,00 %	411.355,00	0,00	0,00	0,00 %	411.355,00
Energia	715.000,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00 %	715.000,00	0,00	0,00	0,00 %	715.000,00
Energia Elétrica	715.000,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00 %	715.000,00	0,00	0,00	0,00 %	715.000,00
Transporte	1.241.000,00	1.669.141,83	1.000.949,03	1.000.949,03	3,63 %	668.192,80	27.601,78	27.601,78	0,44 %	1.641.540,05
Transporte Rodoviário	1.241.000,00	1.669.141,83	1.000.949,03	1.000.949,03	3,63 %	668.192,80	27.601,78	27.601,78	0,44 %	1.641.540,05
Desporto e Lazer	126.848,00	126.848,00	0,00	0,00	0,00 %	126.848,00	0,00	0,00	0,00 %	126.848,00
Desporto Comunitário	126.848,00	126.848,00	0,00	0,00	0,00 %	126.848,00	0,00	0,00	0,00 %	126.848,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57.812,21	57.812,21	0,00	0,00	0,00 %	57.812,21	0,00	0,00	0,00 %	57.812,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57.812,21	57.812,21	0,00	0,00	0,00 %	57.812,21	0,00	0,00	0,00 %	57.812,21
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.991.380,00	1.891.380,00	921.117,58	921.117,58	3,34 %	970.262,42	378.895,94	378.895,94	6,01 %	1.512.484,06
Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00
Administração	813.000,00	813.000,00	70.000,00	70.000,00	0,25 %	743.000,00	56.075,33	56.075,33	0,89 %	756.924,67
Administração Geral	784.000,00	784.000,00	70.000,00	70.000,00	0,25 %	714.000,00	56.075,33	56.075,33	0,89 %	727.924,67
Controle Interno	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00 %	29.000,00	0,00	0,00	0,00 %	29.000,00
Assistência Social	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,07 %	0,00	4.072,95	4.072,95	0,06 %	15.927,05
Assistência Comunitária	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,07 %	0,00	4.072,95	4.072,95	0,06 %	15.927,05
Saúde	450.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	1,09 %	50.000,00	112.073,66	112.073,66	1,78 %	237.926,34
Atenção Básica	450.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	1,09 %	50.000,00	112.073,66	112.073,66	1,78 %	237.926,34
Educação	251.380,00	251.380,00	150.117,58	150.117,58	0,54 %	101.262,42	109.550,19	109.550,19	1,74 %	141.829,81
Educação e Cultura	427.000,00	427.000,00	381.000,00	381.000,00	1,38 %	46.000,00	97.123,81	97.123,81	1,54 %	329.876,19
Ensino Fundamental	500.000,00	500.000,00	450.117,58	450.117,58	1,63 %	49.882,42	206.674,00	206.674,00	3,28 %	293.326,00
Ensino Infantil	178.380,00	178.380,00	81.000,00	81.000,00	0,29 %	97.380,00	0,00	0,00	0,00 %	178.380,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.700.000,00	45.288.517,62	27.574.396,07	27.574.396,07	100,00 %	17.714.121,55	6.307.269,84	6.307.269,84	100,00 %	38.981.247,78
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 06/abr/2018 - 08h e 01m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:7B9D12E1

SECRETARIA DE GOVERNO
04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2018	**Até o Bimestre/ 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.564.560,00	2.564.560,00	655.168,11	187.597,70
Receita de Contribuições dos Segurados	959.560,00	959.560,00	75.533,90	0,00
Civil	959.560,00	959.560,00	75.533,90	0,00
Ativo	949.560,00	949.560,00	73.306,45	0,00
Inativo	5.000,00	5.000,00	2.227,45	0,00
Pensionista	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.223.000,00	1.223.000,00	380.158,48	0,00
Civil	1.223.000,00	1.223.000,00	380.158,48	0,00
Ativo	1.223.000,00	1.223.000,00	380.158,48	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	380.000,00	380.000,00	199.475,73	187.597,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	380.000,00	380.000,00	199.475,73	187.597,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**2.564.560,00**	**2.564.560,00**	**655.168,11**	**187.597,70**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	175.000,00	175.000,00	34.739,52	3.991,67	15.537,73	2.994,77	0,00	0,00
Despesas Correntes	145.000,00	145.000,00	34.739,52	3.991,67	15.537,73	2.994,77	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	2.481.560,00	2.481.560,00	1.380.735,37	155.087,48	222.794,92	155.087,48	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.461.000,00	1.461.000,00	1.329.611,41	153.394,98	214.680,10	153.394,98	0,00	0,00
Aposentadorias	1.285.000,00	1.285.000,00	1.285.000,00	124.358,56	210.695,84	124.358,56	0,00	0,00
Pensões	14.000,00	14.000,00	14.000,00	1.874,00	1.908,00	1.874,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	162.000,00	162.000,00	30.611,41	27.162,42	2.076,26	27.162,42	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.020.560,00	1.020.560,00	51.123,96	1.692,50	8.114,82	1.692,50	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.020.560,00	1.020.560,00	51.123,96	1.692,50	8.114,82	1.692,50	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**2.656.560,00**	**2.656.560,00**	**1.415.474,89**	**159.079,15**	**238.332,65**	**158.082,25**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**-92.000,00**	**-92.000,00**	**-760.306,78**	**28.518,55**	**416.835,46**	**29.515,45**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.909.967,82	6.497.941,45
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	64.245,00	64.245,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:7EDA4AA7

SECRETARIA DE GOVERNO
06 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	39.224.780,21	6.459.211,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.622.000,00	503.603,46
IPTU	1.340.000,00	73.498,79
ISS	1.921.000,00	228.828,75
ITBI	290.000,00	11.071,35
IRRF	810.000,00	163.290,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	261.000,00	26.913,89
Contribuições	1.674.560,00	162.606,82
Receita Patrimonial	682.000,00	211.507,42
Aplicações Financeiras (II)	677.000,00	211.507,42
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	31.421.000,00	5.581.494,11
Cota-Parte do FPM	10.480.000,00	1.718.473,09
Cota-Parte do ICMS	7.760.000,00	1.263.502,26
Cota-Parte do IPVA	736.000,00	435.495,58
Cota-Parte do ITR	1.160.000,00	157.886,39
Transferências da LC 87/1996	32.000,00	3.656,76
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.500.000,00	839.998,67
Outras Transferências Correntes	6.753.000,00	1.162.481,36
Demais Receitas Correntes	825.220,21	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	825.220,21	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	38.547.780,21	6.247.704,39

RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.161.219,79	55.570,49
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.161.219,79	55.570,49
Convênios	4.111.219,79	55.570,49
Outras Transferências de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.161.219,79	55.570,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	42.709.000,00	6.303.274,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS PROCESSADOS (a)	RESTOS A PAGAR PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.497.762,96	25.032.210,32	4.858.785,21	4.676.791,19	5.133,41	5.133,41	194.852,12
Pessoal e Encargos Sociais	19.212.200,00	15.195.197,13	3.073.954,90	3.061.490,81	0,00	0,00	338,47
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.283.562,96	9.837.013,19	1.784.830,31	1.615.300,38	5.133,41	5.133,41	194.513,65
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.283.562,96	9.837.013,19	1.784.830,31	1.615.300,38	5.133,41	5.133,41	194.513,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.495.762,96	25.032.210,32	4.858.785,21	4.676.791,19	5.133,41	5.133,41	194.852,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.871.002,45	1.621.068,17	1.069.588,69	1.028.628,03	0,00	0,00	6.450,00
Investimentos	5.731.002,45	1.621.068,17	1.069.588,69	1.028.628,03	0,00	0,00	6.450,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.731.002,45	1.621.068,17	1.069.588,69	1.028.628,03	0,00	0,00	6.450,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.028.372,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	43.255.137,62	26.653.278,49	5.928.373,90	5.705.419,22	5.133,41	5.133,41	201.302,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							391.420,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	503.306,38

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	391.420,13

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	35.786,18

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.218.643,86	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	9.069.600,49	9.767.041,88
Disponibilidade de Caixa	9.069.600,49	9.767.041,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.328.759,83	9.766.512,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	259.159,34	-529,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	259.688,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-259.688,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-259.688,54

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 06/abr/2018 - 08h e 04m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:00A2E927

SECRETARIA DE GOVERNO
08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			Em reais	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.361.000,00	4.361.000,00	476.689,57	10,93 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.340.000,00	1.340.000,00	73.498,79	5,48 %
1.1.1 - IPTU	850.000,00	850.000,00	7.377,02	0,87 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	490.000,00	490.000,00	66.121,77	13,49 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	290.000,00	290.000,00	11.071,35	3,82 %
1.2.1 - ITBI	290.000,00	290.000,00	11.071,35	3,82 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.921.000,00	1.921.000,00	228.828,75	11,91 %
1.3.1 - ISS	1.900.000,00	1.900.000,00	225.818,13	11,89 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.000,00	21.000,00	3.010,62	14,34 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	810.000,00	810.000,00	163.290,68	20,16 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.710.000,00	24.710.000,00	4.384.017,39	17,74 %
2.1 - Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	2.148.092,06	17,18 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.100.000,00	12.100.000,00	2.148.092,06	17,75 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.700.000,00	9.700.000,00	1.579.377,76	16,28 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	40.000,00	40.000,00	4.570,94	11,43 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	19.123,09	19,12 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.450.000,00	1.450.000,00	197.357,96	13,61 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	920.000,00	920.000,00	435.495,58	47,34 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.071.000,00	29.071.000,00	4.860.706,96	16,72 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.862.000,00	4.862.000,00	876.803,48	18,03 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.420.000,00	2.420.000,00	429.618,41	17,75 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.940.000,00	1.940.000,00	315.875,55	16,28 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	914,19	11,43 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	3.824,62	19,12 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	290.000,00	290.000,00	39.471,59	13,61 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	184.000,00	184.000,00	87.099,12	47,34 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.513.000,00	4.513.000,00	840.734,74	18,63 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	839.998,67	18,67 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.000,00	13.000,00	736,07	5,66 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-362.000,00	-362.000,00	-36.804,81	10,17 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	903.000,00	909.700,00	850.602,00	93,50 %	316.824,26	34,83 %
13.1 - Com Educação Infantil	229.000,00	213.000,00	213.000,00	100,00 %	59.194,38	27,79 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	674.000,00	696.700,00	637.602,00	91,52 %	257.629,88	36,98 %
14 - OUTRAS DESPESAS	3.612.000,00	3.605.300,00	3.013.300,00	83,58 %	465.048,07	12,90 %
14.1 - Com Educação Infantil	700.000,00	688.300,00	642.300,00	93,32 %	74.389,39	10,81 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.912.000,00	2.917.000,00	2.371.000,00	81,28 %	390.658,68	13,39 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.515.000,00	4.515.000,00	3.863.902,00	85,58 %	781.872,33	17,32 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	781.872,33
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	37,68
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	55,31
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	7,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	10.734,36
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	503.380,00	503.380,00	60.184,46	11,96 %	0,00	0,00 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	503.380,00	503.380,00	60.184,46	11,96 %	0,00	0,00 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	503.380,00	503.380,00	60.184,46	11,96 %	0,00	0,00 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.662.500,00	3.562.500,00	2.521.450,77	70,78 %	457.419,57	12,84 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.662.500,00	3.562.500,00	2.521.450,77	70,78 %	457.419,57	12,84 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	3.165.880,00	4.065.880,00	2.581.635,23	63,50 %	457.419,57	11,25 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-36.804,81
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	736,07
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-36.068,74
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	493.488,31
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	10,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	813.000,00	813.000,00	241.881,17	29,75 %	680,00	0,08 %
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	813.000,00	813.000,00	241.881,17	29,75 %	680,00	0,08 %
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	3.978.880,00	4.878.880,00	2.823.516,40	57,87 %	458.099,57	9,39 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.728,88	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	4.728,88	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	10.734,36	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	839.998,67	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	762.084,21	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	762.084,21	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	736,07	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	89.384,89	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	89.384,89	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 06/abr/2018 - 08h e 05m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:AEFF2B32

SECRETARIA DE GOVERNO
09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS(b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.871.002,45	1.621.068,17	1.069.588,69	0,00	4.249.934,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.871.002,45	1.621.068,17	1.069.588,69	0,00	4.249.934,28
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.871.002,45	-1.621.068,17			-4.249.934,28
	(a – d)	(b – e)			(c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 06/abr/2018 - 08h e 06m					
Notas:					
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:629EEAB5

SECRETARIA DE GOVERNO
11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	301.000,00	12.031,69					288.968,31
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	301.000,00	12.031,69					288.968,31
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.901.002,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.901.002,45
DESPESAS DE CAPITAL	5.871.002,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.871.002,45
Investimentos	5.731.002,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.731.002,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017(h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))					SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	12.031,69					12.031,69
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 06/abr/2018 - 08h e 07m							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.							
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL							

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:EE918AAD

SECRETARIA DE GOVERNO
12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.361.000,00	4.361.000,00	476.689,57	10,93 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	850.000,00	850.000,00	7.377,02	0,87 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	290.000,00	290.000,00	11.071,35	3,82 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.900.000,00	1.900.000,00	225.818,13	11,89 %

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	810.000,00	810.000,00	163.290,68	20,16 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.000,00	15.000,00	1.860,45	12,40 %
Dívida Ativa dos Impostos	390.000,00	390.000,00	45.724,87	11,72 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	106.000,00	106.000,00	21.547,07	20,33 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.310.000,00	24.310.000,00	4.384.017,39	18,03 %
Cota-Parte do FPM	12.100.000,00	12.100.000,00	2.148.092,06	17,75 %
Cota-Parte do ITR	1.450.000,00	1.450.000,00	197.357,96	13,61 %
Cota-Parte do IPVA	920.000,00	920.000,00	435.495,58	47,34 %
Cota-Parte do ICMS	9.700.000,00	9.700.000,00	1.579.377,76	16,28 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	19.123,09	19,12 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	4.570,94	11,43 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.671.000,00	28.671.000,00	4.860.706,96	16,95 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	164.000,00	164.000,00	10.133,19	6,18 %
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	164.000,00	164.000,00	10.133,19	6,18 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	164.000,00	164.000,00	10.133,19	6,18 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	328.000,00	328.000,00	20.266,38	6,18 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.057.880,00	9.057.880,00	6.512.506,69	71,90 %	1.456.562,57	16,08 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.040.000,00	4.425.000,00	3.854.000,00	87,10 %	902.370,80	20,39 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	4.017.880,00	4.632.880,00	2.658.506,69	57,38 %	554.191,77	11,96 %
DESPESAS DE CAPITAL	2.109.450,00	2.120.849,98	20.899,98	0,99 %	11.399,98	0,54 %
Investimentos	2.109.450,00	2.120.849,98	20.899,98	0,99 %	11.399,98	0,54 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.167.330,00	11.178.729,98	6.533.406,67	58,44 %	1.467.962,55	13,13 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.573.000,00	4.434.399,98	1.496.182,85	22,90 %	345.725,20	23,55
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.791.000,00	1.791.000,00	1.136.317,50	17,39 %	235.632,35	16,05
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	2.782.000,00	2.643.399,98	359.865,35	5,51 %	110.092,85	7,50
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.573.000,00	4.434.399,98	1.496.182,85	22,90 %	345.725,20	23,55 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.594.330,00	6.744.330,00	5.037.223,82	74,69 %	1.122.237,35	16,64 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5						23,09 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						393.131,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	9.737.330,00	9.848.729,98	6.270.419,67	95,97 %	1.380.347,48	94,03 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.325.000,00	1.075.000,00	112.667,00	1,72 %	56.333,00	3,84 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	115.000,00	265.000,00	150.320,00	2,30 %	31.282,07	2,13 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	11.177.330,00	11.188.729,98	6.533.406,67	100,00 %	1.467.962,55	100,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 06/abr/2018 - 08h e 07m						
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012						
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]						
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre						
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL						

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:3B68534E

SECRETARIA DE GOVERNO
13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO – 2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2018**	
		No Bimestre	**Até o bimestre (b)**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	34.554.119,36	35.522.947,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 06/abr/2018 - 08h e 08m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:865E92E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 040, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve: Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Patrícia Apª dos Santos	Denise Martins	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	9 h/a	R$ 204,75	26/02/18 e 27/02/18
Mat. 01.021	Mat. 03.016					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:F9D106AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 041, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve: Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Sandra Regina da Silva	Fátima Apª Rodrigues Godoy	Manutenção do Ensino Fundamental	Vespertino	3 h/a	R$ 68,25	26/02/18 e 27/02/18
Mat. 03.027	Mat. 01.025					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:F00BA366

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 042, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve: Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Helena Maria de Oliveira Amorim	Denise Martins	Manutenção do Ensino Fundamental	Vespertino	3 h/a	R$ 68,25	02/03/18
Mat. 01.134	Mat. 03.016					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:FEC64280

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 043, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Denise Martins	Patrícia Aparecida dos Santos	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	6 h/a	R$ 136,50	06/03/18
Mat. 03.016	Mat. 01.021					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:74C81D70

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 039, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Cristiane Diniz Gomes	Fátima Apª Rodrigues Godoy	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino	15 h/a	R$ 341,25	26/02/18 a 01/03/18
Mat. 03.013	Mat. 01.025					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:1EED4EA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 044, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica conforme art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017; e
CONSIDERANDO o afastamento de titular por Licença Prêmio conforme art. 167, da Lei Complementar nº 017, de 31 de maio de 2011 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Gleice Oliveira da Silva Borges	Fátima Apª Rodrigues Godoy	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	30 h/a	R$ 1.756,76	13/03/18 a 01/04/18
Mat. 03.016	Mat. 01.021					
Gleice Oliveira da Silva Borges	Fátima Apª Rodrigues Godoy	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	20h/a/s	R$ 1.951,77	02/04/18 a 01/07/18
Mat. 03.016	Mat. 01.021					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:DA0B9933

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO					Exercício: 2017
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
Mês atual: DEZEMBRO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	6.213.194,81	4.937.231,03	Despesas Orçamentárias (VI)	537.416,52	465.045,12
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	6.213.194,81	4.937.231,03	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	537.416,52	465.045,12
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação– FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação– FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica– 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.593,97	89,25	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	1.682,24	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	4.742,92	89,25
Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	4.675,56	89,25	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	236,17	0,00	Consignações	4.506,75	89,25

Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	236,17	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	9.470.184,14	4.997.998,23	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.470.184,14	4.997.998,23	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	15.147.813,48	9.470.184,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	15.147.813,48	9.470.184,14
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	15.689.972,92	9.935.318,51	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	15.689.972,92	9.935.318,51

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:08D3F5C1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.988.686,76**	**3.050.146,66**	**3.097.110,85**	**3.027.411,99**	**4.071.721,44**	**2.897.499,45**	**2.810.920,97**	**3.665.268,11**	**2.923.679,56**	**4.981.195,40**	**3.739.754,55**	**3.505.337,48**	**40.758.733,22**	**44.090.780,21**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	297.359,06	201.324,24	206.504,92	340.450,01	931.039,72	267.390,47	189.408,36	205.686,30	277.489,31	261.886,72	228.218,07	275.385,39	3.682.142,57	4.622.000,00
IPTU	147,15	69,05	2.384,19	73.909,65	657.954,62	44.460,98	31.962,27	17.823,53	10.600,13	13.044,33	38.922,28	34.576,51	925.854,69	1.340.000,00
ISS	129.653,60	158.911,38	102.122,63	106.476,69	116.248,29	105.036,39	95.070,82	109.482,34	109.949,63	107.213,16	98.980,81	129.847,94	1.368.993,68	1.921.000,00
ITBI	37.000,26	5.618,15	15.200,00	33.089,20	15.259,16	9.068,63	3.820,00	14.386,36	8.400,00	1.600,00	4.115,25	6.956,10	154.513,11	290.000,00
IRRF	109.526,08	21.777,82	73.686,25	100.212,77	85.679,09	85.952,74	38.689,36	45.895,24	133.960,29	126.822,63	75.064,08	88.226,60	985.492,95	810.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.031,97	14.947,84	13.111,85	26.761,70	55.898,56	22.871,73	19.865,91	18.098,83	14.579,26	13.206,60	11.135,65	15.778,24	247.288,14	261.000,00
Contribuições	126.130,98	134.071,85	136.965,56	127.733,22	117.311,39	118.440,40	114.774,95	117.266,59	94.389,80	266.579,71	58.658,01	103.948,81	1.516.271,27	1.674.560,00
Receita Patrimonial	73.973,46	34.408,78	38.792,75	35.036,47	168.439,15	78.041,69	89.548,17	29.997,76	22.388,92	51.629,51	159.491,01	52.016,41	833.764,08	686.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.152,11	12.046,58	19.443,43	10.530,82	12.589,71	12.813,67	8.985,52	8.654,36	8.337,71	6.357,59	159.491,01	52.016,41	327.418,92	681.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	57.821,35	22.362,20	19.349,32	24.505,65	155.849,44	65.228,02	80.562,65	21.343,40	14.051,21	45.271,92	0,00	0,00	506.345,16	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	49,61	250.146,08	24,67	142,27	9,42	70,46	3.746,53	786,82	288,07	489,70	0,00	0,00	255.753,63	50.000,00
Transferências Correntes	2.433.048,01	2.386.586,74	2.642.550,55	2.504.037,21	2.821.030,35	2.405.846,74	2.383.495,75	3.283.720,51	2.504.888,16	4.353.211,43	3.293.387,46	3.073.986,87	34.085.789,78	36.283.000,00
Cota-Parte do FPM	709.892,24	855.299,47	970.189,63	894.239,06	1.154.600,29	785.154,64	657.684,24	745.343,97	766.638,45	1.475.055,50	930.991,32	1.217.100,74	11.162.189,55	12.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	922.682,76	733.742,30	849.487,28	718.130,10	881.080,46	778.500,36	758.136,99	941.204,87	755.249,19	1.005.989,50	903.041,32	676.336,44	9.923.581,57	9.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	43.867,35	70.534,88	53.480,55	70.661,35	36.901,24	41.362,49	27.144,84	18.981,54	18.518,80	14.953,00	34.906,91	400.588,67	831.901,62	920.000,00
Cota-Parte do ITR	10.973,80	2.284,30	12.650,57	1.812,38	1.829,45	1.442,22	7.033,10	537.535,38	206.931,53	228.934,30	192.957,79	4.400,17	1.208.784,99	1.450.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.510,89	2.510,89	2.510,89	2.510,89	2.510,89	627,71	2.510,89	2.510,89	2.510,89	2.510,89	2.285,47	2.285,47	27.796,66	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.620,42	5.988,31	7.230,90	6.784,61	6.821,49	7.663,11	7.170,88	7.659,34	9.666,27	7.893,05	10.890,12	8.232,97	93.621,47	100.000,00
Transferências do FUNDEB	373.474,85	327.696,99	374.115,90	324.012,12	354.007,29	324.824,29	310.572,59	411.247,18	323.638,27	436.459,29	426.516,54	413.482,13	4.400.047,44	4.500.000,00
Outras Transferências Correntes	362.025,70	388.529,60	372.884,83	485.886,70	383.279,24	466.271,92	613.242,22	619.237,34	421.734,76	1.181.415,90	791.797,99	351.560,28	6.437.866,48	6.673.000,00
Outras Receitas Correntes	58.125,64	43.608,97	72.272,40	20.012,81	33.891,41	27.709,69	29.947,21	27.810,13	24.235,30	47.398,33	0,00	0,00	385.011,89	775.220,21
DEDUÇÕES (II)	**402.594,32**	**391.540,57**	**451.226,59**	**394.428,85**	**385.947,93**	**385.350,59**	**356.692,81**	**517.421,36**	**418.422,75**	**667.713,35**	**408.830,82**	**455.615,79**	**5.235.785,73**	**5.827.560,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	73.382,45	72.773,24	84.258,99	71.110,43	70.735,28	72.205,67	71.619,83	72.102,40	72.156,80	215.152,78	2.975,09	75.591,30	954.064,26	964.560,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	329.211,87	318.767,33	366.967,60	323.318,42	315.212,65	313.144,92	285.072,98	445.318,96	346.265,95	452.560,57	405.855,73	380.024,49	4.281.721,47	4.862.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.586.092,44**	**2.658.606,09**	**2.645.884,26**	**2.632.983,14**	**3.685.773,51**	**2.512.148,86**	**2.454.228,16**	**3.147.846,75**	**2.505.256,81**	**4.313.482,05**	**3.330.923,73**	**3.049.721,69**	**35.522.947,49**	**38.263.220,21**
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 06/abr/2018 - 08h e 01m														
Nota:														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL														

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:63C7BD73

SECRETARIA DE GOVERNO
07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e= (a+b)-(c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	72.730,48	205.399,86	201.302,12	529,20	76.299,02	50,56	24.593,90	5.133,41	5.133,41	0,00	19.511,05	95.810,07
EXECUTIVO												
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS	0,00	1.639,52	1.588,47	0,00	51,05	4,00	19.925,47	5.020,52	5.020,52	0,00	14.908,95	14.960,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,56	2.261,66	0,00	0,00	0,00	2.308,22	2.308,22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.504,20	2.435,00	0,00	0,00	7.939,20	0,00	2.293,88	0,00	0,00	0,00	2.293,88	10.233,08
SECRETARIA DE GOVERNO	24.672,00	107.726,65	106.644,16	0,00	25.754,49	0,00	112,89	112,89	112,89	0,00	0,00	25.754,49
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	25.019,92	24.490,72	529,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	42.554,28	68.578,77	68.578,77	0,00	42.554,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.554,28
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**72.730,48**	**205.399,86**	**201.302,12**	**529,20**	**76.299,02**	**50,56**	**24.593,90**	**5.133,41**	**5.133,41**	**0,00**	**19.511,05**	**95.810,07**

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 06/abr/2018 - 08h e 04m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:42E38918

